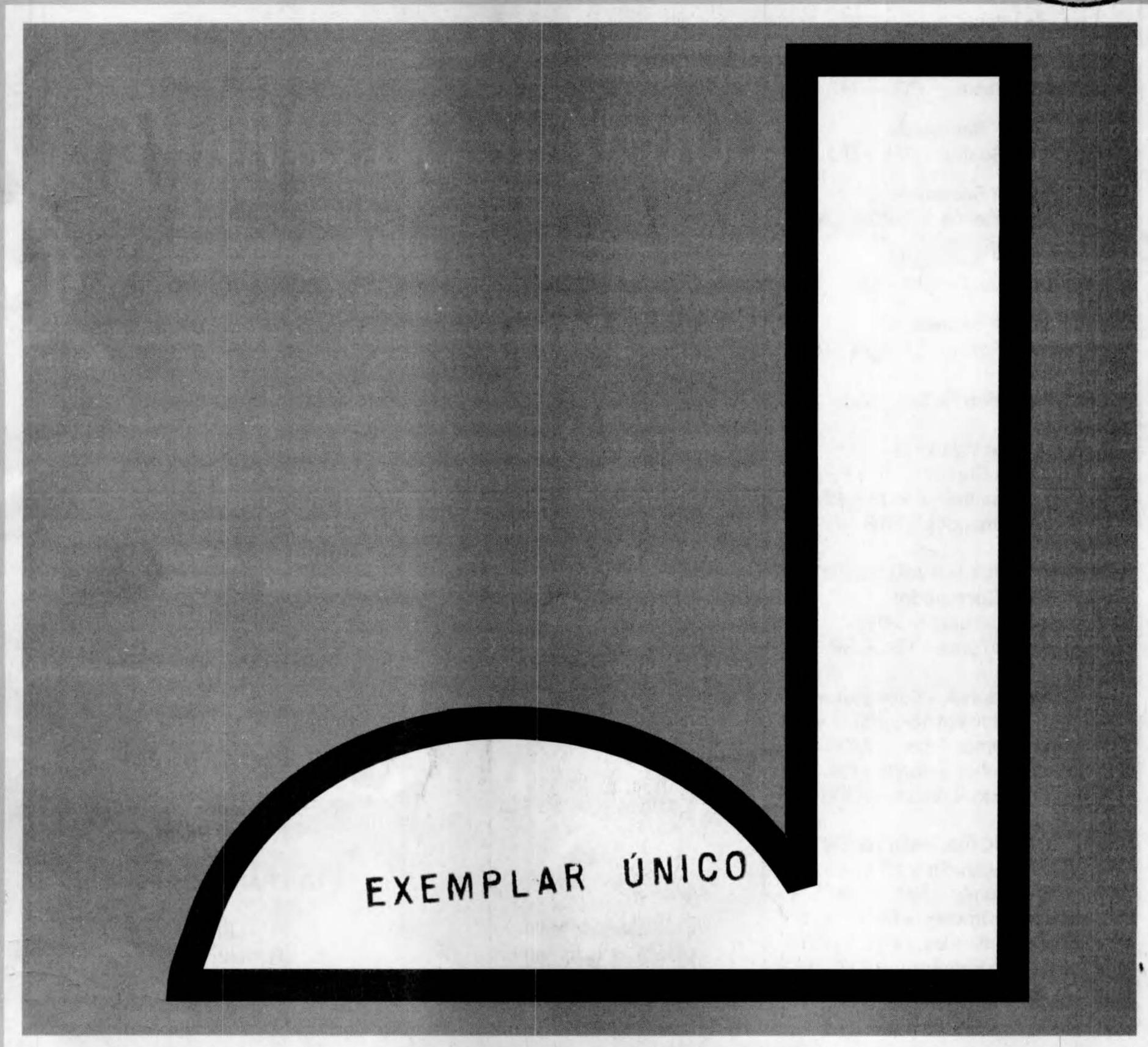


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 013

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

**MESA****Presidente**

José Samey – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**

Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**

Levy Dias – PPB – MS

**4º Secretário**

Emandes Amorim – PMDB – RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitácio Cafeteira

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**Vice-Líder**

Sebastião Rocha

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSL****Líder**

Romeu Tuma

**EXPEDIENTE**AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado FederalCLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do CegrafJÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor Industrial do CegrafRAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado FederalMANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de AtaDENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Taquígrafia**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – RESOLUÇÕES

|   |       |
|---|-------|
| Nº 4, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).....  | 02989 |
| Nº 5, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. .... | 02989 |

### 2 – ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE JANEIRO DE 1997

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Ofícios

|  |       |
|--|-------|
| Nº 36/97, de 22 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais nos exercícios de 1995 e 1996. .... | 02991 |
|--|-------|

|  |       |
|--|-------|
| Nºs 78, 79 e 101/97, de 21 e 22 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar (PFL/PTB) na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.533-1, 1.534-1 e 1.545-14, de 1997, respectivamente. .... | 02991 |
|--|-------|

|  |       |
|--|-------|
| Nº 271/97, de 23 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Emerson Olavo Pires para integrar a referida Comissão. .... | 02992 |
|--|-------|

##### 2.2.2 – Discursos do Expediente

|   |  |
|---|--|
| SENADOR NEY SUASSUNA – Inserção do Brasil no contexto deletério de países cujas injustiças se fazem presentes em toda as instâncias da vida social. Corrupção desenfreada e falta de competência que atingem os serviços públicos. Excessiva carga tributária que recai sobre a população brasileira. Necessidade da reorganização moral, da modernização e profissionalização dos setores importantes do Estado. Citando o ar- |  |
|---|--|

|  |       |
|--|-------|
| tigo da professora Helena Bomeny, sob o título "O despachante providencial", publicado recentemente no <b>Jornal do Brasil</b> ..... | 02992 |
|--|-------|

|  |       |
|--|-------|
| SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. .... | 02994 |
|--|-------|

|  |       |
|--|-------|
| SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Comunicando à Casa, que a Sra. Élvia Castello Branco doou à Fundação Casa de Rui Barbosa o arquivo do Castellinho. .... | 02997 |
|--|-------|

|   |       |
|---|-------|
| SENADOR JOSÉ ALVES – Reflexão sobre o artigo do jornalista Joelmir Beting, publicado na revista <b>Veja</b> , sob o título: "Os Párias do Quatrilhão", acerca do processo de concentração de renda no Brasil. Preocupações com o crescimento da dívida pública, devido à política de juros altos. Expectativas de S. Exa. com a utilização da CPMF nas atividades prioritárias de saúde pública. Cobrando do Ministro Antonio Kandir a agilização do Programa de Estratégias e Prioridades para o Desenvolvimento do Nordeste. Posicionamento contrário à privatização da Companhia Vale do Rio Doce..... | 02997 |
|---|-------|

|   |       |
|---|-------|
| SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder – Noticiários inverídicos dos jornais, asseverando que setores da esquerda estão se entusiasmando com a candidatura Prisco Viana para a Presidência da Câmara dos Deputados..... | 03000 |
|---|-------|

|   |       |
|---|-------|
| SENADOR BERNARDO CABRAL – Considerações acerca das exposições, em sessão pública da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dos Embaixadores João Carlos Souza Gomes e Teles Ribeiro, indicados para a Austrália e Costa Rica. Importante decisão daquela comissão, relativamente à divisão das sessões para arguição de embaixadores em uma parte pública e outra secreta. .... | 03001 |
|---|-------|

**2.2.3 – Requerimentos**

Nº 86, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalidade das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências.... 03002

Nº 87, de 1997, de urgência para a Mensagem nº 49, de 1997 (nº 17/97, na origem), relativa à contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORSUS, a ser executado pelo Ministério da Saúde. .... 03002

Nº 88, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à Companhia Vale do Rio Doce, tendo em vista a importância e atualidade de que se reveste a discussão nacional em torno do propósito do governo federal de privatizá-la. .... 03002

Nº 89, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona. .... 03003

**2.2.4 – Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1997, de autoria do Senador Lauro Campos, que dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação das distribuidoras estrangeiras no Brasil para o cinema nacional e dá outras providências. .... 03011

**2.2.5 – Comunicação da Presidência**

Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nº 30, 58, 65 e 66, de 1997, de autoria dos Srs. Senadores Gilberto Miranda, Romero Jucá e da Sra. Senadora Benedita da Silva, solicitando informações a Ministros de Estado. .... 03011

**2.3 – ORDEM DO DIA**

Projeto de Resolução nº 5, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 10, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até quinhentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Lauro Campos, Osmar Dias e Humberto Lucena. À Comissão Diretora para redação final. .... 03011

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1997. **Aprovada. À promulgação**. .... 03013

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. **Aprovado com emenda**, após usarem da palavras os Srs. Valmir Campelo, Humberto Lucena, Lauro Campos e Ademir Andrade. À Comissão Diretora para redação final. .... 03014

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996. **Aprovada. À sanção**. .... 03016

Projeto de Resolução nº 2, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos. **Aprovado. À Comissão Diretora para redação final**. .... 03018

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1997. **Aprovada. À promulgação**. .... 03018

Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. **Não houve oradores no terceiro dia de discussão, em primeiro turno**, voltando a matéria à Ordem do Dia da próxima 3ª-feira. .... 03019

**2.3.1– Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Requerimentos nºs 86 e 87, de 1997, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**. .... 03019

**2.3.2 – Comunicações da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se quarta-feira, dia 29 do corrente, às 19 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 8, de 1996-CN. .... 03019

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 28 do corrente, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar e da Mensagem nº 49, de 1997, que tiveram requerimentos de urgência aprovados nesta sessão. .... 03019

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada a apreciação de requerimentos de urgência. .... 03020

**2.3.3– Discursos após a Ordem do Dia**

SENADORA JUNIA MARISE, como Líder – Limitações da Medida Provisória nº 1.564, de 1997, que autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério do Planejamento e Or-

|   |       |   |       |
|---|-------|---|-------|
| çamento, crédito extraordinário até o limite de quatorze milhões, para atender aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, aprovada ontem, em sessão conjunta, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1997.....   | 03020 | SENADOR VALMIR CAMPELO – Urgência da reforma agrária.....   | 03035 |
| SENADOR CASILDO MALDANER – Custo dos serviços bancários.....  | 03021 | SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Criminalidade infanto-juvenil.....  | 03036 |
| SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Regozijo pela inauguração, hoje, do Instituto Legislativo do Brasil. Congratulando-se com o Presidente José Sarney por seu desempenho à frente da Mesa Diretora do Senado Federal.....  | 03024 | SENADOR ROMEU TUMA – Comentários à situação de nossas contas externas.....  | 03038 |
| SENADOR LAURO CAMPOS – Congratulando-se com o Sr. Pedro Tiera, ou seja o Sr. Hamilton Pereira da Silva, por sua posse como Secretário de Cultura do Distrito Federal. Razões para a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1997, de sua autoria, que dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação das distribuidoras estrangeiras no Brasil para o cinema nacional e dá outras providências..... | 03025 | <b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>   |       |
| SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Comentando documentos recebidos por S.Exa. do Movimento dos Sem-Terra e do Sindicato Rural de Conceição do Araguaia do Pará, ambos repudiando a operação, anunciada pelos Ministros da Reforma Agrária, da Justiça e do Exército, de desarmamento no sul do Estado. Reforma agrária.....   | 03028 | <b>3 – ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE JANEIRO DE 1997</b>  |       |
| SENADOR FREITAS NETO – Reforçando o apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, feito em audiência do Governador do Piauí e das Bancadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal com o Ministro dos Transportes, para execução das obras de conservação das rodovias federais no Estado.....   | 03030 | 3.1 – ABERTURA  |       |
| <b>2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação</b>  |       | 3.2 – EXPEDIENTE  |       |
| SENADOR ODACIR SOARES – Ação espúria de entidades alienígenas, no que tange ao planejamento familiar e à questão demográfica. Influências do envelhecimento da população nos sistemas de saúde e de previdência. Apelo ao governo para que assuma definitivamente o comando da política de planejamento familiar.....   | 03031 | <b>3.2.1 – Requerimentos</b>  |       |
| SENADOR HUGO NAPOLEÃO – Homenagem a Barbosa Lima Sobrinho pelo transcurso de seu 100º aniversário.....  | 03033 | Nº 90, de 1997, de autoria do Senador Francisco Escórcio, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo "Os Jornalistas da República – Rui Barbosa Carlos Lacerda, Barbosa Lima Sobrinho", do jornalista Hélio Fernandes, publicado no jornal <b>Tribuna da Imprensa</b> , do dia 21 de janeiro de 1997..... | 03039 |
| SENADOR CARLOS BEZERRA – Oportunidade do Projeto Pantanal, que visa salvar um dos mais belos e ricos habitats naturais do mundo e, ao mesmo tempo, impulsionar o crescimento econômico do Estado do Mato Grosso.....  | 03034 | Nº 91, de 1997, de urgência para o Ofício S nº 6, de 1997, encaminhando Parecer nº DE-DIP/DIARE-97/044, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso, que trata de operação de crédito. <b>Aprovado</b> .....   | 03040 |
|   |       | Nº 92, de 1997, de urgência para o Ofício S nº 10, de 1997, encaminhando Parecer nº DE-DIP/DIARE-97/057, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba, que trata de operação de crédito. <b>Aprovado</b> .....  | 03040 |
|   |       | <b>3.2.2 – Discurso do Expediente</b>   |       |
|   |       | SENADOR EDUARDO SUPPLY – Relatório das impressões colhidas pela Comissão do Senado Federal destinada a averiguar a situação de conflito em Ourilândia-PA. Reforma agrária.....  | 03040 |
|   |       | <b>3.2.3 – Comunicação da Presidência</b>   |       |
|   |       | Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 28 do corrente, das matérias que tiveram requerimento de urgência aprovado nesta sessão.....   | 03043 |
|   |       | <b>3.3 – ENCERRAMENTO</b>   |       |
|   |       | <b>4 – RETIFICAÇÕES</b>   |       |
|   |       | Ata da 191ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 8 de novembro de 1996 (Publicada no DSF, de 9 de novembro de 1996).....   | 03044 |
|   |       | <b>5 – ATAS DE COMISSÕES</b>  |       |
|   |       | 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 16 do corrente.....  | 03045 |
|   |       | 1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 15 do corrente.....   | 03050 |

1ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais nos exercícios de 1995 e 1996, realizada em 15 do corrente..... 03068

**6 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA**  
Nº 9 a 12, de 1997..... 03079

**7 – ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nºs 46 a 48, de 1997 ..... 03080

**8 – ATO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF**  
Nº 1, de 1997 ..... 03080

**9 – MESA DIRETORA**

**10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**12 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**14 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termo do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº 004, DE 1997**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$78,000,000,00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Modernização Tecnológica e de Fortalecimento das Capacidades Gerencial, Normativa e Operacional da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta Resolução será realizada nos seguintes condições financeiras:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;

b) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

c) *valor*: US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos);

d) *juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com a sua política sobre taxa de juros;

e) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias da data da assinatura do contrato;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis me-

ses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 5 de outubro de 2015;

– *dos juros*: semestralmente, em 5 de abril e 5 de outubro de cada ano, a partir de 5 de abril de 1996;

– *da comissão de crédito*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de US\$780,000.00 (setecentos e oitenta mil dólares norte-americanos) para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do Credor. Essas quantias serão desembolsadas em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando nas contas do credor independentemente de solicitação do Mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A contratação da operação de crédito autorizada por esta Resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de janeiro de 1997. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termo do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº 005, DE 1997**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$500,000,000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, que se insere no Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

b) *valor*: US\$500,000,000.00 equivalente até (quinhentos milhões de dólares norte-americanos);

c) *juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo calculado pelo Banco para dólares, dos empréstimos unimonetários qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial, expressado em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com a sua política sobre taxa de juros;

d) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da celebração do contrato;

e) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 15 de dezembro de 2016;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, a partir de 15 de junho de 1997;

– *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do Credor. Essas quantias serão desembolsadas em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando nas contas do credor independentemente de solicitação do Mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A contratação da operação de crédito autorizada por esta Resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de janeiro de 1997. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

## Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de janeiro de 1997

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs Ney Suassuna, Nabor Júnior, Romeu Tuma, Valmir Campelo, Sebastião Rocha, Jefferson Peres, Casildo Maldaner e Francisco Escórcio.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteria – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. LPMDB Nº 036/97

Brasília, 22 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a Vossa Excelência a substituição do Senador Ney Suassuna pelo Senador Casildo Maldaner, na qualidade de

membro suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais nos exercícios de 1995 e 1996".

Renovo na oportunidade, votos de apreço e consideração – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 078-L-BL. Parl./97

Brasília, 21 de Janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.533-1, de 16 de janeiro de 1997, que "extingue créditos oriundos de contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no valor e condições que específica, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Ursicino Queiroz

Deputado Raul Belém

**Suplentes**

Deputado Raimundo Santos

Deputado Sérgio Barcelos

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**. Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 079-L-BL. Parl/97

Brasília 22 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.534-1, de 16 de janeiro de 1997, que "dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências", em substituição aos anteriormente designados.

**Efetivos:**Deputado **Cláudio Cajado**Deputado **Paes Landim****Suplentes:**Deputado **Jair Soares**Deputado **José Mendonça Bezerra**Atenciosamente, – Deputado **Inocência oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar

OFÍCIO Nº 0101-L-BI.Parl./97

Brasil, 22 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.545-14, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre os fundos que específica e dá outras providências", em substituição aos anteriormente designados.

**Efetivos:**Deputado **José Carlos Vieira**Deputado **Augusto Viveiros****Suplentes:**Deputado **Luciano Pizzatto**Deputado **Oswaldo Coelho**Atenciosamente. – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

OFÍCIO PSDB/M Nº 271/97

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exª o Deputado Emerson Olavo Pires (Bloco PMDB/RO) para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga do PSDB

Atenciosamente, – **José Aníbal**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A Presidência designa o Deputado Emerson Olavo Pires para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

*O Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

S. Exª dispõe de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em qualquer país do mundo, os cidadãos necessitam de serviços modernos, eficientes e de boa qualidade.

Nos países de democracia avançada, de desenvolvimento econômico relativamente estável e de instituições bem estruturadas, a carga de impostos que recai sobre a população retorna em forma de serviços perfeitamente organizados que são prestados pelo Estado.

Dessa maneira, nesses países, os direitos de cidadania se realizam plenamente. De um lado, os cidadãos cumprem com as suas obrigações sociais e, do outro, o Estado se encarrega de cumprir também com a sua parte, ou seja, garante o perfeito funcionamento dos canais públicos da sociedade.

Assim, o governo transmite para a população confiança, honestidade, credibilidade, organização e, sobretudo, espírito de nacionalidade. Ele mostra ainda que o papel fundamental do Estado é estar a serviço da nação, e não a serviço de privilegiados corruptos, que costumam reduzir a coisa pública a uma simples extensão dos seus negócios escusos.

Nas sociedades desarticuladas, onde o sistema democrático sobrevive precariamente e onde a acumulação de capital realizou-se tardiamente e de maneira dependente, o Estado aparece como uma entidade viciada. Ele se apresenta dominado pelo paternalismo, pelo clientelismo e pela corrupção e incapaz de garantir aos cidadãos essa segurança e esse bom atendimento que predomina nas chamadas economias desenvolvidas.

Infelizmente, o Brasil ainda está inserido nesse contexto deletério de países cujas injustiças se fazem presentes em todas as instâncias da vida social.

Apesar dos enormes esforços que o Governo Fernando Henrique Cardoso vem fazendo para apagar essas manchas negras da vida social brasileira, verdadeiramente o nosso País causa vergonha quando expõe publicamente os seus baixos índices de organização.

Tenho certeza de que levaremos ainda pelo menos uma década de gigantescos esforços para diminuir o elevado grau de degradação moral que desenvolvemos, particularmente nesses últimos 20 anos.

Ao longo desse período, o sistema de saúde desmoronou, toda a rede de transportes, incluindo

estradas, portos e vias navegáveis, foi reduzida a uma verdadeira sucata; o sistema educacional público, outrora orgulho nacional, foi reduzido a baixíssimos níveis de qualidade.

Enfim, o vandalismo tomou conta do País e todos os serviços públicos foram atingidos pela falta de competência e pela corrupção desenfreada praticada pelas elites dirigentes.

Infelizmente, os episódios de corrupção continuam comuns no cotidiano do brasileiro. A título de exemplo, os fundos de pensão das estatais estão na mira do Tribunal de Contas da União, suspeitos de tráfico de influência, de desvios de recursos públicos e de enriquecimento ilícito de alguns dos seus dirigentes, tudo isso feito com o dinheiro do contribuinte, que engorda os seus cofres.

Só os fundos de pensões das estatais mobilizam hoje no País quase R\$30 bilhões e se tomam clientes preferenciais do mercado imobiliário brasileiro.

Outro caso recente é o da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, que tem como rotina de sua existência o desaparecimento constante de frota de caminhões carregados de grãos e que nunca são encontrados.

Aliás, os desaparecimentos dos estoques da Conab já se tornaram lugar comum na história da agricultura brasileira. Enquanto isso, cerca de 36 milhões de pessoas passam fome, estando situadas abaixo da chamada linha de pobreza.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não nos podemos esquecer de que o Estado nacional gasta, a cada ano, bilhões de reais dos contribuintes para cobrir os rombos provocados pelo banditismo que domina as engrenagens dos serviços públicos. As somas fabulosas que custam as obras inacabadas pelo País afora e o que necessita o setor de telecomunicações para atingir níveis apenas razoáveis de desempenho, nos próximos anos, causam-nos terror!

O Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, acabou de declarar, no Japão, perante um auditório de empresários nipônicos, que o Brasil necessita de investimentos da ordem de mais de R\$75 bilhões de reais somente na área de telecomunicações, até o ano 2006.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que é mais decepcionante em todo esse drama nacional é que todas as conseqüências negativas recaem com maior intensidade sobre as camadas mais pobres da população. Elas são as mais prejudicadas e as que mais contribuem com os cofres públicos.

Pesquisa mais ou menos recente, realizada em abril de 1995 pela Fundação Getúlio Vargas, concluiu que os impostos indiretos oneram mais o bolso dos brasileiros de baixa renda, que ganham de um a dois salários mínimos, do que os mais ricos, que ganham de 25 a 33 mínimos por mês.

Nesse trabalho, foram analisados cinco tributos indiretos sobre o consumo das famílias com diferentes rendimentos: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), COFINS/PIS e Imposto sobre Serviços (ISS).

Vale ressaltar ainda que o Brasil detém a terceira maior carga de impostos do mundo com uma alíquota de 48,18% sobre o lucro das empresas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está o Japão que aplica uma alíquota máxima sobre o lucro das empresas de 57,9%. Em segundo lugar, vem a Itália com 52,2%. No âmbito da América Latina, o leão brasileiro ocupa a primeira posição em voracidade fiscal.

É importante dizer ainda que os impostos indiretos, normalmente mais pesados para os contribuintes com rendimentos mais baixos, formam a maior parte da receita da União, dos Estados e dos Municípios.

No Brasil, a tributação sobre consumo, por exemplo, equivalia a 16,8% do Produto Interno Bruto, segundo informações da própria Receita Federal para o ano de 1994. Nos Estados Unidos, esse tipo de imposto equivale a 5,5% do PIB; no Japão, 5,3%; na Alemanha, 14,7%. Ressalto que no Brasil equivale a 16,8% contra 5,5% dos Estados Unidos, 5,3% do Japão e 14,7% da Alemanha. Enfim, é preciso dizer que o consumidor brasileiro gasta 35% de sua renda familiar mensal com o pagamento de impostos.

Outro dado importante diz respeito ao peso da carga fiscal sobre o PIB nacional. O Governo arrecadou em impostos e contribuições federais R\$83,9 bilhões em 1995. Essa quantia foi 30% superior aos R\$64 bilhões arrecadados em 1994. Os dados referentes à carga de impostos no Brasil revelam, portanto, que não existe ainda em nosso País a contrapartida que o Estado tem obrigação de realizar em benefício da comunidade como acontece nos países ricos.

O resultado é um total descrédito das instituições da sociedade diante dos cidadãos. Não poderia ser diferente, levando-se em conta que aos contribuintes são aplicados os ditames da lei, enquanto ao Estado tocam as facilidades do não cumprimento de suas obrigações elementares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso não estar convencido de que a única saída para se con-

quistar a eficiência dos serviços públicos no Brasil seja simplesmente a privatização ou as concessões indiscriminadas. Acho que a chave mestra do problema vai em outra direção. Grosso modo, é preciso reorganizar moralmente o País, que está completamente deformado nos costumes.

Em segundo lugar, é preciso modernizar setores importantes do Estado que ainda trabalham com velhos fichários em plena revolução da informática.

Em terceiro lugar, é preciso profissionalizar os serviços através de treinamentos, de novas e modernas técnicas de gestão e também de salários mais decentes.

Esses argumentos bastam para demonstrar que, tecnicamente, é na reengenharia que encontraremos a chave da superação de nossa ineficiência, e não na entrega de tudo para o setor privado.

Eu mesmo, que sou privatista, acho que nem tudo pode ser privatizado. Devemos sempre analisar para ver o que é possível e o que não é em termos de privatização.

Antes de terminar este meu pronunciamento, eu não poderia esquecer de citar artigo da professora Helena Bomeny, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sob o título **O despachante providencial**, publicado no **Jornal do Brasil**, no final de junho de 1995. A professora diz o seguinte:

"Uma elite que não se submete a qualquer dos serviços que impõe aos seus subordinados, dificilmente terá condições e urgência de pensar fórmulas de abreviar o sofrimento que os cidadãos são constrangidos a passar diariamente. Por exemplo: imagine-mos o prefeito, o governador ou um parlamentar parados em um ponto de ônibus, esperando longos 45 minutos por uma linha para seu destino, e quando finalmente o ônibus aparece, lotado e desembestado, o motorista, do alto de sua impune indisciplina, decide não parar? É o retrato típico do Terceiro Mundo. Imaginemos agora esses mesmos personagens acometidos de um mal súbito na fila de um hospital público? Quem sabe agora, diz a professora, se tivéssemos essas pessoas passando por esses vexames, se os serviços teriam essa qualidade.

Enfim, conclui a professora Helena:

"Uma delas pode nos levar de volta ao que Tocqueville assistiu horrorizado na pátria de seu tempo."

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assinalamos ontem o centenário do nascimento de Barbosa Lima Sobrinho. Lembro-me de que, no pronunciamento que tive a honra de fazer em sua homenagem, mencionei a entrevista que ele dera ontem ao **Jornal do Brasil**. Foi-lhe perguntado sobre o que considerava essencial para a felicidade do Brasil. Respondeu Barbosa Lima Sobrinho:

- "Creio que, no momento presente, seria a defesa da Vale do Rio Doce.

- O senhor está otimista ou pessimista em relação ao País?

- Depende...

- O senhor pediria ao Presidente da República a não privatização da Vale?

- Acho que eu daria um presente a eles se eu desistisse".

Ontem, eu dizia que tive o atrevimento de, ao saudar Barbosa Lima Sobrinho no dia do seu centenário, dele divergir. Divergi dessa afirmação de Barbosa Lima Sobrinho. A meu ver, seria o contrário: ele é que estaria dando um presente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso caso não desistisse de combater a privatização.

Pois olhem, o Presidente, na minha opinião, não digo que deu o presente definitivo à Nação, mas deu um grande presente no dia do centenário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, suspendendo o leilão da Vale – já estava marcado – para data indefinida. Meus cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência teve muita sensibilidade ao tomar essa decisão, que é fruto de amplo debate que a sociedade trava sobre a matéria, exatamente na data de aniversário do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Fico feliz. Muitas pessoas acharam graça quando eu disse que discordava de Barbosa, que eu julgava que ele estivesse equivocado. Talvez um pressentimento me tenha levado a fazer aquela afirmativa. Eu não tinha dados concretos para fazê-la, mas minha sensibilidade como que me dizia que o Presidente haveria de entender que os novos fatos apresentados eram de tal maneira importantes, que a afirmação do Sr. Kandir em relação à não-alteração da data da privatização da Vale não poderia ser verdadeira. E essa declaração do BNDES ao Vice-Presidente. "BNDES rejeita adiamento da venda" – o

BNDES teve que alterar, porque isso não era verdadeiro.

Na segunda-feira, houve um longo debate na **Folha de S. Paulo**. Estavam presentes o Presidente do BNDES, o Líder do PT; o Secretário-Geral do PMDB e eu, quando essa matéria foi discutida, e por isso estranhei essa manchete anunciando que o Presidente do BNDES teria declarado que, em hipótese alguma, seria suspenso o adiamento do leilão de privatização da Vale.

Por que toda a sociedade começou a pedir o adiamento do leilão?

Há aqueles que são contra a privatização – o Sr. Barbosa Lima Sobrinho –, há os que não a admitem, mas há aqueles que, mesmo admitindo-a, diante dos fatos novos que surgiram, passaram a defender a tese de suspensão da privatização.

Que fatos novos são esses? Um deles é a descoberta histórica: "Vale faz descoberta histórica" – reservas fantásticas e inimagináveis teriam sido descobertas pela companhia - **O Estado de S. Paulo**. Não me parece que esse seja um jornal a respeito do qual tenhamos que alimentar alguma suspeita de favorecimento daqueles que são contra a venda da Vale.

"Relatórios apontam novas descobertas em Carajás" – no dia seguinte, **O Estado de S. Paulo**; "Vale descobre novo Carajás de cobre e ouro" – **O Estado de S. Paulo**; "Relatórios confirmam jazidas" – **O Estado de S. Paulo**; "Mais de sessenta áreas têm indícios de depósitos ricos", "Triplicam as escavações feitas pela Vale nos últimos tempos, depois das notícias dos novos depósitos" – **O Estado de S. Paulo**.

Sr. Presidente, aqui estão outras manchetes: "O Presidente do BNDES não altera, não modifica" e "Vale multiplicou em 16 o número de sondagens".

Outros aspectos que foram abordados no debate:

1 – novas e fantásticas jazidas;

2 – o levantamento feito sobre a rentabilidade da Vale do Rio Doce.

Ocuparam esta tribuna homens, parlamentares que defendem a privatização ou que são ligados ao Governo, numa atitude fantástica.

Eu disse, na presença do Presidente do BNDES, durante o debate na **Folha de S. Paulo**, que qualquer cidadão, se for vender um carro, antes manda lavá-lo, tirar os estragos causados por batidas, enfim, manda fazer uma arrumação geral para alcançar bom preço; qualquer um de nós, ao vender uma casa, antes examina o telhado à procura de gotteiras e faz uma pintura geral, para valorizá-la. No Brasil, quando querem vender uma estatal, o Gover-

no diz que ela não vale nada, está quebrada, não presta, não tem rendimento e está superada. É o que estão fazendo com a Vale do Rio Doce ao dizerem que o seu rendimento é pequeno.

Não podiam inventar que ela não dava lucro, que era deficitária, que não dava rendimento, que não era moderna, porque está entre as mais modernas do mundo. Diziam, então, que a rentabilidade da Vale do Rio Doce era inexpressiva.

Então, surge um relatório que obriga o Governo a repensar o assunto, pois nele a Vale é comparada a grandes empresas internacionais, como a BHP, da Austrália, a CRA, da Austrália e a Rtz, da Inglaterra.

A tabela divulgada pela Vale mostra que a empresa está um pouco acima da média das quatro companhias de mineração, no que tange ao retorno sobre o patrimônio líquido: a média de 11,2 das outras quatro é levemente inferior à de 11,3 da Vale. Portanto, a Vale tem maior rentabilidade.

O que diziam os relatórios apresentados pelos que queriam vender a empresa? Comparavam os relatórios da Vale, obtidos dentro do contexto brasileiro, aos das empresas estrangeiras. Só que, com a inflação brasileira variando entre 100 e 120%, o resultado dos relatórios da Vale tinha que ser diferente do resultado obtido por uma empresa australiana ou inglesa, que convivem com uma inflação zero.

Feitos os cálculos sob condições semelhantes, eliminada a inflação no Brasil e feita a atualização, descobriu-se a mentira, pois a Vale tem rentabilidade igual ou superior à das grandes empresas de minério mundiais. Esse dado foi sério demais, foi respeitável demais para que não tivesse resposta. E foi isso que o Presidente Fernando Henrique mandou a sua assessoria analisar.

Antes desse adiamento, enquanto o Ministro Kandir e o Vice-Presidente do BNDES diziam "não", o Sr. Ermírio de Moraes, o maior empresário brasileiro, interessado, disse que a Vale não deve ser privatizada, mas, em sendo, mostra-se interessado em sua compra.

"Ermírio recomenda adiar a venda da Vale" – não me parece que ele seja uma pessoa comprometida com a não privatização. É uma pessoa interessada, mas diz que, com os novos elementos, com os novos números, é importante fazer-se uma reavaliação geral e adiar-se a venda da Vale.

Dom Luciano Mendes de Almeida, Secretário-Geral da CNBB, uma pessoa equilibrada, racional, disse em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**:

"a) não é possível privatizar a CVRD sem a correta avaliação do seu patrimônio. No momento é desconhecida a verdadeira

riqueza de suas jazidas e seu potencial futuro; **b)** não é razoável tomar uma decisão sem o relativo consenso dos técnicos de renome no país; **c)** não convém dispor do subsolo nacional sem uma ampla consulta e debate no Congresso e, se possível, em nossas áreas universitárias e empresariais; **d)** será necessário para isso divulgar dados exatos e as realizações da CVRD, corrigindo deturpações que circularam, por exemplo, sobre o pouco rendimento da companhia."

Ora, Sr. Presidente, um editorial do **Estadão** pede: apenas a verdade, só a verdade sobre a Vale! O Governo precisa desfazer a impressão de que não deseja que o público conheça antes a privatização da Companhia Vale do Rio Doce nos termos por ele anunciados. Um editorial de **O Estado de S.Paulo** está exigindo que a Nação tenha conhecimento dos dados. O Presidente da Vale, à época, divergindo do Ministro, está querendo a reavaliação da empresa.

Meus cumprimentos ao Presidente. Entendo que Sua Excelência foi correto ao suspender a privatização. Vamos analisá-la com profundidade.

Uma pergunta que se faz ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: em época de globalização, o Presidente que morou tanto tempo no Chile e gosta tanto desse país, por que o Chile, que é o campeão em privatização, que é um modelo de modernização da economia, não privatiza a Podela, a empresa estatal de industrialização do cobre. Por quê? Não a privatizam porque, para o Chile, é importante, é fundamental que a Podela, que é uma companhia de privatização do cobre e um dos fatores fundamentais da balança de pagamento, continue na mão do Estado. No governo do Sr. Pinochet e nos governos seguintes, que estão a privatizar tudo, ninguém se atreve a privatizar a Podela. Eles já conhecem a extensão da sua mina; caso fossem privatizá-la, saberiam o preço da privatização; mas não a privatizam.

O Brasil quer privatizar o seu subsolo! Houve muita discussão em torno desse assunto nesses sete meses – temos que agradecer a Deus. O Senhor Fernando Henrique tem que agradecer à Oposição, porque, fruto desse debate, a Vale não foi privatizada há um ano. E se tivesse sido, as descobertas de agora não teriam acontecido. Por que o México, de quem o Senhor Fernando Henrique falava tanto antes da crise, não privatiza a Pemex? Por que a Venezuela não privatiza a sua empresa de petróleo?

Só para argumentar: mesmo que se aceitasse a chamada economia globalizada, como quer o Governo, mesmo lá, a Vale é a única empresa brasilei-

ra que permite que o Brasil se sente no mundo globalizado em pé de igualdade; é a única, em termos de minério e de subsolo. Se este mundo vai ser globalizado, se vai ser sem fronteira, o Brasil tem uma empresa multinacional, tem uma empresa potente com as maiores reservas do mundo; pode debater e discutir com quem quer que seja.

A privatização da Vale tem praticamente dois compradores: uma empresa do Japão, que é o maior comprador de matéria-prima, e a empresa australiana, que é a nossa concorrente. Caso ganhe o Japão, tudo leva a crer que ele tem interesse em fazer com que o preço da matéria-prima caia assustadoramente, pois o capital japonês que será dono da Vale é o mesmo do das indústrias japonesas que querem comprar o minério. Se a empresa australiana comprar, que é a nossa concorrente na produção de matérias-primas, ficaremos à mercê dela, porque ela será dona do minério da Austrália e do Brasil. E poderá, então, com a subida do preço, comercializar o produto australiano, e com a sua queda, o produto brasileiro.

O mundo internacional, Sr. Presidente, a não ser os diretamente interessados, está muito preocupado com a venda da Vale, porque diz que o equilíbrio mundial dos produtores de minérios desaparecerá.

Essa é uma análise que deve ser feita, Sr. Presidente. A nossa maior concorrente, a empresa australiana, a Broken Hill, foi avaliada, Sr. Presidente, em US\$29 bilhões, e não tem as reservas da Vale, enquanto que a Vale foi avaliada por uma empresa multinacional – não sei quem é – em apenas US\$7 bilhões. Portanto, segundo essa avaliação, ela vale quatro vezes menos do que a australiana. Ninguém consegue entender nem justificar isso.

Entrego, neste momento, ao Presidente José Sarney o seguinte requerimento:

"Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal  
Senador José Sarney,

Nos termos regimentais, requero a V. Ex<sup>a</sup> a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à **Companhia Vale do Rio Doce**, tendo em vista a importância e atualidade de que se reveste a discussão nacional em torno do propósito do Governo Federal de privatizá-la.

#### Justificação

Este assunto, sobre o qual V. Ex<sup>a</sup> vem se manifestando, reiteradamente e com muita pertinência, está a requerer a promoção de um fórum onde possam ser explicitadas

todas as correntes de pensamento da sociedade brasileira, hoje dispersas nos mais diversos canais de manifestação.

Com o evento, o Senado Federal, como uma das Casas de representação do povo brasileiro, estará oferecendo, à Nação, uma oportunidade ímpar de que venha a manifestar, diretamente, seu posicionamento a respeito deste momentoso assunto.

Tratando-se de tema de tal importância e atualidade, necessário se faz que o Seminário proposto venha a se realizar, ainda na vigência da atual sessão legislativa."

Encerro, Sr. Presidente, apenas dizendo: meus cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Estou muito feliz com a sua decisão de suspender o leilão da Vale, de determinar novos estudos e de fazer isso no dia do aniversário do nosso extraordinário Professor Osvaldo. Foi uma decisão excepcional e de primeira grandeza.

Espero que, realizando esse seminário que estou propondo ao Presidente José Sarney, possamos aproveitar a boa vontade do Governo para estender o debate que estamos a desejar.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Para uma comunicação de liderança.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os estudiosos da história político-administrativa do Brasil neste último meio século terão, a partir de hoje, ao seu alcance, um excelente repositório de informações precisas, análises percucientes e revelações de bastidores.

Esta manhã, a viúva do saudoso jornalista Carlos Castello Branco, a ex-Ministra e ex-Presidente do Tribunal de Contas da União, Élvia Castello Branco, doou à Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, o arquivo do Castellinho.

Trata-se de um acervo de dois mil documentos, com registros inéditos dos bastidores do colunismo político no Brasil, que resumem a atividade profissional de um jornalista que exerceu honrada e brilhantemente sua atividade ao longo dos governos de 13 Presidentes da República e de três Constituições: as de 1946, 1969 e 1988.

Carlos Castello Branco, falecido em 1º de junho de 1993, aos 72 anos, foi, durante sua brilhante carreira, um exemplo para as gerações de jornalistas que ele viu desfilar ao longo de seus quase 50 anos de atividade profissional.

Extremamente correto e profundamente ético na divulgação e na interpretação dos episódios da política nacional, Castellinho soube manter, mesmo nos momentos mais difíceis vividos pela democracia neste País, aquelas características de equilíbrio, seriedade, desprendimento e determinação que caracterizam os grandes profissionais de imprensa neste século.

A "Coluna do Castello", que ele manteve no **Jornal do Brasil** ininterruptamente durante 31 anos, transformou-se, ao longo das décadas, em leitura obrigatória de líderes políticos e empresariais e em referência para todos aqueles interessados em conhecer os meandros das atividades político-administrativas e se manterem informados sobre os acontecimentos do dia-a-dia.

O acervo de Castellinho passa, a partir de hoje, para o domínio público, e certamente servirá de indispensável fonte de informação para os pesquisadores de nossa história recente.

Sua farta correspondência com o escritor e grande amigo Otto Lara Resende, mineiro, também falecido – mais de cem cartas – constitui uma interessante e valiosa análise dos conflitos e dilemas de uma geração, onde o amor e a morte estão presentes ao lado da política e dos costumes de um Brasil em febril fase de mutação.

O último livro, publicado após a morte de Castellinho, **A Renúncia de Jânio**, é um testemunho de extrema validade que foi lido inclusive com muita atenção pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Será sempre um documento indispensável à mesa, à sabedoria e à consciência dos políticos e, particularmente, dos Parlamentares brasileiros.

Castellino agora é história. E boa história.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves, que dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ ALVES** (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, merece profunda reflexão artigo publicado recentemente na revista **Veja**, com o título "Os Párias do Quatrilhão", de autoria do jornalista Joelmir Betting.

Sua análise sobre as raízes da miséria e da fortuna no Brasil, segundo ele, resultante de um pro-

cesso de concentração de renda que funcionou durante trinta anos no País, desafia o raciocínio dos estudiosos do assunto, tal é a provocação de sua tese.

Analisando relatório do Banco Mundial, publicado em junho último, o Brasil é situado como recordista mundial em concentração de renda, entre os 179 países relacionados, embora seja o quinquagésimo oitavo em nível de qualidade de vida, ou índice de desenvolvimento humano do PNUD.

A equação estatística utilizada denuncia existir entre nós a mais perversa distribuição de renda do mundo, tal a distância socioeconômica entre as camadas mais pobres da população e os estratos mais privilegiados.

Ficamos atrás da África do Sul, do Zimbábue, da Índia, do Zaire, da Bósnia e do Afeganistão.

O articulista procurou, então, encontrar a verdadeira causa desse fenômeno, rebatendo as seguintes teses já levantadas por algumas correntes de pensadores, como condicionantes da miséria entre nós:

- A herança escravocrata, ou colonial, que não seria razão, porque outros países desenvolvidos também foram escravistas;

- A explosão demográfica, também não, porque já reduzimos em quase 50% a taxa de crescimento populacional nos últimos 30 anos;

- A excessiva urbanização da população também não seria causa dessas disparidades, mas sim consequência do êxodo rural, provocado pelo empobrecimento de parcelas significativas de nossa gente;

- A concentração de terras, que no Brasil ainda é mais alta do que a concentração de renda, pois metade das propriedades tituladas pertence a apenas 2% dos proprietários, também não explica o fenômeno;

- Nossa educação tem melhorado nos últimos anos, segundo ele, e não seria também por esta razão que chegamos a campeão mundial de concentração de renda.

Mas há, entretanto, um dado que intriga: enquanto a média mundial de participação do setor financeiro na renda nacional é de 7%, no Brasil ela chegou a 24% em 1989, isto é, quase quatro vezes superior à média mundial, e continuou crescendo, enquanto houve uma perda do salário real médio de 37%, reduzindo a participação do trabalho na renda nacional de 51%, para menos de 30%, em 1993.

Ao final, a tese que o ilustre comentarista econômico sustenta, com base em sólidos argumentos,

é a de que a causa de nossa vergonhosa posição mundial em concentração de renda decorre de um período de 30 anos em que metade da população viveu beneficiada com a correção monetária e a outra metade penalizada com "corrosão inflacionária", sistema que funcionou durante este longo período, como uma matriz de transferência de renda dos mais carentes para os mais privilegiados.

A inflação, que em 1965 chegou a 32,24%, acumulou-se ano a ano, até 1994, alcançando a cifra astronômica de 1 quatrilhão e 142 trilhões por cento, em escala crescente de juros, que, ao longo do tempo, corrigia a dívida e extorquia o devedor, desvalorizando, também, a cada dia, o dinheiro que circulava nos bolsos de cerca de 52% da população de baixa renda, que são aqueles que não têm conta bancária, talão de cheque, cartão de crédito, caderneta de poupança, dólar nem dinheiro no "over".

Acredito que a Região Nordeste foi a mais prejudicada com essa situação, porque 45% dos pobres do Brasil, hoje, estão nessa Região.

A análise do comentarista é de que o rendimento real médio cresceu mais de 25% para o empregado de carteira assinada, 44% para o trabalho informal e 55% para os autônomos, o que representa uma substancial melhoria na renda da população mais carente. Vale, entretanto, lembrar que o único rendimento que não cresceu nesses dois anos foi o salário do servidor público, que continua sacrificado, mas cumprindo suas obrigações.

Ao lado dos grandes benefícios da estabilização da moeda e da contenção dos salários, que contribui para baixar os custos e os preços, existe um problema que me preocupa e sobre o qual já tive a oportunidade de me pronunciar aqui no plenário: é o crescimento da dívida pública, devido à política de juros altos, eleita pelo Governo como necessária para sustentar o plano.

Nunca, durante o período inflacionário, os juros nominais alcançaram 100% da inflação. Hoje, se considerarmos uma inflação mensal de menos de 2%, uma taxa de juros de 10% mensais, nível de cheque especial e cartão de crédito, corresponde a uma taxa de juros de cinco vezes a inflação, ou seja, 500% da inflação.

A política de juros altos dos últimos dois anos elevou a dívida pública, já infiltrada nas finanças dos Estados e Municípios, a níveis insuportáveis, o que se reflete no funcionamento da própria administração pública e no cumprimento de suas obrigações básicas.

Está entrando hoje em vigor a cobrança da CPMF, que acrescentará ao orçamento do Ministério da Saúde mais alguns bilhões de reais. O que espero, Sr. Presidente, é que esses recursos sejam bem direcionados para atividades prioritárias de saúde pública e que possam também contribuir para a recuperação e sobrevivência de instituições hospitalares que, com imensas dificuldades, vêm prestando assistência médica à população.

Em Sergipe, por exemplo, funciona, desde o início do século, o tradicional Hospital de Cirurgia de Aracaju, onde tive a honra de trabalhar como diretor do Pronto-Socorro, considerado um dos centros de excelência da região e que hoje, lamentavelmente, está ameaçado de fechamento por falta de recursos e de atenção do poder público.

O anúncio, no ano passado, de que o Governo Federal iria agilizar um Programa de Estratégias e Prioridades para o Desenvolvimento do Nordeste, com recursos da ordem de R\$11 bilhões, num período de três anos, sendo 33% desses recursos já em 1996, não se concretizou nessa proporção, pois apenas uma pequena parcela foi liberada até o final do ano.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ALVES** – Com muito prazer, Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Eminente Senador José Alves, V. Ex<sup>a</sup> faz uma reflexão séria sobre diversos aspectos da atualidade brasileira. Aborda com precisão a questão da dívida pública, a questão financeira, de uma maneira geral, a questão orçamentária. E acaba de tocar em dois pontos importantes. Primeiro, a sua esperança, que faço minha – aliás, penso que o mesmo deve ocorrer com toda esta Casa -, no sentido de que a CPMF venha, efetivamente, a colaborar para a solução dos gravíssimos problemas de saúde do nosso País. Por último, a questão do tratamento do Governo Federal, histórica, para com o Nordeste brasileiro, mormente quando se vê que uma região que detém quase 30% da população do País recebe apenas 8,6% dos investimentos da União, situação obviamente esdrúxula e desconfortável. Oxalá o discurso de V. Ex<sup>a</sup> ecoe, a fim de que a nossa sofrida região tenha melhores condições de vida, saúde, educação. Quanto ao aspecto obras hídricas, que possamos vislumbrar, algum dia, a possibilidade de sermos o que realmente podemos ser: uma Canaã. Congratulome, em nome da Liderança do PFL, com a análise abrangente, atual e real que V. Ex<sup>a</sup> faz.

**O SR. JOSÉ ALVES** - Agradeço a gentileza do aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo, com muita satisfação, ao nosso modesto pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente.

Quero aproveitar esta oportunidade para cobrar do Ministro Antônio Kandir o cumprimento da promessa feita, com grande alarde, pelo Governo Federal.

A dívida pública federal interna, que em junho de 1994 era de cerca de R\$70 bilhões, pulou para R\$131 bilhões em dezembro de 1996 e deverá alcançar R\$165 bilhões em dezembro deste ano, o que, somado à dívida pública federal externa, deverá chegar à casa dos R\$232 bilhões, segundo dados do parecer preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, montante que representa, praticamente, a metade de toda a receita prevista para o exercício de 1997.

Isso me assusta. Assusta-me, principalmente, quando um dos argumentos oficiais que circularam como justificativa para a venda da Vale do Rio Doce era de que os recursos se destinariam à amortização da dívida e déficit públicos.

Ora, o que representam uns míseros R\$5 bilhões ou R\$10 bilhões nesse universo de R\$232 bilhões? Estimativas recentes dão conta de que só Carajás e o cobre de Salobo valem perto de US\$340 bilhões. No entanto, as novas descobertas de depósitos de cobre e ouro em Carajás, divulgadas na imprensa esta semana, ampliam consideravelmente as reservas da Vale, implicando necessariamente a reavaliação do valor de seu patrimônio.

Quanto o País já investiu na Vale durante esse meio século de sua existência e funcionamento? Já li estimativa em torno de 20 bilhões. Como poderemos nos desfazer de uma empresa como a Vale do Rio Doce, que também é uma importante agência de desenvolvimento regional, cujo patrimônio em minerais alguns especialistas estimam que, somente na Amazônia, atinge a fantástica cifra de US\$1,7 trilhão?

Em resumo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora favorável à tese das privatizações, sou terminantemente contra a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Nesse sentido, apresentei Projeto de Lei retirando a empresa do Programa Nacional de Desestatização e espero contar com o apoio dos membros desta Casa que, como eu, são contrários à alienação da Vale, porque vai prejudicar o Brasil e o Nordeste.

Reapresentei, por dezessete vezes, emenda à Medida Provisória que trata do Programa Nacional

de Desestatização, que, pelo uso abusivo desse instituto, criado para situações especiais e emergenciais, já está na 43ª reedição, sem que a respectiva Comissão tenha sido instalada, porque não há interesse de que se discuta a matéria no Congresso, razão por que transformei o objeto desta emenda em projeto de lei.

Em assim fazendo, cumpro um dever de consciência de brasileiro, de representante do Estado de Sergipe no Senado da República, de não me omitir diante de uma questão tão grave como esta, cujas conseqüências poderiam comprometer definitivamente o patrimônio público nacional, com sérios prejuízos para o País.

Depois de 30 anos de inflação e conseqüente concentração de renda e empobrecimento da população em nosso País, principalmente o agravamento da pobreza na Região Nordeste, a venda da Vale do Rio Doce e a perspectiva de continuarmos presos a uma monstruosa dívida pública, sem termos com que pagar, senão com o desenvolvimento de nossa economia e a exploração de nossas riquezas, entre elas, as minerais, seriam um ônus muito pesado para a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, como Líder, por cinco minutos, usando da prerrogativa da Hora do Expediente.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria que tudo isso fosse desmentido, porque é algo que me constrange e causa perplexidade.

Os jornais de hoje anunciam que há entusiasmo de setores da esquerda com uma candidatura do Deputado Prisco Viana à Presidência da Câmara dos Deputados.

Prisco Viana é um homem que merece o nosso respeito do ponto de vista da sua conduta pessoal; mas, do ponto de vista político, nada mais estranho do que um apoio da esquerda. Estranho, inclusive, pela sua declaração inicial, numa matéria que me parece que consta do seu discurso, de que "o absolutismo usa de vários meios para calar o povo, para lhe impor a tirania. Um deles é fazer o Parlamento agachar-se mediante vários expedientes". Ele conhece bem isso. Foi Secretário da Arena no tempo do regime militar, conhece todos os expedientes. E mais! Não foi um estafeta qualquer, como o Vice-Presidente da República atual que, quando

do Pacote de Abril, veio fechar o Congresso em nome dos militares. Ele não fazia só isso, ele elaborava talvez o fechamento. É um intelectual orgânico da direita e nisso merece o nosso respeito, mas evidentemente não pode merecer o nosso apoio.

E não é pelo malufismo a expressão da direita nacional atual, é pela concepção política conservadora, que não pode apenas acenar que vai modificar o mecanismo de fixação da Ordem do Dia, democratizar a Presidência da Câmara, porque o autoritarismo foi o predominante nesses dois anos do Sr. Deputado Luís Eduardo. Isso é muito pouco! Isso deve ser compromisso de qualquer democrata ou de quem pretende dirigir essas instituições num regime e num Estado de Direito democrático. É evidente, até em respeito aos Srs. Parlamentares.

Quando digo que gostaria que não fosse verdade, é porque algo me preocupa muito. Começamos a ter uma postura de perder a memória. Perdese a memória da luta do Senador Bernardo Cabral, do Senador Humberto Lucena, do Senador Pedro Simon, a luta que empreendi, a do Senador Lauro Campos, a luta de quem resistiu à Ditadura. Algo que não mexeu nas instituições democráticas porque desrespeitou todas. Não foi apenas não mexer no princípio da reeleição, até porque não precisava, não tinha eleição, ou pelo menos algo que tivesse nome de eleição livre e democrática.

Todos os setores que estão entusiasmados com a candidatura Prisco Viana começam a dizer que hoje estamos pior do que na Ditadura. Até um representante histórico de um partido histórico, o Partido Comunista do Brasil, vem dizer que não foi mexida pela Constituição outorgada essa velha tradição constitucional brasileira da vedação da reeleição. Que instituição democrática de 1937, que nem Congresso tinha, eleição muito menos? Da Ditadura, onde os generais tinham os plantões de quatro em quatro anos, se desejassem, se um não ficasse doente, se não tivesse um ato institucional? Porque respeito à cidadania não existia, muito menos à democracia.

Se fala isso porque se perdeu a memória e, por isso, é que se admitem alianças desse tipo ou se admite o apoio a quem foi um dos sustentáculos exatos da anti-democracia, foi contra a democracia, contra os direitos e a liberdade. Desses setores, estranha-me muito o PCdoB, mas o PT... Talvez seja muito apropriado para quem pensa, dentro do PT, que o movimento operário brasileiro só teve início quando Lula começou a fazer greve no ABC, ou passou a existir a esquerda brasileira depois da cria-

ção do PT. Esqueceram da história daqueles que lutaram contra a Ditadura e que não querem, não é vincular-se ao passado, mas é não esquecê-lo, até para que não ocorra novamente no futuro.

Queria trazer esta minha preocupação, minha perplexidade e minha esperança de que isso tudo não seja mais do que notícias desencontradas dos jornais.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma*

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, pois tenho uma notícia à Casa que me parece da maior importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tomou hoje um passo da maior importância – a propósito, V. Ex<sup>a</sup> que preside a sessão, Senador Romeu Tuma, ali se encontrava presente, como seu membro titular. Que importância terá a manifestação de hoje da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional?

A Constituição Federal, no seu art. 52, estatui:

**"Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;"

Chamo a atenção do Senado para dois tópicos: primeiro, é que a aprovação dos diplomatas se dará por voto secreto; e, segundo, após a arguição em sessão secreta.

Acontece, Sr. Presidente, que havia um hábito que acabou virando tradição: quando o candidato indicado pelo Presidente da República ia se submeter a essa arguição, fazia ele a sua exposição também em sessão secreta, privando um grande público de tomar conhecimento do que se passava nessa exposição, que não tinha razão de ser secreta, a não ser em alguns instantes.

Hoje, por exemplo, tivemos a arguição de dois embaixadores: o Embaixador João Carlos Souza Gomes, filho e sobrinho de diplomatas, e do Embaixador Teles Ribeiro. Ambos fizeram uma exposição primorosa que o grande público, inclusive os parlamentares, aqueles que assistem as reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela televisão, poderiam ter acesso. Por exemplo, a dissertação sobre a Costa Rica foi uma das melhores que já vi, ao longo de dois anos, naquela Comissão.

Por proposta do Senador Artur da Távola, complementada pelo Senador Pedro Simon, chegamos à oportunidade de fazer uma divisão na arguição desses diplomatas. De que forma? Ao comparecer – portanto, antes da arguição e da votação secreta -, a ele dar-se-ia a palavra para que essa exposição pudesse ser ouvida por aqueles que não estavam presentes, desde que, em não sendo a matéria altamente secreta, pudesse fazê-lo. O Senador Antonio Carlos Magalhães, que preside a Comissão, com o seu senso de racionalidade, acolheu a proposta, submeteu-a à votação e tivemos uma decisão unânime.

Ora, Sr. Presidente, essa é uma notícia que não poderia deixar de ser levada ao grande público brasileiro, ou seja, de agora em diante, em não sendo determinado tópico secreto, não será necessário que, durante a exposição, se esvazie o plenário para que não sejam ali revelados assuntos mais confidenciais. Dessa foram, nós também e o Senado estaremos enriquecendo o conhecimento do que se passa com aqueles que são candidatos à chefia de missões diplomáticas no exterior.

Sinto que a matéria é altamente oportuna. Além de oportuna, traduz um sentido que é aquele da modernidade nos trabalhos do Senado Federal. Praza aos céus, Sr. Presidente, que outras comissões do Senado Federal possam se libertar dessa mesmice que vem, ao longo dos tempos, emperrando os nossos trabalhos!

Quero, na oportunidade, louvar a atitude dos Senadores Pedro Simon e Artur da Távola, sobretudo pela lembrança que tiveram. A contribuição que eu pude oferecer, em relação à matéria constitucional e regimental, foi acolhida pela Presidência da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional, exercida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Pedro Simon** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Pedro Simon, o Senador Bernardo Cabral está fazendo uma comunicação inadiável. Solicito, então, que V. Ex<sup>a</sup> seja breve, apenas para não atrasarmos ainda mais a Ordem do Dia.

**O Sr. Pedro Simon** – Quero apenas felicitar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que foi uma decisão histórica sobre proposta do ilustre Senador Artur da Távola e interpretada com muita inteligência por V. Ex<sup>a</sup>. Demonstrou V. Ex<sup>a</sup> que poderíamos acolher a proposta do Senador Artur da Távola sem desrespeitar a Constituição. Foi muito feliz o Presidente Antonio Carlos Magalhães que, já na reunião de hoje, permitiu fosse tomada a decisão, algo que poderia ter sido protelado. E V. Ex<sup>a</sup>, com a Constituição na mão, como jurista que é, deu a saída para a brilhante proposta do Senador Artur da Távola. A partir da escolha dos próximos embaixadores, teremos dois fatos: o primeiro foi o que aconteceu hoje, um **show** de conhecimento do futuro embaixador na Austrália e do futuro embaixador na Costa Rica, de informações fenomenais, com importante conteúdo para os alunos das nossas universidades, e que ficarão, como diz o Presidente Antonio Carlos Magalhães, à disposição do Congresso Nacional. Segundo, não abriremos mão – como diz V. Ex<sup>a</sup> – da parte secreta, ou seja, daquilo que só nós temos que saber, só nós devemos conhecer, e que ficará no Senado. O desdobramento da reunião em duas partes fará com que, realmente, o Senado tenha a oportunidade de divulgar, via televisão, via rádio, e de manter e guardar nos seus Anais. Até ontem, eram secretas as reuniões e os improvisos desapareciam, mas serão agora mantidos e guardados. Realmente, foi dado um passo muito importante hoje e felicito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Pedro Simon, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a intervenção, e agradeço, por igual, ao Presidente Romeu Tuma pela gentileza. Quero que fique nos Anais da Casa: foi uma decisão histórica. O termo é esse. Foi uma decisão histórica da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A tolerância foi importante, porque, para minha alegria, participei dessa decisão, como o nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

#### **REQUERIMENTO Nº 86, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea "b" À Comissão Diretora do art. 336, do Regimento Interno,

urgência para o projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – Funapol, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – **Elcío Alvares – Geraldo Melo – José Eduardo Dutra – Hugo Napoleão – Romeu Tuma – Jader Barbalho.**

#### **REQUERIMENTO Nº 87, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 49, de 1997 (nº 17/97, na origem), relativa à contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado a financiar, parcialmente, o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORÇOS, a ser executado pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Elcío Alvares – Sérgio Machado – Romeu Tuma – Jader Barbalho – Francelino Pereira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 88, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à Companhia Vale do Rio Doce, tendo em vista a importância e atualidade de que se reveste a discussão nacional em torno do propósito do Governo Federal de privatizá-la.

#### **Justificação**

Este assunto, sobre o qual Vossa Excelência vem se manifestando, reiteradamente e com muita pertinência, está a requerer a promoção de um fórum onde possam ser explicitadas todas as correntes de pensamento da sociedade brasileira, hoje dispersas nos mais diversos canais de manifestação.

Com o evento, o Senado Federal, como uma das Casas de representação do povo brasileiro, estará oferecendo, a Nação uma oportunidade ímpar de que venha a manifestar, diretamente, seu posicionamento a respeito deste momentoso assunto.

Tratando-se de tema de tal importância e atualidade, necessária se faz que o Seminário proposto venha a se realizar, ainda na vigência da atual sessão legislativa.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – Senador **Pedro Simon**.

OF. PSIM Nº 005/97

Brasília, 23 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, com a finalidade de propor-lhe a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à Companhia Vale do Rio Doce, tendo em vista a importância e atualidade de que se reveste a discussão nacional em torno do propósito do Governo Federal de privatizá-la.

O assunto, sobre o qual Vossa Excelência vem se manifestando reiteradamente e com muita pertinência está a requerer a promoção de um fórum onde possam ser explicitadas todas as correntes de pensamento da sociedade brasileira, hoje dispersas nos mais diversos canais de manifestação.

Com o evento, o Senado Federal, como uma das Casas de representação do povo brasileiro, estará oferecendo, à Nação, uma oportunidade ímpar de que venha a manifestar, diretamente, seu posicionamento a respeito deste momentoso assunto.

Tratando-se de tema de tal importância e atualidade, necessário se faz que o Seminário proposto venha a se realizar, se possível, ainda sob o comando de Vossa Excelência.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço e consideração. – Senador **Pedro Simon**.

*(As comissões de Assuntos Econômicos e Diretora)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O requerimento lido vai ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos e Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 89, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, combinado com o art. 49, X da Constituição, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa Diretora que seja oficiado ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia, solicitando a seguinte informação:

No exercício da competência prescrita no art. 3º, III, do Decreto-Lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967, e conforme a interpretação de normas constantes de dispositivos constitucionais e da Lei nº 7.805, de 18 de junho de 1989, fixada conforme o Parecer Conjur-CJM/MINFRA nº 322/91, a quem pertence a substância mineral extraída por pessoa natural associada à Cooperativa de Garimpeiros impetrante dos MS nos 90.01.17051-0-RO, e 92.01.17626-0-RO/TRF, 1ª Região (litisconsorte passiva dos Mandados de Segurança nos 90.01.17453-1/DF e 91.01.03723-4.DF/TRF, 1ª Região), na área a que se referem, e vigência das respectivas decisões?

### Justificação

Cabe ao Governo Federal no âmbito do Ministério das Minas e Energia a fiscalização da Indústria Mineral, e neste âmbito, a posse de pessoas naturais associadas à Cooperativa impetrante dos mandados de segurança citados, sobre a substância mineral que extraem na área a que se referem, é constantemente ameaçada de violação por guarda armada de empresa de mineração a quem a administração conferiu o título do direito minerário na área aonde a permanência destas pessoas é assegurada naquelas medidas judiciais, e quem em razão deste título pretende obrigar que lhe entreguem o produto da exploração da jazida, mediante remuneração que entende pagar. impondo-se a informação solicitada para a fiscalização, controle e demais competências legislativas nesta matéria.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997.

Senador **Ernandes Amorim**.

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5 , DE 1996

*Dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação das distribuidoras estrangeiras no Brasil para o cinema nacional e dá outras providências.*

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As empresas distribuidoras de filmes estrangeiros no Brasil deverão destinar 2% (dois por cento) da arrecadação total da bilheteria de toda sessão cinematográfica comercial, de cuja programação constar filme estrangeiro de longa-metragem, ao Fundo Nacional de Apoio à Cultura, do Ministério da Cultura.

*Parágrafo único.* O recurso será destinado exclusivamente ao financiamento de projetos cinematográficos nacionais submetidos à apreciação do Ministério da Cultura.

**Art. 2º** Ficam isentas do estipulado no art. 1º as sessões cinematográficas de difusão cultural sem fins lucrativos ou as de natureza filantrópica.

**Art. 4º** O Ministério da Cultura, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, disciplinará a alocação do recurso captado, ouvida a Comissão de Cinema.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Sacrificado pelas sucessivas alterações observadas na administração pública, sofrendo de perto com o desmantelo de órgãos setoriais dele encarregados, o cinema nacional viu, em dias recentes, escaparem as oportunidades de sua recuperação, tanto do ponto de vista artístico, quanto mercadológico.

Forma nobre de veiculação do imaginário e espelho da realidade brasileira, nosso cinema, que havia passado por uma época pontuada pelo sucesso de público e pela credibilidade internacional, entrou, a partir dos anos 80, em crise sem paralelo em sua história.

Embora tivesse mantido intacto, aos menos aos olhos de seus escassos interlocutores governamentais, sua importância documental de registro da realidade social, o cinema não tinha garantido, até então, o financiamento de sua produção.

Com o advento da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (que “cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual”) e com a recentíssima edição da Medida Provisória 1.515, de 12 de setembro de 1996, (que ampliou significativamente os limites de captação da legislação vigente, por força do aumento da dedução do Imposto de Renda facultado aos investidores em obras audiovisuais), o cinema teve resgatadas, em parte, suas fontes de financiamento.

No entanto, é forçoso admitir, os recursos definidos pela legislação ainda se mostram insuficientes, até por que a demanda destinada aos projetos cinematográficos registrou expressivo aumento, certamente motivado pelo novo momento vivido pelo setor.

Nesse sentido, com o intuito de ampliar essas fontes de financiamento, vem o presente projeto de lei instituir a destinação, para o cinema brasileiro, de 2% da arrecadação das distribuidoras de filmes estrangeiros, referentes às bilheterias das sessões comerciais de cujo programa constar a exibição de longa-metragem estrangeiro.

É nosso entendimento que a presente medida vem redimir uma situação de injustiça verificada em relação ao nosso cinema, tendo em vista os altíssimos lucros obtidos pelas distribuidoras, uma vez que o cinema estrangeiro – até mesmo por conta da recessão e queda de qualidade apresentadas pela produção brasileira – ocupou praticamente todos os espaços em nossas salas comerciais.

Nada mais coerente, portanto, que parte desse lucro seja destinada a suprir a demanda da cinematografia nacional, propiciando, pelo próprio incremento dos recursos financiadores, maiores oportunidades para as produções que estejam fora do tradicionalmente aquinhoado eixo Rio-São Paulo.

A notícia da recente regulamentação da Comissão de Cinema, órgão integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, vem em boa hora, na medida em que, enquanto formuladora de diretrizes e estratégias, poderá intervir positivamente na racional e eqüânime distribuição dos recursos captados.

Dessa forma, por via de criação de um novo instrumento legal de fomento ao setor, parece-nos oportuna e meritória a oportunidade de se resgatar a vocação de legítima liderança demonstrada pelo cinema entre as diferentes formas de manifestação cultural, definidoras da identidade brasileira. Esperamos, pois, dos ilustres Pares, acolhimento para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1997. -



**Senador LAURO CAMPOS**

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 8.685 – DE 20 DE JULHO DE 1993

### **Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Até o exercício fiscal de 2003, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do Imposto sobre a Renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, conforme definido no artigo 2º, incisos II e III, e no artigo 3º, incisos I e II, da Lei n. 8.401<sup>(1)</sup>, de 8 de janeiro de 1992, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

§ 1º A responsabilidade dos adquirentes é limitada à integralização das quotas subscritas.

§ 2º A dedução prevista neste artigo está limitada a três por cento do imposto devido pelas pessoas físicas e a um por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas.

§ 3º Os valores aplicados nos investimentos de que trata o artigo anterior serão:

a) deduzidos do imposto devido no mês a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro mensal;

b) deduzidos do imposto devido na declaração de ajuste para:

1 – as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro real anual;

2 – as pessoas físicas.

§ 4º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma deste artigo como despesa operacional.

§ 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográficas de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º O artigo 13 do Decreto-Lei n. 1.089<sup>(2)</sup>, de 2 de março de 1970, alterado pelo artigo 1º do Decreto-Lei n. 1.741<sup>(3)</sup>, de 27 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o Território Nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, ficam sujeitas ao imposto de 25% na fonte.”

Art. 3º Os contribuintes do Imposto sobre a Renda incidentes nos termos do artigo 13 do Decreto-Lei n. 1.089/70, alterado pelo artigo 2º dessa Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de setenta por cento do imposto devido, desde que invis-

tam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

**Art. 4º** O contribuinte que optar pelo uso dos incentivos previstos nos artigos 1º e 3º depositará, dentro do prazo legal fixado para o recolhimento do imposto, o valor correspondente ao abatimento em conta de aplicação financeira especial, no Banco do Brasil S/A, cuja movimentação sujeitar-se-á à prévia comprovação junto ao Ministério da Cultura de que se destina a investimentos em projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente.

**§ 1º** As contas de aplicação financeira a que se refere este artigo serão abertas:

- a) em nome do produtor, para cada projeto, no caso do artigo 1º;
- b) em nome do contribuinte, no caso do artigo 3º.

**§ 2º** Os projetos a que se refere este artigo deverão atender cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 40% do orçamento global;
- b) limite do aporte de recursos objeto dos incentivos de 1.700.000 UFIR por projeto;
- c) viabilidade técnica e artística;
- d) viabilidade comercial;
- e) apresentação de orçamento circunstanciado e de cronograma físico das etapas de realização e de desembolso;
- f) prazo para conclusão.

**§ 3º** Os investimentos a que se refere este artigo não poderão ser utilizados na produção das obras audiovisuais de natureza publicitária.

**§ 4º** A liberação de recursos fica condicionada à realização da etapa anterior.

**Art. 5º** Os valores não aplicados na forma do artigo anterior, no prazo de 180 dias contados da data do depósito, serão aplicados em projetos de produção de filmes de curta, média e longa metragem e programas de apoio à produção cinematográfica a serem desenvolvidos através do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, mediante convênio com a Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual do Ministério da Cultura, conforme dispuser o regulamento.

**Art. 6º** O não-cumprimento do projeto a que se referem os artigos 1º, 3º e 5º desta Lei e a não-efetivação do investimento ou a sua realização em desacordo com o estatuído implicam a devolução dos benefícios concedidos, acrescidos de correção monetária, juros e demais encargos previstos na legislação do Imposto sobre a Renda.

**§ 1º** Sobre o débito corrigido incidirá multa de cinquenta por cento.

**§ 2º** No caso de cumprimento de mais de setenta por cento sobre o valor orçado do projeto, a devolução será proporcional à parte não cumprida.

**Art. 7º** Os artigos 4º e 30 da Lei n. 8.401, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

**§ 1º** A produção e adaptação de obra audiovisual estrangeira, no Brasil, deverá realizar-se mediante contrato com empresa produtora brasileira de capital nacional, e utilizar, pelo menos, um terço de artistas e técnicos brasileiros.

§ 2º O Poder Executivo poderá reduzir o limite mínimo, a que se refere o parágrafo anterior, no caso de produções audiovisuais de natureza jornalístico-noticiosa.”

.....  
“Art. 30. Até o ano 2003, inclusive, as empresas distribuidoras de vídeo doméstico deverão ter um percentual de obras brasileiras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas entre seus títulos, obrigando-se a lançá-las comercialmente.

§ 1º O percentual de lançamentos e títulos a que se refere este artigo será fixado anualmente pelo Poder Executivo, ouvidas as entidades de caráter nacional representativas das atividades de produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas.

.....”  
Art. 8º Fica instituído o depósito obrigatório, na Cinemateca Brasileira, de cópia da obra audiovisual que resultar da utilização de recursos incentivados ou que merecer prêmio em dinheiro concedido pelo Governo Federal.

Parágrafo único. A Cinemateca Brasileira poderá credenciar arquivos ou cinematecas, públicos ou privados, para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 9º O Poder Executivo fiscalizará a efetiva execução desta Lei no que se refere à realização de obras audiovisuais e à aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 10. Sem prejuízo das sanções de natureza administrativa ou fiscal, constitui crime obter reduções de impostos, utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei, punível com a pena de reclusão de dois a seis meses e multa de cinquenta por cento sobre o valor da redução.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, respondem pelo crime o acionista ou o quotista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido, ou que dele se tenham beneficiado.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos em função desta Lei, deixe de promover, sem justa causa, a atividade objeto do incentivo.

Art. 11. Fica sujeito a multa, que variará de 100 (cem) a 1.500 (hum mil e quinhentas) UFIR, sem prejuízo de outras sanções que couberem, aquele que descumprir o disposto nos artigos 4º e 30 da Lei n. 8.401, de 1992, com a redação dada pelo artigo 7º desta Lei.

Art. 12. É estimado o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei no exercício de 1993 em Cr\$ 200.000.000.000,00 (duzentos bilhões de cruzeiros).

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogado o artigo 45 da Lei n. 4.131<sup>(4)</sup>, de 3 de setembro de 1962.

Itamar Franco — Presidente da República. —

Fernando Henrique Cardoso.

Antônio Houaiss.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.515-1, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.**

Altera o limite de dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** A dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, no caso de pessoas jurídicas, fica limitada a três por cento do imposto devido, e a soma das deduções referidas no art. 6º da Lei nº 8.849, de 28 de janeiro de 1994, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.064, de 20 de junho de 1995, não poderá reduzir o imposto devido em mais de cinco por cento, observado o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

**Art. 2º** As alíneas "a" e "b" do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.685, de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 2º .....

a) contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a vinte por cento do orçamento global;

b) limite do aporte de recursos objeto dos incentivos de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por projeto;

....."

**Art. 3º** A partir da publicação desta Medida Provisória, a pessoa jurídica poderá efetuar a dedução de que trata o art. 1º nos recolhimentos mensais do imposto de renda e no saldo do imposto apurado na declaração de ajuste anual.

**§ 1º** Se o valor do incentivo deduzido durante o período-base for superior ao calculado com base no imposto devido na declaração de ajuste anual, a diferença deverá ser recolhida no mesmo prazo fixado para o pagamento da quota única do imposto de renda.

**§ 2º** Sobre o recolhimento de que trata o parágrafo anterior será observada a legislação tributária pertinente.

**Art. 4º** Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.515, de 15 de agosto de 1996.

**Art. 5º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

*Pedro Malan*

*Francisco Weffort*

*Francisco Dornelles*

*Antonio Kandir*

(À Comissão de Assuntos Econômicos - Decisão Terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir do dia 17 de fevereiro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 30, 58, 65 e 66, de 1997, de autoria dos Srs. Senadores Gilberto Miranda, Romero Jucá e da Sr<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 5, DE 1997  
(Em regime de urgência,  
nos termos do Requerimento  
nº 67, DE 1997)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 10, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até quinhentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, para discutir.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez ergo minha modesta voz, mas não deixarei de fazê-lo jamais, porque os meus alunos esperam isso de mim, e os meus eleitores esperam de mim nada mais do que isso, porque essa é uma luta antiga, tão antiga quanto perdida.

Empréstimos externos do México, de US\$9,5 milhões, fizeram com que um consórcio de credores europeus invadisse o México e lá pusesse o Imperador Maximiliano, que, na realidade, era o cobrador da dívida externa em nome das grandes potências.

De modo que não foi só, como eu já disse da última vez, no Egito, onde o quédiva, o vice-rei, se chamava Barings e lá permaneceu até 1912, em nome da cobrança do endividamento feito para ótimos, notáveis objetivos, que isso aconteceu. Said pacha quis fazer e pretendia fazer, com o endividamento externo e graças a ele, a revolução na agricultura egípcia. Acabou o Egito sendo dominado, tal como aconteceu com o México, e lá não foi o imperador, mas foi o quédiva, o vice-rei, cujo nome era Barings, o responsável – House of the Barings, o segundo maior Banco da Inglaterra. E o quédiva, o vice-rei do Egito, tinha o mesmo sobrenome.

De modo que não vou me alongar mais nessa dolorosa trilha pela qual o endividamento externo tem nos levado a inúmeros sacrifícios, à perda de tudo, inclusive da soberania, como nesses dois exemplos que trago hoje à memória dos ilustres Senadores.

Nessa matéria, voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, para discutir a matéria.

**O SR. OSMAR DIAS** (Sem partido-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Relator desse projeto é evidente que já ouvi as ponderações do Senador Lauro Campos por ocasião da discussão do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu gostaria de dizer a S. Ex<sup>a</sup> que não quero nem ousar discutir política econômica ou economia com ele, porque evidentemente ele é um professor de conceito nacional. Não sou economista, mas eu gostaria de ponderar ao Senador que a posição de votar contra todos os empréstimos pode levá-lo a cometer algum equívoco. Porque há empréstimos, Senador Lauro Campos, que se pagam antes mesmo de completar o próprio investimento. Vou até citar um exemplo. Quando Secretário de Agricultura do Paraná, fui o autor de uma proposta ao Banco Mundial que resultou na contratação de um empréstimo de US\$150 milhões para aquele Estado, aplicados integralmente para o aumento da produtividade agrícola, para a conservação do solo e preservação dos recursos naturais.

Alguns dos Srs. Senadores conhecem o Programa executado no Paraná, que hoje é citado pela FAO como exemplo para outros países. O mesmo Programa, inclusive, é copiado por outras nações, com consultoria dos técnicos do Estado do Paraná, o chamado Paraná Rural, que tem um prazo de pagamento de 15 anos.

Com o aumento da produtividade agrícola, o valor equivalente ao ganho dos agricultores e o retorno ao Estado, em tributos, já foi seguramente pago pelo Estado ou para o Estado. Portanto, é o tipo de investimento ou de contrato de empréstimo externo que se justifica.

Esse projeto me foi dado a relatar pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Gilberto Miranda. Trata-se de um apoio à reestruturação fiscal do Estado. Ou seja, através desse projeto, o que se objetiva é o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação dos Estados. Hoje, não há nenhuma dúvida, uma das causas principais da insolvência da maioria dos Estados é a sonegação de impostos, porque poucos que deveriam pagar pagam e muitos, que não deveriam pagar ou não teriam condições, acabam pagando.

Cito um outro exemplo do meu Estado: temos um setor de carne bastante desenvolvido. Mas se verificarmos que há poucas cooperativas investindo nesse setor e se perguntarmos por que as cooperativas não investem no mesmo, veremos que é porque os tributos já foram pagos, e não seria possível competir com quem não paga; seria uma competição desigual, que nos ofereceria exatamente o percentual de imposto, que é sonegado, como desvantagem na competição.

No momento em que instituímos nos Estados um sistema arrecadador mais ágil, mais dinâmico e mais eficiente e que aumentamos a arrecadação dos tributos, os investimentos que o Estado poderá fazer com o aumento de arrecadação estarão, sem nenhuma dúvida, pagando também a contratação desse empréstimo.

No meu Estado, uma pesquisa concluiu – e acredito que isso é regra para todos os Estados – que, no setor de carnes, há uma sonegação superior a 70%, o que é inaceitável para o Estado e para a sociedade.

De qualquer forma, Sr. Presidente, concordo com a maioria das teses do Professor Lauro Campos – sou, inclusive, um aprendiz de S. Ex<sup>a</sup>; presto atenção em todos os seus pronunciamentos. Mas, neste caso, eu gostaria de fazer apenas a ponderação de que há empréstimos externos que se justificam, exatamente porque retorna ao Estado, ao Município ou à União o valor contratado.

Eu gostaria até de aproveitar esse momento para esclarecer uma dúvida que foi levantada por alguns dos Srs. Senadores, pois, inicialmente, foi divulgado que apenas nove Estados teriam acesso a esses recursos. A contratação do empréstimo de

US\$500 milhões obrigará uma contrapartida dos Estados de US\$500 milhões – portanto, o valor total do projeto é de US\$1 bilhão – e todos os Estados serão contemplados, evidentemente com valores diferentes e com contrapartidas diferentes. Mas, de qualquer forma, teremos, sem dúvida alguma, a oportunidade de ver os Estados – se esses recursos forem bem aplicados – aprimorando a sua máquina arrecadadora, a fim de que a sociedade possa ser beneficiada com obras sociais e com a certeza dos compromissos cumpridos, o que não ocorre hoje, pois a maioria dos Estados gasta toda a sua arrecadação com a Folha de pessoal.

Creio que é muito importante para os Estados brasileiros contar com os recursos desse empréstimo nesse momento difícil. Por isso, peço o voto favorável dos Senadores à matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena para discutir a matéria.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos sabem, no Senado, o empenho que tenho tido no sentido do saneamento financeiro dos Estados, desde que iniciei o atual mandato parlamentar, particularmente no que tange à rolagem de suas dívidas não só diretamente com o Tesouro Nacional, mas com os bancos oficiais.

Acredito que esse Projeto de Resolução, que autoriza a União a fazer um financiamento de US\$500 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID -, esteja inserido justamente nesse esforço que fazemos de saneamento financeiro dos Estados, de vez que:

O Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Voto nº 206/96, integrou os investimentos e ações previstas no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal, aos Estados brasileiros e ao Programa de Apoio à Reestruturação de Ajuste Fiscal dos Estados. Para financiar parcialmente o primeiro – diz a exposição do Sr. Ministro da Fazenda ao Senhor Presidente da República – programa citado, prevê-se a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID -, no valor equivalente a US\$500,000,000.00

(quinhentos milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Importante ressaltar que, relativamente às condições financeiras, a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, solicitou ao Banco Central do Brasil o credenciamento da mencionada operação, o qual foi concedido consoante a Carta FIRSE/DIAUT/SUCRE-96, de 18 de dezembro do corrente ano.

Sr. Presidente, 90% desses recursos, ou seja, US\$490 bilhões destinam-se aos Estados, conforme está aqui bem delineado no anexo a um documento enviado ao Relator pelo Ministério da Fazenda. Nele se vê que todos os Estados são contemplados, inclusive cabendo às Unidades Federadas entrar com recursos.

Quero lembrar que isso inclusive, nobre Relator, Senador Osmar Dias – com quem me congratulo pelo seu parecer -, vai possibilitar aos Estados do Nordeste a tranquilidade de respirar um pouco, sob o ponto de vista financeiro, e poder arcar com a despesa da chamada contrapartida do Projeto Prodetur, que é o grande projeto de turismo brasileiro que será executado pelos Estados do Nordeste sob a supervisão da Sudene.

Portanto, quero congratular-me com o Senado, particularmente com o Senador Osmar Dias e com a Comissão que S. Ex<sup>a</sup> representa, pela aprovação desse Projeto de Resolução e dizer que ele vem, no momento exato, ao encontro dos interesses maiores de nossas Unidades Federadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Sr. Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao projeto, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 33, DE 1997  
DA COMISSÃO DIRETORA**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 5, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator, **Emília Fernandes** – **Ernandes Amorim**.

**ANEXO AO PARECER Nº 33, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Sr. Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgou a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, que se insere no Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

**a) credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID:

**b) valor:** equivalente a até US\$500.000.000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos)

**c) juros:** sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo calculado pelo Banco para dólares dos empréstimos unimonetários qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial expressado em termos de uma porcentagem anual, que o banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

**d) comissão de crédito:** 0,75% a.a (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da celebração do contrato;

**e) condições de pagamento:**

– *do principal:* em prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 15 de dezembro de 2016;

– *dos juros:* semestralmente vencidos, em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, a partir de 15 de junho de 1997;

– *da Comissão de crédito:* semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor, que será desembolsada em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando na conta do credor independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A contratação da operação de crédito autorizada por esta resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item 2:**

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 58, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 83, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 564 e 674, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (sobre a emenda oferecida perante a Mesa): favorável à emenda de redação.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando foi aprovado o requerimento de adiamento da discussão para o dia 06 de fevereiro próximo.

Todavia, em virtude da aprovação do Requerimento nº 83, de 1997, de urgência, no dia 21 último, o projeto foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com relação ao PLC 58/96, desejo esclarecer que se trata de um projeto que já tramitou em todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, sendo aprovado, por unanimidade, em todas essas Comissões.

Hoje, esse projeto encontra-se aqui, no Senado Federal, para aprovação. Encaminho favoravelmente à sua aprovação, visto que a proposta pretende resgatar uma dívida que temos com a área de saúde, com as categorias nela especificadas.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto-me favoravelmente à aprovação deste projeto. E, como Líder da Bancada do meu Partido no Senado Federal, encaminhamos também favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Continua em discussão.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Humberto Lucena, para discutir. E, em seguida, o Senador Lauro Campos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, de igual modo, manifesto o meu apoio – acredito que de toda a minha Bancada, já que o Líder do PMDB não está presente – à aprovação desse projeto, que dispõe sobre a jornada de trabalho do médico, do médico de saúde pública, médico do trabalho e médico veterinário da administração pública federal direta, das autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências. Essa proposta pretende fazer justiça à categoria de profissionais da área de saúde, que realmente precisam desse estímulo para continuar fazendo o seu trabalho não apenas no âmbito federal, mas também no estadual e municipal. Sabe-se que o SUS, Sistema Único de Saúde, congrega os esforços das três áreas reunidas para efeito de execução das políticas traçadas nessa área.

Creio, Sr. Presidente, que o parecer do Senador Lúcio Alcântara, tanto sobre o projeto como sobre a emenda, apresentado e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, merecerá, sem dúvida, o apoio integral dos Srs. Senadores neste plenário.

Quero, portanto, chamar a atenção dos Srs. Senadores para a necessidade imperiosa de apoiarmos essa medida, de iniciativa do Poder Executivo – portanto, da lavra do Senhor Presidente da República -, atendendo a uma exposição de motivos do Sr. Ministro da Administração e da Saúde. O projeto foi emendado na Câmara dos Deputados para que se pudesse ampliar esse benefício a toda a área de saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Continua em discussão o projeto. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, parece-me que o trabalhador que mais se dedica à vida humana, a salvar a vida, a resgatar a vida, que é o da área médica, é também

aquele que menor atenção tem recebido no sentido de ver atendidas suas necessidades mínimas.

Não posso deixar de manifestar aqui o meu apoio a essa medida, mas ressalto que eu gostaria que os direitos dos trabalhadores da saúde avançassem ainda mais, principalmente na área em que a vida humana continua sendo massacrada e desrespeitada.

Certa vez, estive na UTI, muito próximo da morte, e fiz um compromisso. Devido às condições sob as quais o fiz, reafirmo-o, acreditando que não poderei desrespeitá-lo. Eu estava na UTI, sozinho, chorando, quando os enfermeiros, aproximando-se, perguntaram se eu estava sentindo alguma dor. Não, não estou sentindo dor nenhuma; estou chorando por vocês. Eu, pela porta da vida ou pela porta da morte, vou me retirar dentro de poucos dias, e os senhores terão que sofrer durante muitos anos, talvez até o resto de suas vidas, por essas duras condições de trabalho que lhes são impostas.

De modo que, então, não poderia ser outro o meu voto neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A discussão continua em aberto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, encaminho essa questão em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro. Recebemos apelos de médicos de diversos lugares do nosso País.

Aproveito a oportunidade da aprovação desse projeto – percebo que se dará pela unanimidade da Casa – para fazer uma crítica à política de saúde do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Os vencimentos dos servidores de Saúde Pública propostos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso são, na verdade, uma vergonha para todos nós.

O salário básico desses servidores vai, segundo proposta presidencial, de R\$429,00 a R\$200,00, por mês. É esse o salário básico dos nossos médicos, veterinários, enfermeiros, enfim, dos servidores de saúde pública do Brasil.

O que se está pretendendo é apenas uma redução e uma definição da carga horária de trabalho, que passa a ser de quatro horas por dia.

Sr. Presidente, o Governo tem falado muito que está privatizando as empresas deste País para obter recursos que serão aplicados em áreas que deveriam ser de sua obrigação: saúde, segurança

pública e educação. Na verdade, isso não passa de uma falácia, de uma enganação, porque, além dessas empresas, o Governo também está privatizando a saúde e a educação.

Há tempos, a Fundação Nacional de Saúde prestava assistência médica pública e eficiente, o INPS prestava atendimento médico em seus postos, por todo o Brasil, e a Sucam cuidava do combate às endemias da nossa Região Amazônica.

Hoje, percebemos que o Governo massacra a saúde pública brasileira, acabando com todos os órgãos de saúde que existem no País. Os salários dos servidores de saúde, no Brasil, são piores do que o salário de qualquer funcionário do Legislativo ou de qualquer membro do Poder Judiciário, seja do Governo Federal, seja de qualquer governo estadual.

As distorções salariais são absurdas: o salário básico de um médico, aqui, é de R\$400 por mês, enquanto há ascensoristas e motoristas ganhando entre R\$2 mil e R\$2 mil e 500 mensais.

O Governo não procura corrigir essas coisas. E, mais do que isso, a tendência do Governo de acabar com a saúde pública é mais do que clara, porque embora o Sistema Único de Saúde permita o atendimento gratuito à pessoa que necessita de assistência, todos sabem que 90% dos recursos do Ministério da Saúde estão sendo destinados a hospitais, clínicas e laboratórios privados.

Quem está recebendo dinheiro do Sistema Único de Saúde não é o servidor público de saúde, não é o servidor da Fundação Nacional de Saúde, não é o servidor das secretarias municipais de saúde e dos hospitais universitários do País. Quem está recebendo dinheiro do SUS, repito, são os hospitais, as clínicas e os laboratórios particulares.

Portanto, vamos aprovar este projeto, sabendo, entretanto, que estamos fazendo muito pouco pela classe médica que serve ao setor público.

Seria muito melhor se, ao invés de aprovarmos a jornada de 4h, pudéssemos pagar aos servidores dos hospitais públicos federais, estaduais e municipais um salário digno, um salário justo, um salário de Senador, para que pudessem atender a população.

Portanto, em nome do Partido Socialista Brasileiro, deixo registrado esse erro na condução da política de saúde pública do Governo Fernando Henrique Cardoso e do Governo Collor de Mello, que o antecedeu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda de redação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito menos um encaminhamento e mais um esclarecimento à Bancada, uma vez que o assunto já foi exaustivamente debatido nesta e em passadas sessões.

Fui o primeiro signatário do requerimento de urgência, com o que o PFL votará favoravelmente e, em votando favoravelmente, recomenda à sua Bancada o voto "Sim".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) - Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de redação, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARACER Nº 34, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693, de 1995, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693, de 1995, na Casa de Origem), que dispõe sobre a jornada de Trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de janeiro de 1997. – **Ernandes Amorim**, Presidente **Ney Suassuna**, Relator – **Emília Fernandes** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 34, DE 1997**

**Dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A jornada de trabalho de quatro horas diárias dos servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, de qualquer órgão da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, corresponde aos vencimentos básicos fixados na tabela constante do anexo a esta Lei.

§ 1º Os ocupantes dos cargos efetivos integrantes das Categorias Funcionais de que trata este artigo poderão, mediante opção funcional, exercer suas atividades em jornada de oito horas diárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º A opção pelo regime de quarenta horas semanais de trabalho corresponde a um cargo efetivo com duas jornadas de vinte horas semanais de trabalho, observados, para este fim, os valores de vencimentos básicos fixados na tabela constante do anexo a esta lei, assegurada aposentadoria integral aos seus exercentes.

§ 3º O adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em qualquer situação de jornada de trabalho, será calculado sobre os vencimentos básicos estabelecidos no anexo desta lei.

§ 4º As disposições constantes dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo produzem efeitos a partir de 15 de agosto de 1991, data da edição da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, não importando na percepção de vencimentos anteriores, sendo convalidadas as situações constituídas até a data de publicação desta lei.

Art. 2º Aplicam-se aos ocupantes de cargos efetivos da Categoria Funcional de Odontólogo, de qualquer órgão da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das Fundações públicas federais, as disposições do art. 1º, e seus parágrafos, desta lei, mediante opção funcional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO À LEI Nº, DE DE DE 199**

Tabela de vencimento básico aplicável aos servidores da carreira de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais.

| Classe | Padrão | Vencimento |
|--------|--------|------------|
| A      | III    | 524,30     |
|        | II     | 490,57     |
|        | I      | 458,43     |
| B      | VI     | 402,92     |
|        | V      | 379,00     |
|        | IV     | 368,06     |
|        | III    | 357,44     |
|        | II     | 347,13     |
|        | I      | 337,12     |
| C      | VI     | 327,40     |
|        | V      | 317,98     |
|        | IV     | 308,82     |
|        | III    | 299,93     |
|        | II     | 291,30     |
|        | I      | 282,93     |
| D      | V      | 274,81     |
|        | IV     | 266,91     |
|        | III    | 259,26     |
|        | II     | 251,83     |
|        | I      | 244,61     |

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – **Item 3:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 2, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 84, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 35, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de janeiro de 1997. – **Levy Dias** – Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1997**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Modernização Tecnológica e de Fortalecimento das Capacidades Gerencial, Normativa e Operacional da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta resolução será realizada nas seguintes condições financeiras:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;

b) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

c) *valor*: US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos);

d) *juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

e) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias da data da assinatura do contrato;

f) *condições de pagamento*

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser

paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 5 de outubro de 2015;

– *dos juros*: semestralmente, em 5 de abril e 5 de outubro de cada ano, a partir de 5 de abril de 1996;

– *da comissão de crédito*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de US\$780,000.00 (setecentos e oitenta mil dólares norte-americanos), para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor. Essas quantias serão desembolsadas em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais ingressando nas contas do credor independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A contratação da operação de crédito autorizada por esta resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – **Item 4:**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 86, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 87, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 49, de 1997.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se quarta-feira, dia 29 de janeiro, às 19 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 8, de 1996 – CN, Projeto de Lei Orçamentária.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará incluir na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28, as matérias que tiveram requerimentos de urgência e aprovados nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência convoca, nos termos do § 3º do art. 154 do Regimento Interno, sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder, por até 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, letra b, do Regimento Interno.

**A SR JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Congresso Nacional aprovou, ontem, a Medida Provisória nº 1.564/97, editada pelo Presidente da República, para abrir, a favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, um crédito extraordinário até o limite de R\$14 milhões para atender aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Sr. Presidente, queremos fazer uma ressalva no que toca aos valores dessa medida provisória. Minas Gerais tem hoje 176 Municípios atingidos pelas últimas chuvas. Numerosas cidades, estradas e pontes ficaram inteiramente submersas, sem falar nas 40 mil pessoas que ficaram inteiramente desabrigadas em todo o interior do Estado. Só em Belo Horizonte, cerca de 2.394 pessoas estão desabrigadas. E para atender a prioridades como a reconstrução da infra-estrutura urbana de Belo Horizonte e o reassentamento de famílias com a construção de moradias, de acordo com o levantamento feito pelo próprio Prefeito e pelos órgãos técnicos da Prefeitura, apontam a necessidade de R\$17 milhões.

Sr. Presidente, Governador Valadares está praticamente arrasada. Hoje, a administração municipal, como toda a população, está vivenciando dias difíceis, porque foi literalmente atingida pelas enchentes, desabrigando a numerosas famílias.

Conceição do Pará também ficou inteiramente submersa, inclusive isso foi mostrado em rede nacional pela **TV Globo**, pela **TV Bandeirante** e pelo **SBT**. Além de Santa Luzia, outro Município, que também ficou literalmente em estado de calamidade pública.

Sr. Presidente, desses R\$14 milhões destinados a Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, qual será a fatia do meu Estado? Apenas R\$8 milhões; R\$4, para o Rio de Janeiro e R\$2 para o Espírito Santo.

Qual o tamanho da sensibilidade do Presidente da República diante das dificuldades que estão sendo enfrentadas por nossa população?

Os bancos que fraudaram, que deram calote, foram salvos pelo Governo Federal, que, aliás, não mediu esforços e nem titubeou em liberar R\$12 bilhões para atender ao sistema financeiro deste País, que estava literalmente quebrado, dando calote e fraudando, enquanto que para atender às dificuldades emergenciais da população de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e Espírito Santo, pelas informações e relatórios de que disponho – atendo-me principalmente ao meu Estado, Minas Gerais -, somente R\$8 milhões para atender a quase 200 Municípios. Certamente essa quantia não será suficiente para a reconstrução de moradias e o reassentamento das famílias.

Sr. Presidente, com apenas R\$8 milhões, certamente os nossos Municípios e os nossos Prefeitos, se não tiverem ajuda por parte do Governo do Estado, sem dúvida alguma, só poderão comprar cestas básicas para distribuir às famílias desabrigadas em nosso Estado. É o que dá.

Quero aqui ressaltar que, outro dia, toda a nossa Bancada mineira de Senadores e de Deputados Federais foi ao Palácio do Planalto falar com o Presidente da República. Naquela oportunidade, o Presidente Fernando Henrique prometeu atender à população de Minas Gerais naquela hora trágica, difícil. Mas, agora, com R\$8 milhões para Minas Gerais, R\$2 para o Espírito Santo e R\$4 para o Rio de Janeiro, o Presidente da República não está atendendo a ninguém.

Nesta hora de emergência em que a população está completamente abandonada, após ter perdido tudo: casa, móveis, e tendo seus filhos alojados em asilos, em entidades de assistência social, ou em escolas públicas, porque não têm para onde ir, certamente essas pessoas estarão pensando que o Presidente da República não está resolvendo o nosso problema, não está atendendo ao nosso apelo, nem à nossa reivindicação.

O que mais nos causa indignação, Sr. Presidente, é o fato de que quando os banqueiros precisam, o Governo os socorre rapidamente. Isso acontece com a liberação de bilhões e bilhões de reais para fazer face ao rombo e às fraudes do sistema financeiro deste País. Mas quando as pessoas, cidadãos simples, perdem suas casas, perdem tudo o que construíram ao longo de anos de trabalho, perdem diante de uma situação de calamidade pública, o Governo simplesmente libera algumas migalhas

de reais para fazer face ao atendimento da população do meu Estado.

Sr. Presidente, com esses recursos liberados, Minas Gerais não está sendo atendida, nessa hora difícil, pelo Presidente da República e pelo Governo Federal. Os R\$8 milhões aprovados ontem em medida provisória – que contou com meu apoio, meu voto favorável na sessão do Congresso, todavia ressaltando nosso protesto e nossa indignação – não serão suficientes.

Certamente essas famílias continuarão desabrigadas, como continuam desabrigadas as centenas de famílias que perderam suas casas sob as chuvas do ano passado que atingiram, também drasticamente, as regiões de meu Estado. E essas famílias tinham a mesma expectativa de receberem os recursos prometidos pelo Governo, para que pudessem reerguer suas casas. Até hoje, Minas Gerais não recebeu um centavo de real sequer, apesar da promessa do Governo Federal.

Agora vem o Governo, nesse momento trágico na vida do meu Estado, liberar apenas R\$8 milhões para atender a quase 200 Municípios atingidos pelas últimas chuvas. Certamente, com esses recursos, Minas Gerais continuará vivendo as suas dificuldades.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Voltamos à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia, por cessão do Senador Gerson Camata, concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.  
(Pausa)

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, nesta tarde, gostaria de fazer, embora de forma sucinta, uma análise sobre o custo que os usuários em geral têm, em relação às taxas dos bancos em todo o Brasil. Aliás, a imprensa tem noticiado com fartura, diria, nos últimos dias, esse assunto que a todos interessa.

O custo de serviços bancários cobrados dos usuários vem sendo um motivo de preocupação para a sociedade. Parece-nos que o Governo, diante desse problema, vem deixando sem proteção a grande massa de assalariados e os detentores de contas bancárias em geral, incluídos aí os aposentados.

O setor bancário é de fundamental importância na economia. É um setor de intermediação que, recebendo poupanças, captando investimentos, guardando temporariamente valores em contas-correntes e, por outro lado, financiando setores produtivos, mantém as atividades econômicas em saudável estado de dinamismo e fluidez.

Modernamente, os bancos transformaram-se também em um setor prestador de serviços às grandes massas da população. Esses serviços são hoje indispensáveis ao cidadão comum. Todo mundo tem que recorrer aos bancos. Os assalariados, de resto, ao receberem seus salários por meio de suas contas correntes obrigatórias, são cativos desses serviços.

Por todos esses motivos, pela importância dos bancos para a vida econômica e para as empresas, e também pela sua importância para a grande maioria das pessoas físicas, o setor bancário tem de ser regulamentado e vigiado pelo Poder Público.

Como marchamos para uma economia aberta, onde deve imperar a concorrência com o objetivo de favorecer a eficiência, em benefício dos consumidores, os preços dos serviços bancários foram levados a um regime de liberdade em que cada banco é livre para fixar o que cobra por esses serviços, que chegam a uma diferença entre si de inacreditáveis 2.153%, segundo fontes da **Folha de S.Paulo** de hoje, 23 do corrente.

Referimo-nos, principalmente, aos serviços mais freqüentemente utilizados pela maioria da população, quais sejam: obtenção de talão de cheques, obtenção de extrato bancário em terminal eletrônico, cartão magnético, manutenção de conta corrente e vários outros.

Com a liberação dos preços desses serviços, vários deles foram fixados pelos bancos em valores que se constituem sensível sacrifício para os trabalhadores que a eles têm de recorrer obrigatoriamente. Esse fato causou preocupação geral, tanto que, em setembro passado, o próprio Presidente da República, dirigindo-se a uma associação de donas de casa, manifestou a intenção do Governo de criar uma cesta de tarifas, com preços reduzidos, para que a liberação dos preços bancários não prejudicasse assalariados e aposentados. Na época, diretores do Banco Central confirmaram haver estudos nesse sentido.

Nos últimos dias, o Banco Central, por meio de seu Departamento de Acompanhamento do Sistema Financeiro, divulgou extensa lista de preços mínimos, médios e máximos, cobrados pelos serviços

bancários de 160 instituições. Pela exagerada variação de preços relativos ao mesmo serviço, entre os diversos bancos, fica patente que muitos desses preços são excessivos e que está havendo abusos na sua fixação.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) - Sr. Senador Casildo Maldaner, solicito que V. Ex<sup>a</sup> venha até a tribuna a fim de prosseguir seu discurso porque a queima de um amplificador deixou os microfones do plenário sem som.

Senador Lúcio Alcântara, também V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer o seu aparte da tribuna da direita.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Serei bastante breve, Senador Casildo, somente para dizer da importância do tema que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo para o debate nesta Casa. O sistema financeiro do Brasil é um dos mais modernos do mundo, com bancos altamente aparelhados, informatizados. É de se lamentar que, na hora da competição, quando tarifas serão cobradas a título da prestação de serviços bancários ou fornecimento de documentos, não se tenha informações exatas desses valores para que o cliente, o consumidor ou o usuário possa optar entre os diferentes estabelecimentos que têm suas portas abertas para prestar serviços ao público. Nesse ponto quero salientar que, além do sigilo bancário, temos agora o sigilo das tarifas bancárias, isto é, não é possível saber-se o valor dessas tarifas. A própria informação do Banco Central reporta-se a uma faixa que varia em até 2000 mil %, mas não se sabe quais são os estabelecimentos que estão cobrando essas tarifas. Eu tive uma informação oficiosa de que o Banco Central passaria a divulgar as tarifas cobradas pelos estabelecimentos bancários. Da mesma maneira deve haver controle sobre aqueles cartões de crédito que chegam às nossas casas sem que os tenhamos pedido. De repente somos surpreendidos com cartões de crédito das mais variadas instituições que nos tornam, aí sim, usuários compulsórios e - ressaltado - pagando tarifas. O Banco Central chegou a proibir essa prática; agora recuou para dar um prazo de um ano. Agora recebemos o cartão de crédito e, se não o usarmos dentro de um ano, o mesmo será automaticamente cancelado; todavia, teremos de pagar, pelo menos, uma tarifa correspondente à expedição daquele cartão que teve validade de um ano. Penso que, no caso, quem está precisando dos serviços de cartão de crédito deve procu-

rar o estabelecimento que mais lhe interessar. Não penso ser correto que esses cartões de crédito devam ser expedidos para os mais variados endereços sem que as pessoas os tenham solicitado. O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, com a serenidade e a cautela que lhe são próprias, aborda uma questão muito importante, haja vista ser uma questão de interesse do consumidor que está em jogo. É preciso que as pessoas conheçam as ofertas para que possam fazer sua opção, ou seja, para que possam escolher qual o estabelecimento bancário que oferece serviços mais acessíveis, de boa qualidade e a preços módicos. O Banco Central deve perseverar nessa exigência e devemos dar publicidade a isso para que o povo possa, de fato, escolher conscientemente o tipo de serviço e o estabelecimento que pretende utilizar. Muito obrigado.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Acolho, com muita honra, as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lúcio Alcântara, e diria até mais: concordo com a publicidade que o Banco Central poderia oferecer aos consumidores do Brasil inteiro. Em alguns casos, há pessoas que não têm como optar pela publicidade porque há lugares - às vezes o próprio bairro - em que só há um estabelecimento bancário e a pessoa tem dificuldades em optar. Há cidades menores - e temos quase seis mil municípios - em que apenas existe um estabelecimento bancário, e o consumidor tem que compulsoriamente operar naquele estabelecimento.

Nesse caso, o Poder Público precisa intervir - no bom sentido - em função da economia popular. Não é que o Estado vá gerir os negócios. Não é estatizar, mas normatizar, vigiar, para isso existe o CADE. O Poder Público não pode ficar alheio a dramas dessa natureza.

Por isso, Sr. Presidente, nobres Pares, nos últimos dias, o Banco Central por meio do seu departamento de acompanhamento do Sistema Financeiro julgou uma extensa lista - trato do assunto inclusive baseado no aparte do Senador Lúcio Alcântara - dos preços mínimos, médios e máximos cobrados pelos serviços bancários de 170 instituições. Pela exagerada variação de preços, no mesmo serviço, entre os diversos bancos, fica patente que muitos desses preços são excessivos e que está havendo abusos na sua fixação numa margem que vai até 2.150%.

A lista do Banco Central foi encaminhada ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça que, por sua vez, a encaminhará ao Procon de cada Estado. No entanto,

essa divulgação tem, tão-somente, o objetivo de uma informação genérica, já que a lista não se constitui em instrumento suficientemente eficaz para que o consumidor possa informar-se e fazer suas comparações e escolhas. O Banco Central qualificou como absurdas certas tarifas, mas considera que nada é possível fazer para mudá-las já que os preços são livres, "os clientes que estiverem insatisfeitos é que devem trocar de banco, depois de fazer suas próprias pesquisas".

Não é possível! Não é por aí. Não se diz isso àqueles que não têm como optar, àqueles que, obrigatoriamente, precisam operar em determinadas agências. É preciso lembrar que em alguns bairros e em algumas cidades sé existe uma agência.

Ora, agravando o problema já existente, está o Banco Central incorrendo em vários equívocos, ao passar para o público a interpretação errônea do que seja uma economia competitiva de preços livres.

A abertura da economia, o regime de concorrência, a desregulamentação dos tabelamentos de preço só se fazem se o Poder Público, por outro lado, se constitui em fiscal eficiente do mercado, pronto para corrigir abusos contra o consumidor e conluios contra o regime de livre competição. A desregulamentação, o destabelamento devem funcionar a favor de um mercado saudável e não a favor de manipulações perversas. E o abuso de preços é sinal de um mercado doente, além de crime configurado em nossa legislação.

Aliás, outro braço do Governo, o Departamento Nacional de Combustíveis - DNC -, entendeu isso muito bem e vem reprimindo abusos de preços praticados pelos postos de gasolina e pelas distribuidoras de combustíveis, numa ação que tem coerência legal e coerência do ponto de vista de uma economia de mercado.

Nesse caso, estão a atuar, naquele outro, dizem que é livre; não há participação do Poder Público nessas medidas. Por isso, não fecham essas informações.

A liberdade de fixar preços tem limite na razoabilidade. Os preços podem ser aqueles convenientes para cada banco, dentro de sua estratégia para selecionar clientes; mas esses preços têm que guardar uma relação lógica com os custos incorridos na prestação dos respectivos serviços.

Portanto, errou o Governo ao pretender lançar exclusivamente sobre os ombros do consumidor o ônus de pesquisar os preços dos vários bancos. Errou, novamente, quando o Banco Central, decidiu

manter o anonimato dos bancos em sua lista de preços, como se ferisse o sigilo bancário publicar os valores que cobra cada um deles para a prestação de serviços corriqueiros.

Compare-se, aqui também, o comportamento do Banco Central com a ação do DNC que, ao multar postos de gasolina, publica seus nomes e endereços, com toda a razão e com pleno respaldo legal.

Os bancos não são sagrados, como os postos também não o são. Repito: os bancos não são sagrados, para que sejam mantidos, tão respeitosa-mente, o seu anonimato. "Sagrado" é conceito religioso, e nem as atividades religiosas escapam totalmente da possibilidade de crítica da sociedade. Portanto, o Banco Central deve corrigir-se e republicar a sua lista com o nome dos bancos e a individualização de suas tarifas.

É um demérito para o Banco Central que uma informação mais pomenorizada e mais útil tenha chegado ao público apenas graças à iniciativa do Sindicato dos Bancários de São Paulo, que publicou uma tabela de preços de serviços bancários abrangendo um universo de 32 bancos, com o requinte de comparar a evolução desses preços ao longo do ano de 1996.

A transparência dos preços cobrados dos usuários, em qualquer setor da economia, a possibilidade de compará-los, é elemento fundamental da concorrência em uma economia aberta. É obrigação do Poder Público promover essa transparência, e isso inclui dar nome aos bois: o Governo deve dar aos milhões de consumidores dos serviços bancários a possibilidade de compará-los facilmente, para optar pelo que lhes convém.

E o Governo pode e deve, sim, reprimir legalmente os preços abusivos. Muitos dos serviços bancários estão muito caros, desgastando a renda dos correntistas, mordendo vorazmente a poupança do trabalhador. Por mais que a inflação baixa facilite o uso de dinheiro em espécie, o trabalhador é obrigado a usar cheques e também as máquinas eletrônicas que exigem cartão magnético. Há numerosas modalidades desses serviços que se tornaram indispensáveis, e um grande público é forçado a delas utilizar-se, inescapavelmente.

Sr. Presidente, também os serviços bancários são uma frente de combate onde se trava uma guerra desigual em desfavor da renda de grande parte da população. Para equilibrar os termos desse conflito, devemos colocar-nos a serviço da parte mais fraca e convocar o Governo para que faça o mesmo. Que o Governo se posicione a favor de uma libera-

ção de preços sem perversões e cumpra com o seu dever de imprimir transparência ao setor bancário e reprimir seus preços abusivos.

Eram as considerações, Sr. Presidente, nobres Colegas, que queria fazer na tarde de hoje, representando o pensamento de diversos segmentos da sociedade, trazendo reivindicações de várias entidades organizadas, como a de donas de casa, de sindicatos, enfim daqueles que têm menor poder aquisitivo e muitas vezes não podem fazer opções quanto a este ou aquele banco ou não têm como aproveitar as melhores facilidades; são pessoas que moram em bairros onde só há uma agência ou em municípios onde só há uma agência e não têm como optar. Nesses casos, o Poder Público tem que agir, deve interferir, deve normatizar, para que não haja exploração. Provou-se que os postos de gasolina não são sagrados – após a intervenção do Governo e a participação do CADE, os preços foram regularizados. O mesmo pode ser feito quanto aos bancos, que também não são sagrados e mesmo que fossem. Entendo que mesmo as coisas sagradas não podem ficar isentas das críticas da sociedade.

Sr. Presidente, nobres Colegas, eras essas as considerações e as preocupações que queria trazer, na tarde de hoje, a esta Casa.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sebastião Rocha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo no Congresso.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de vinte minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria agradecer à Mesa, cumprimentar os Srs. Senadores e fazer um registro que me parece fundamental: o Congresso Nacional, e particularmente o Senado Federal, viveu dois anos – 1995 e 1996 – com um ritmo de trabalho que só pode ser comparado aos períodos da Assembléia Nacional Constituinte. O número de matérias apreciadas e votadas no Senado e na Câmara supera, e muito, a média de matérias discutidas e votadas em todas as outras Legislaturas.

Hoje, pela manhã, foi inaugurado pelo Presidente José Sarney o Instituto Legislativo do Brasil com a presença dos técnicos que apóiam o Senado Federal. Daqui a alguns anos, obviamente, esse fato vai ser lembrado com muito orgulho. Nos Estados

Unidos, por exemplo, o Instituto de Assuntos Legislativos tem mais de 40 anos, e a nação norte-americana reconhece a importância fundamental que tem aquela casa de pesquisa e de apoio para a imagem que o Congresso Nacional Americano tem.

No Brasil, daqui a alguns anos, quando o Instituto Legislativo começar a produzir os seus efeitos e apresentar os seus resultados, com certeza os que nos seguirão vão-se lembrar do dia em que ele foi criado. Mas quero fazer essa lembrança hoje mesmo, para reconhecer aqui a importância da gestão do Presidente José Sarney nesta Casa. Nesses dois anos, acima de qualquer divergência partidária ou de qualquer ordem que porventura tenhamos, e é normal que elas existam, há que se reconhecer, em primeiro lugar, o privilégio que teve o Senado Federal de ser presidido por um homem que é ex-Presidente da República, tem quase 30 anos de mandato como Senador, já chega aos 40 anos de mandato parlamentar, portanto, uma das maiores experiências políticas brasileiras, sempre com o teste inequívoco das urnas.

O Presidente José Sarney, nesses dois anos como Presidente do Senado e como Presidente do Congresso, criou a **TV Senado**. Na época, muitos viram essa criação até de forma jocosa. Hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos reconhecem a **TV Senado** como instrumento absolutamente moderno e apropriado à interação que deve existir entre o Congresso Nacional e a população brasileira. Criou também a Rádio Senado e, agora, o sistema de telefone **on line**, pelo qual o cidadão brasileiro, de qualquer cidade brasileira, pode, no mesmo momento que está ocorrendo aqui no Senado ou na Câmara uma determinada discussão, uma determinada votação, registrar sua crítica, sua sugestão, seu aplauso, sua opinião. Criou ainda a Agência de Notícias. Sabem os senhores jornalistas a importância da Agência de Notícias desta Casa, também funcionando **on line**, para a melhoria dos nossos sistemas de informação. Modernizou o Prodasen. Em relação aos trabalhos legislativos, os Senadores mais experientes são todos muito claros em dizer que esta é a primeira vez que se tem conhecimento da pauta de votação do Senado com antecedência. Essas pautas antecipadas são incluídas no sistema da Internet. Hoje, nós Senadores temos, nos nossos gabinetes, um sistema de computação que não deve nada ao de nenhum país do mundo, o que, obviamente, é uma ferramenta de trabalho fantástica para aprimorar os trabalhos legislativos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente José Sarney, mais do que isso, vai concluir o seu mandato com um fato extremamente importante, que merece ser registrado: o Orçamento da União de 1997 será votado na próxima semana, no Congresso Nacional, porque já foi aprovado na Comissão Mista que o analisou. Nos anos anteriores, o Orçamento era votado nos meses de julho ou agosto, mas o Presidente José Sarney, com seu empenho, conseguiu fazer com que o Orçamento da União seja votado agora em janeiro, com atraso de poucos dias em relação a 31 de dezembro.

É a consagração, portanto, em nível legislativo, de um mandato de dois anos que, efetivamente, mudou o perfil e a imagem do Senado Federal.

Eu quero registrar, Sr. Presidente, que a inauguração, hoje, do Instituto Legislativo do Brasil é talvez o passo mais importante para que a democracia representativa se fortaleça no Brasil.

Não tenho dúvidas de que os pesquisadores, os estudiosos, os cientistas políticos, os jornalistas, todos eles, daqui a pouco tempo, estarão citando os trabalhos do Instituto Legislativo do Brasil como uma das fontes mais importantes de pesquisa, de informação e de direcionamento dos rumos deste País.

Há alguns anos, no Brasil, quando se falava de excelência no serviço público, dizia-se que havia dois lugares, duas casas, onde o servidor público era respeitado pela sua qualidade: o Banco do Brasil e o Itamaraty. Todos os que foram governadores, ministros de Estado e o Presidente José Sarney, que já foi Presidente da República, reconhecem que, quando se queria buscar quadros de excelência para compor a administração pública, via de regra, recorria-se ao Banco do Brasil e ao Itamaraty. É preciso reconhecer agora que há uma terceira casa com um alto padrão médio de excelência do seu servidor: o Senado Federal.

O Presidente José Sarney, que já foi Governador de Estado e Presidente da República, com 40 anos de mandato parlamentar, não precisava deste ato hoje para a sua biografia. Mas considero importante fazer este registro, em meu nome pessoal e também pela liderança que exerço, da importância do mandato do Presidente José Sarney à frente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Não tenho dúvidas em afirmar que, nesses dois anos, o Senado Federal modernizou a sua estrutura de apoio, sua forma de agir nos trabalhos legislativos, como não fazia há muitos anos. O Presidente José Sarney, no exercício da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional, comportou-se

sempre com identidade própria, firmando a posição que deve ser a do Legislativo, com independência e com extremo apego a um projeto de País que ele está ajudando a construir. Não fosse a sua postura de tranquilidade e de isenção, muito provavelmente não teríamos conseguido aprovar as reformas constitucionais que estão mudando este País.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de destacar que todo esse trabalho de grandes mudanças liderado pelo Presidente José Sarney e pela Mesa diretiva desta Casa – que nós Senadores elegemos – tem um momento de consagração hoje com a criação do Instituto de Estudos Legislativos do Brasil. Não tenho a menor dúvida de que, a partir de hoje, nós Senadores teremos um instrumental mais apropriado aos nossos trabalhos, mas principalmente não tenho dúvidas em afirmar que o País ganha hoje um centro de excelência, um centro de referência de estudos legislativos que vai ser extremamente importante na construção do seu futuro.

Ficam, portanto, registrados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os meus sinceros cumprimentos ao Presidente José Sarney e a todos os Srs. Senadores que compuseram com ele a Mesa Diretora desta Casa por esses dois anos de intenso trabalho, que efetivamente mudaram para melhor o Senado Federal, momentos de afirmação do Congresso Nacional neste processo de mudanças democráticas que o País vive.

É forçoso reconhecer a importância e até o privilégio de nós parlamentares e da sociedade brasileira como um todo termos presidindo esta Casa um homem com 40 anos de mandato, que foi Presidente da República, que trouxe, portanto, toda sua experiência, toda sua serenidade, todo seu equilíbrio, fruto dessa experiência, para presidir a mais alta Casa legislativa do País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Sebastião Rocha deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.*

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Jefferson Peres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.*

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Com a palavra o eminente Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tomou posse ontem na Secretaria de Cultura uma pessoa extraordi-

nária, um ser humano dotado de raras qualidades, qualidades que rareiam em nossa sociedade. Parece ser jovem, mas como é antiga a sua sabedoria, como é velho o seu compromisso com a vida, como é bela a sua forma de expressão e de visão do mundo em que vivemos! Ele é um guerrilheiro do espírito, um guerrilheiro da emoção.

Depois de sua posse, quando recebia o cumprimento de Luís Inácio, o Lula, e do Governador Cristovam Buarque, eu o cumprimentei e agradei pelo seu discurso, pela sua presença; agradei por ter-me dado a oportunidade de chorar.

Bom seria se tivéssemos a nossa sensibilidade individual fina não contaminada, não poluída por esta sociedade selvagem, por esta barbárie que a todo dia vemos nas televisões, nos "Aqui, Agora", e que, desde criança, vai fazendo a insensibilidade, a indiferença, o cansaço pela repetição, tornando normais esses fatos agressivos, esse crime constante que amedronta a sociedade brasileira.

A mim me parece que foi principalmente o fato de não se ter deixado espoucar e realizarem-se as necessidades sociais, abafando-se as ligas camponesas, não permitindo que o povo avançasse para trabalhar e para construir; foi por terem colocado as barreiras a esta necessidade primária, essencial do ser humano, que é manifestar a sua agitação contínua, o seu movimento por meio do trabalho: é justamente pelo fato de que expulsaram os brasileiros das condições de trabalho, desprezaram a vida e o trabalhador, a infância e a terceira idade; é justamente por isso que essas forças reprimidas, sem ideologia, expressam a sua violência desorganizada nessa criminalidade, nessa desumanidade, nessa barbárie que tomou conta de nosso País.

Lerei alguns trechos do discurso que, ontem, Pedro Tiera, ou seja, Hamilton Pereira da Silva, proferiu ao ser empossado como Secretário da Cultura do Distrito Federal:

Trabalhadores da arte e da cultura,

"O sol procura é as pontas dos aços..."

Guimarães Rosa pôs essas palavras na boca de Riobaldo, para antecipar batalhas. Digo a todos os que aqui vieram para viver comigo esses instantes, que a vida me levou a muitos lugares, pessoas e batalhas. Ana e Sabino e os irmãos disseminados no tempo e na geografia, Carlos Marighella, Aurora Maria do Nascimento, Alexandre Vanucchi Leme, José Porfírio de Souza, Nativo da Natividade, Chico Mendes, Josimo Tavares, Margarida Alves, Marçal Tupã-Y. A seu

lado vida me levou entre a terra e a dor a buscar a raiz da invencível alegria do nosso povo. A militância, o cárcere, a tortura, a morte – porque quem testemunha a morte morre um pouco na morte de cada um -, a paixão pela poesia me deram a convicção de que a vida não é só isso que a selvageria do capitalismo nos oferece. Hoje a vida me trouxe aqui para este lugar e para este serviço. Uma tarefa com tempo medido e grandes desafios, que será continuada pelos que virão depois.

Antes de afirmar que "Viver é muito perigoso..." Guimarães Rosa disse: "Tudo o que já foi é o começo do que vai vir..."

Repito Guimarães Rosa para que se recupere a convicção de que somos apenas parte da congregação das vontades de transformar a face disforme, brutal e injusta deste país.

Para isso nascemos.

Mas hoje, passados apenas alguns anos já é preciso lembrar onde nascemos:

"Nascemos num campo de futebol.

Haverá berço melhor para dar à luz uma estrela?

Aprendemos que os donos do país só nos ouviam

quando cessava o rumor da última máquina...

quando cantava o arame cortado da última cerca...

Carregamos no peito, cada um, batalhas incontáveis.

Somos a perigosa memória das lutas.

Projetamos a perigosa imagem do sonho.

Nada causa mais horror à ordem do que homens e mulheres que sonham".

O que temos hoje – e esse é um dos grandes desafios para os democratas e socialistas do Brasil – é que a roda da exclusão, em velocidade nunca vista, produz uma massa crescente de miseráveis, profunda o abismo entre os trabalhadores formais e informais, empregados e desempregados, entre os pobres e esses novos miseráveis. Em síntese, encontramos aqui aquela situação descrita por Hannah Arendt ainda nos anos 50: "O perigo é que uma civilização global universalmente correlata possa produzir bár-

baros em seu próprio seio por forçar milhões de pessoas a condições que, a despeito de todas as aparências, são as condições da selvageria".\*

Um bilhão de pessoas desempregadas fazem parte da selvageria moderna, da neo-selvageria.

Por coincidência, em seu belo discurso, Pedro Tiera sabe que aqueles que, quando sonham, têm pesadelos e querem baixar seus pesadelos, transformando-os em planos de governo, em projetos de sociedade, realmente temem os utópicos, os que não param de sonhar, que lutam pelo sonho e que, apesar de tudo isso que ocorre, afirmam que vão continuar sonhando.

**A Srª Marina Silva** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Logo que terminar essa frase, darei permissão a V. Exª para me apartear.

Felizmente, tão destituído de qualidades e atributos, fui aquinhado com esta grande virtude, esta grande força: sou um utópico, um sonhador.

Eu gostaria de ouvir a nobre Senadora Marina Silva, que acaba de me pedir um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – A Mesa recomenda à nobre Senadora que ocupe a tribuna ao lado, em função do defeito existente em nossos equipamentos.

**A Srª Marina Silva** – Uma situação deveras incômoda para os tímidos. Primeiramente, quero parabenizar V. Exª e dizer que também fico feliz por Pedro Tiera estar nesse posto. Conheço o seu trabalho, a sua dedicação, a luta pela democratização da terra e, sem dúvida, é um sonhador. V. Exª está fazendo uma diferença entre aqueles que sonham e os que têm pesadelo; e os que têm pesadelos e tentam realizá-los na prática têm causado grande assombro e problemas para aqueles que poderiam não ser incomodados por esses pesadelos. Mas penso que o sonho, pelo fato de tentar contribuir na medida do possível com as nossas utopias, seja no enfrentamento desse problema que V. Exª acaba de colocar, como sendo um dos males da nossa cultura globalizada, que não globaliza os benefícios, mas globaliza para a grande maioria os seus prejuízos, as suas mazelas, o sonho, repito, é fundamental. E neste ponto me permito até parodiar um poeta chamado Kabir, que tenta definir na sua poesia o que é o amado, dizendo: ele é o respirar no interior da respiração. E eu acho que o sonho, parodiando esse poeta, é exatamente isso para a raça humana; é uma espécie de respirar no interior da respiração. É

isso que nos movimenta, é isso que faz com que busquemos sempre alcançar a estrela de Davi, que sabemos vai estar sempre longe; no entanto, nosso objetivo é alcançá-la e, assim, construímos coisas, realizamos parte do nosso sonho, fazemos realizar os sonhos dos outros, modificamos também os nossos sonhos e as nossas esperanças. É isso que alguns pensadores propõem: mudar o mundo e, depois, mudar o mundo mudado. Muito obrigada.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Agradeço à colega e companheira, eminente Senadora Marina Silva, o aparte que, devido à sua imensa sensibilidade, acaba de proferir e cujas palavras incorporo com prazer ao meu pronunciamento, que, com toda certeza, com elas será engrandecido.

Realmente, nobre Senadora Marina Silva, V. Exª tem mais do que razão. O sonho é o ingrediente indispensável à vida e, quanto mais a realidade vai se tomando dura, bruta, agressiva, maior a necessidade de sonharmos. É pena que alguns, que não têm pesadelos e que não podem sonhar um mundo melhor, uma vida mais fraterna, criem mundos esquizofrênicos – esquizofrênicos sim, cindidos, cortados -, fujam para modelos imaginários, para tecnocracias eficientes contra a natureza, eficientes contra a vida. Realmente, a tecnocracia não suporta o sonho.

Continuo lendo mais um trecho do discurso pronunciado pelo companheiro Pedro Tiera.

"O estímulo à produção cinematográfica do Pólo de Brasília é parte indispensável da afirmação das políticas culturais do Governo do Distrito Federal. É meta deste Governo a constituição da **Film Comission** agregando o esforço do Estado e da sociedade para atrair produções cinematográficas para Brasília."

Não há dúvida alguma quanto a que dar razão a Walter Benjamin quando faz o estudo aprofundado e pioneiro sobre a reprodução da obra de arte na sociedade moderna, esta reprodutibilidade da obra de arte, nas televisões, nos jornais e nos diversos meios de comunicação. Esta reprodutibilidade, estas cópias de obras de arte, fazem com que, como dizia Walter Benjamin, a arte se transforme em uma mercadoria. E esta mercadoria artística vai criando formas de comunicação que dão ubiquidade às figuras sobre as quais esses meios de comunicação apontam suas lentes.

Agora, R\$17 milhões serão gastos para apontar as lentes das empresas de comunicação sobre aqueles que querem a reeleição neste País, para fa-

bricar uma falsa consciência da necessidade desse processo que colocará no centro do poder, por mais 4 anos, aquele que veio para ficar 20: Fernando Henrique Cardoso, o Presidente.

Contudo, é preciso recolher – tendo em vista a criação desse pólo cinematográfico de Brasília – a disposição e a generosidade dos criadores e produtores materiais de cultura e dialogar com eles para gerarmos juntos um processo que converta nossas cidades em "oficinas do novo". Que interrompa o caminho do cidadão e da cidadã que vai para o trabalho ou que busque o lazer, com as expressões artísticas que produzimos, para humanizar o cidadão humanizando o artista.

Assim, foi uma feliz coincidência o fato de que hoje apresentei projeto de lei que tem por objetivo desenlatar um pouco a nossa cultura, a cultura enlata que somos obrigados a consumir como Nação dominada, hospedeira e subjugada.

Para dar um ânimo e abrir um espaço à produção cultural – que é a manifestação dessa inquietude humana -, apresentei projeto que tem por objetivo destinar 2% da arrecadação total das bilheterias de toda sessão cinematográfica comercial de cuja programação constar filme estrangeiro de longa-metragem ao Fundo Nacional de Apoio à Cultura, do Ministério da Cultura. O recurso será destinado exclusivamente ao funcionamento de projetos cinematográficos nacionais submetidos à apreciação do Ministério da Cultura.

Pedro Terra, que sabe o valor da cultura, Pedro Terra, que sabe a precariedade dos recursos destinados à cultura, certamente ficará satisfeito com este meu projeto que visa a fazer essa transfusão de calor e de energia, de recursos para a nossa cultura.

Realmente, o cinema é uma indústria. E o Brasil protege há muitos anos a indústria das coisas. A indústria cinematográfica fica no esquecimento, porque não fabrica mercadoria. Muitas vezes é uma miniempresa que não consegue se reproduzir, não consegue obter lucros diante da massificante concorrência estrangeira.

Portanto, parece-me que este meu projeto vem em boa hora. Foi uma feliz coincidência tê-lo apresentado justamente no dia seguinte àquele em que Pedro Terra tomou posse na Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Casildo Maldaner deixa a cadeira*

*da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Escórcio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como Líder. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero apenas fazer alguns registros. O Ministro da Reforma Agrária, o Ministro da Justiça e o Ministro do Exército, buscando uma forma de dar satisfação à Nação pela falta de atitude concreta para diminuir as mortes no campo e implantar a reforma agrária, alardearam pelos quatro cantos do País a implementação de uma operação de desarmamento no sul do Pará, com a participação das Forças Armadas brasileiras, da Polícia Federal e – quem sabe? – da Polícia do Estado do Pará.

Vim a esta tribuna manifestar-me contrariamente a essa operação. Expus aqui todas as razões das minhas divergências, mostrando para o Governo que essa vontade só pode partir de quem não conhece o assunto ou de quem não quer resolver o problema.

Quero deixar registrados, Sr. Presidente, dois documentos que recebi e que, creio, dão razão às declarações que fiz da tribuna deste Senado. A primeira é um ofício do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. No dia 21 de janeiro, eles me enviaram o seguinte texto:

"Sr. Senador,

Assistimos ontem às suas declarações na imprensa a respeito da "iniciativa" do Governo Federal de querer desarmar o sul do Pará. Gostaria de lhe transmitir os cumprimentos em nome de todo o Movimento por suas declarações corajosas e verdadeiras que ajudaram a esclarecer a opinião pública de mais essa peça de propaganda do Governo FHC.

Todos nós sabemos, como o senhor também argumentou, que apenas um programa amplo de reforma agrária na região e uma proposta clara de desenvolvimento para o Estado do Pará poderão fazer cessar a violência do latifúndio. Além, é claro, de o Governo provar para a sociedade que de fato é contra a impunidade e tomar medidas concretas para punir os que já perpetraram crimes e massacres que estarreceram a Nação.

Mais uma vez, muito obrigado por seu firme apoio à reforma agrária e à causa dos trabalhadores rurais, em específico do Pará.

Conte sempre conosco.

Um forte abraço

João Pedro Stedile

p/direção nacional do MST"

Recebi outro, Sr. Presidente. E este surpreende. Trata-se de um ofício do Sindicato Rural de Conceição do Araguaia e, portanto, dos latifundiários, dos proprietários rurais de Conceição do Araguaia:

"Sr. Senador,

O Sindicato Rural de Conceição do Araguaia-PA vem através deste manifestar seu repúdio contra as promessas de desarmamento de fazendeiros no Sul do Pará devido aos constantes conflitos pela posse da terra. Esta Entidade tem-se preocupado bastante e acredita que a solução é o assentamento organizado de posseiros e não o desarmamento, que poderá gerar mais problemas que se somarão aos já existentes na região.

Certo de uma solução mais coesa e urgente, como requer o caso, somos

Mui atentamente

Erço Martins Ribeiro

Presidente em Exercício"

Desejo demonstrar aqui, Sr. Presidente, como o fiz em manifestações anteriores, que a Operação Desarmamento é apenas um instrumento de propaganda do Governo. Se ela for efetivada, seus efeitos recairão sobre os trabalhadores rurais.

Parece que o Governo já tomou um certo juízo e agora afirma que vai iniciar a Operação Desarmamento após a votação, na Câmara dos Deputados, de lei aprovada neste Senado da República há dois dias. E espero que isso somente ocorra após a sanção do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Essa lei, sim, essa lei que elaboramos e aprovamos pode diminuir a violência. Ela criminaliza o porte ilegal de arma; coloca na cadeia aquele cidadão, seja ele quem for, flagrado portando uma arma que não lhe pertença, uma arma que não esteja registrada ou uma arma da qual ele não tenha o porte legal.

Essa lei, sim, resolve o problema; essa lei, sim, pode intimidar latifundiários, pistoleiros e grandes proprietários rurais.

A operação pura e simplesmente, como se pretende, de fazer barreiras no meu Estado, de ir atrás

de trabalhadores rurais e invadir as suas casas, não trará bons resultados, pois são sempre esses os perseguidos e humilhados em situações como essa.

Os trabalhadores rurais, no ofício que me enviaram, manifestaram o mesmo desejo que os produtores rurais: o que resolve o problema da terra no Pará e no Brasil não é o desarmamento, mas a implantação da reforma agrária e a distribuição de lotes a trabalhadores rurais. Isso foi dito pelo MST e pelo sindicato rural, que representa os fazendeiros de Conceição do Araguaia. E essa é uma demonstração de que esses fazendeiros não estão, pelo menos como entendem eles, opondo-se às desapropriações, aos assentamentos e à reforma agrária.

As invasões que estão ocorrendo – repito – são culpa do próprio Governo, que jamais assentou um trabalhador em todo este Brasil. O que o Governo tem feito ao longo desses 20 anos é regularizar a situação do trabalhador que ocupou a terra, que lutou por ela, que garantiu a sua propriedade por meio de sua coragem e determinação.

O Governo está com a faca e o queijo na mão; pode resolver o problema da reforma agrária porque, no meu Estado, os proprietários querem desfazer-se das suas terras e estão buscando negociar com o Governo. Perceberam o erro que cometeram e sabem que não podem continuar sendo proprietários de extensões tão imensas como as que possuem.

Segundo os trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra e alguns dos representantes dos próprios fazendeiros da região, o Governo deve desapropriar, assentar e colocar o trabalhador para trabalhar. Essa atitude vai resolver o problema e não a operação desarmamento, que só recai sobre os pobres e despossuídos deste nosso Brasil.

O Movimento dos Sem-Terra, o MST, tem a solidariedade integral e absoluta do Partido Socialista Brasileiro, inclusive quando radicalizam suas ações, quando ocupam as sedes do Incra nas capitais do Brasil, nas cidades do interior do meu Estado. A intransigência não é do MST, mas, sim, do Ministro da Reforma Agrária, que não tem sentimento, que não compreende a ação, a necessidade de radicalização desse movimento.

Quando vir o Governo em busca de terra para assentar trabalhadores, sem que essa tenha sido invadida, passarei a lhe dar razão. Mas, enquanto só estiver regularizando terras ocupadas pelos trabalhadores, mantendo os acampamentos e as filas de inscrições em todos os sindicatos de trabalhadores rurais deste nosso Brasil, fazendo com que esses

esperem pela terra, sem atendimento, o Partido Socialista Brasileiro estará de braços dados com o MST nessa luta. Porque, no meu ponto de vista, o Governo Fernando Henrique Cardoso só entende a palavra da pressão, infelizmente. Por essa razão, devemos continuar agindo dessa forma, pois, só assim, conquistaremos a reforma agrária, que não virá de boa vontade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde que chegamos a esta Casa em 1995, temos abordado problemas relativos a nossa região e ao nosso Estado, dentre eles, inclusive por solicitação das classes produtoras do Piauí, de Prefeitos Municipais, de lideranças comunitárias, as péssimas condições em que se encontra a malha rodoviária federal naquele Estado.

Faço hoje este pequeno registro desta tribuna, porque, além de todos os esforços por parte da Bancada federal e do próprio Governo do Estado, ontem, mais uma vez, fomos tentar, numa audiência solicitada pelo Sr. Governador do Piauí, Francisco Moraes Sousa, ao Diretor-Geral do DNER, Maurício Borges, e ao Ministro dos Transportes, Alcides Saldanha, mostrar o estado quase que de calamidade pública em que se encontram as rodovias do Piauí.

Grande parte da Bancada federal lá compareceu, e fizemos um apelo em nome do nosso Estado. E, neste instante, quero enfatizá-lo, reforçá-lo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, um homem sensível, que precisa fazer com que seu governo passe a operar nesses setores vitais da economia brasileira.

Sabemos que a economia vai bem sob o ponto de vista da estabilização econômica, mas precisa também operar principalmente em infra-estrutura de

Estados que não contaram, ao longo do tempo, com o apoio de que precisam e que merecem por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, reforço o apelo do Governo do Piauí ao Presidente, ao Ministro dos Transportes, ao Diretor-Geral do DNER, no sentido de que dêem atenção a esse problema crucial em nosso Estado.

Como exemplo, cito uma rodovia que liga Teresina a Picos, um grande centro produtor, uma cidade que é um grande entroncamento rodoviário no Nordeste brasileiro, encontra-se completamente intransitável. Essa mesma situação se repete na rodovia de Picos a Paulistana, quase na fronteira com Pernambuco. Sem falar na BR-135, que liga a capital do Estado ao sul do Piauí, como também o próprio Piauí a Brasília, através de Barreiras, na Bahia, interligando toda essa região que hoje é de fronteira agrícola, dos cerrados do oeste da Bahia, do sul do Maranhão e do sul do Piauí, que atualmente poderia, se contasse com infra-estrutura, ter se transformado num celeiro de produção de grãos.

Sr. Presidente, solicito que sejam dadas como lidas algumas anotações que eu trouxe, referentes à audiência do Governador com autoridades ontem, aqui em Brasília, e que a Bancada Federal, inclusive com a minha presença, reforçou, que é uma aspiração e hoje um verdadeiro clamor do povo do Piauí.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR FREITAS NETO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, desde que cheguei a esta Casa, em 1995, como representante de meu Estado, tenho focado sérios problemas que prejudicam seu desenvolvimento e afetam a vida de seu povo. Além de cobrarmos maior atenção do Governo Federal para medidas que deveria tomar com o objetivo de amenizar as desigualdades regionais, temos reclamado providências imediatas para restaurarmos aquilo que conseguimos no passado, como uma razoável malha rodoviária federal asfaltada.

As rodovias federais implantadas no Piauí, quase todas na década de 70, estão literalmente acabadas. Precisam ser recuperadas com urgência. Esse é hoje um clamor do povo piauiense.

O Governador do Estado, Francisco Moraes Souza, teve ontem audiências com o Diretor-Geral do DNER, Maurício Borges, e com o Ministro dos Transportes, Alcides Saldanha. Para reforçar a justa reclamação do Piauí compareceram diversos membros da bancada federal. Também estive presente.

Tanto o Diretor do DNER quanto o Ministro mostraram-se sensibilizados. Mas há necessidade de providências concretas e imediatas. O Governador e a representação federal mostraram que a situação da rodovia que liga Teresina a Picos e Picos a Paulistana, bem como a BR-135, que liga a capital piauiense a Corrente e Cristalândia (trecho Elizeu Martins – divisa do Piauí com a Bahia) é de calamidade pública.

Faço desta tribuna mais um apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER para que dêem atenção especial ao meu Estado. A atenção que o Piauí merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Por conhecer bem a malha viária do seu Estado, gostaria de dar aqui meu testemunho, corroborando a solicitação feita por V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Hugo Napoleão, Carlos Bezerra, Valmir Campelo, Lúcio Alcântara e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL – RO) – Sr. Presidente Sras e Srs Senadores, tenho denunciado insistentemente, desta Tribuna, a omissão do Estado brasileiro e, no campo adverso, a concomitante e espúria ação de entidades alienígenas no que tange ao planejamento familiar e à questão demográfica.

Há muito, venho alertando nossas autoridades para a grave ameaça que representa a ação desinibida e inescrupulosa de agências estrangeiras, de Organizações Não-Governamentais que, sob a pele de cordeiro, escondem a voracidade do lobo na execução de programas que visam a inibir o crescimento demográfico nas nações menos desenvolvidas. No atendimento dos interesses ditados pela cúpula dos países ricos, essas entidades não hesitam em promover esterilizações em massa, entre outras medidas, iludindo ou coagindo enormes parcelas de nossa população, especialmente aquelas pessoas mais carentes de recursos financeiros e de razoáveis níveis de informação.

Ainda agora, ao findar-se o ano de 1996, fomos novamente advertidos para a gravidade da transição demográfica que estamos vivendo. Em sua edição de 29 de dezembro, o **Jornal do Brasil** alerta para esse risco, em matéria cujo título diz tudo: Brasil vai ser uma nação de idosos.

A advertência parte dos especialistas da Organização Mundial de Saúde – OMS, que avisam: no ano 2020, cerca de 32 milhões de brasileiros terão mais de 60 anos. Assim, de acordo com os especialistas daquela organização, o Brasil deve desde já começar a traçar políticas preventivas, ou os sistemas de saúde e de previdência social não suportarão.

O envelhecimento de nossa população, Senhoras e Senhores Senadores, tem fatores comuns aos dos países do Primeiro Mundo, como o desenvolvimento da medicina, que tem possibilitado às novas gerações uma vida mais longa.

No entanto, o redesenho do perfil demográfico nos países europeus processou-se lentamente, dando aos governos e à própria sociedade o tempo necessário para se adaptarem à nova realidade. No Brasil, a desaceleração do crescimento populacional tem sido incrivelmente rápida. De acordo com o epidemiologista carioca Alexandre Kalache, diretor do Programa de Envelhecimento da ONU, o Brasil terá, no ano 2020, a quinta maior população de idosos de todo o mundo.

Kalache, citado na referida matéria do **Jornal do Brasil**, adverte que "o Brasil vai ter problemas, porque as taxas de natalidade estão caindo drasticamente sem uma melhoria equivalente nas condições de vida".

Para se ter uma idéia do quanto é vertiginosa a desaceleração do crescimento demográfico, o epidemiologista cita o exemplo da França, que precisou de 120 anos (1850 a 1970) para que a proporção de pessoas com mais de 60 anos dobrasse de 7% para 14%. No Brasil, isso deverá ocorrer num prazo muito menor – em 24 anos.

É desnecessário listar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, os efeitos perversos de uma transição demográfica tão abrupta. As preocupações imediatas voltam-se, naturalmente, para os sistemas de saúde e de previdência. Efetivamente, torna-se muito mais oneroso para o País cuidar de idosos do que de uma geração jovem, o que deve orientar-nos, desde já, para uma ação preventiva, de forma a garantir aos anciãos uma velhice tranqüila e digna.

Quanto ao sistema previdenciário, a questão encerra uma lógica elementar e circunscreve-se nos cálculos atuariais. A população hoje vive mais. Após aposentar-se, o cidadão tem ainda 20 anos de vida, como enfatiza o médico Renato Veras, diretor da Universidade Aberta da Terceira Idade, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, ouvido pelo **Jornal do Brasil**.

Para manter os anciãos e pagar os aposentados e pensionistas, o sistema de previdência precisará ter uma política de pleno emprego e uma base contributiva mais ampla – o que se torna mais difícil, com a drástica queda das taxas de fecundidade.

Esta taxa, que se pode traduzir pela média do número de filhos de cada mulher, era, no Brasil, de 5,8 na década de 70; hoje, situa-se em apenas 2,4%, segundo relata o **Jornal do Brasil**.

É certo, Senhoras e Senhores Senadores, que as mães brasileiras tinham muitos filhos, até por que não dispunham de meios e informação suficiente para evitar suas numerosas gravidezes; é certo que as circunstâncias e as dificuldades da vida hodierna não recomendam uma prole numerosa, especialmente para aqueles segmentos populacionais desprovidos de recursos.

Por esses e por outros motivos, a vigente Constituição Federal, da qual sou signatário, preceitua em seu art. 226, parágrafo 7º.:

"Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas."

Desde então, Senhor Presidente, nobres colegas, temos assistido, de um lado, à omissão e passividade das autoridades competentes; de outro, à atuação feroz e inescrupulosa de entidades que exercem efetivo controle de natalidade em nosso País, e que escondem seus interesses espúrios sob o manto da filantropia.

Tenho-me debatido incessantemente, nos últimos anos, para que nossas autoridades retomem as rédeas da política demográfica e inibam a atuação genocida de órgãos e entidades que já foram desmascarados publicamente, mas que insistem em esterilizar milhões de mulheres brasileiras, em patrocinar vasectomias, em distribuir anticoncepcionais indistintamente, na maioria das vezes abortivos.

Mas justo onde, Senhor Presidente, vêm atuar esses órgãos internacionais e essas organizações não-governamentais? No Brasil, que tem 8 milhões 511 mil 965 quilômetros quadrados e uma densidade demográfica de apenas 16 habitantes por quilômetro quadrado, contra 50 ou 100 nos países ricos, ou até 400 habitantes em área idêntica, como ocorre na Holanda.

Já questionei em outros pronunciamentos, nesta Egrégia Casa, a ação nociva de instituições como

a Sociedade Civil de Bem-Estar-Familiar – BEM-FAM, que, sob o pretexto de promover a saúde da mulher brasileira, executa intensos programas de esterilização em massa. Já denunciei a ação do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFE-MEA, que, oferecendo-se para orientar os parlamentares, age vorazmente no sentido de controlar a natalidade, promover a esterilização e legalizar o aborto.

Como essas entidades, também a UNICEF e o PNUD, a Pro-Pater e a Associação Brasileira de Entidades de Parlamento Familiar – ABEPF, atuam como longos braços das nações poderosas, que querem sustar o crescimento populacional nos países do Terceiro Mundo. Assim, as nações mais poderosas, que já são as grandes responsáveis pelo agravamento da poluição do planeta, disporão de matérias-primas em maiores quantidades e em melhores condições para garantir o bem-estar de seus povos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a questão demográfica é motivo de gravíssima preocupação para nós, homens públicos, e para toda a sociedade brasileira. Enquanto nossas autoridades fecham os olhos e cruzam os braços, os longos braços dos países ricos operam em nosso território, sob a forma de entidades vinculadas à ONU, de instituições filantrópicas ou de "desinteressadas" organizações não governamentais.

Pesquisa realizada e divulgada pela própria BEMFAM demonstra que 40,1% das brasileiras em idade fértil – de 15 a 40 anos – foram esterilizadas. Não pode o Governo brasileiro fechar os olhos antes essa violência. Não se pode permitir que as mulheres, os homens ou os casais brasileiros sofram uma coação em benefício de interesses espúrios. Cabe ao Governo brasileiro desenvolver uma política séria e responsável de planejamento familiar, na qual as mulheres, bem orientadas e devidamente assistidas, possam decidir, sem qualquer pressão, como e quando ter ou evitar filhos.

Não podemos, jamais, abrir mão dessa prerrogativa, que hoje vem sendo exercida por grupos que representam interesses alienígenas. Assim, convoco os colegas parlamentares a repudiarem essa ação nociva e genocida, das entidades aqui citadas, e apelo veementemente ao sociólogo e Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para que o Governo brasileiro assuma definitivamente o comando da política de planejamento familiar, de forma a resguardar a dignidade da família brasileira e a nossa inalienável soberania.

Muito obrigado.

## BRASIL VAI SER UMA NAÇÃO DE IDOSOS

**OMS alerta para que país se prepare para sustentar população estimada em 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos até 2020**

Alexandre Mansur

O Brasil ainda é um país jovem. Mas não por muito tempo. Com a queda no índice nacional de natalidade, os especialistas aviam que, no ano 2020, cerca de 32 milhões de brasileiros terão mais de 60 anos. E a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que, se o país não começar a traçar políticas preventivas agora, os sistemas de saúde e previdência não suportarão. Seguindo uma sugestão da OMS, o Ministério da Previdência vai criar no Rio um centro de referência internacional sobre idosos.

"Projeções recentes indicam que, no ano 2020, 77% das mortes que ocorrerão nos países em desenvolvimento serão provocadas por doenças não-transmissíveis típicas de uma população envelhecida, como derrames, infartes, câncer, diabetes e hipertensão", alerta o epidemiologista carioca Alexandre Kalache, diretor do Programa de Saúde e Envelhecimento da OMS.

Kalache diz que está na hora de o país organizar políticas de prevenção para as doenças do envelhecimento. "Elas são relacionadas às condições de vida. Precisamos dar orientações alimentares e de cuidados com a saúde desde já, para garantir uma boa velhice amanhã. Prevenir é mais fácil que curar – e com frequência mais barato também", lembra.

Em 2020, o Brasil terá a quinta maior população de idosos do mundo. Por isso, explica Kalache, a idéia de um centro de referência sobre o assunto. O epidemiologista da OMS está no Brasil para conversar com os ministérios da Saúde e da Previdência sobre o tema. "O país de Terceiro Mundo que levantar essa bandeira terá uma liderança internacional imensa em uma questão central para o futuro das nações em desenvolvimento", explica. Kalache diz que o Brasil já tem uma massa crítica de pesquisadores e médicos com conhecimentos para gerar esse centro.

Uma das funções mais importantes desse centro de referência será adaptar experiências bem-sucedidas em outros países do Terceiro Mundo, como a Costa Rica e a Tailândia, diz Kalache. "Temos mais a aprender com esses países do que com as nações desenvolvidas", explica.

**França** – O epidemiologista conta que o Brasil vai ter problemas porque as taxas de natalidade estão caindo drasticamente, sem uma melhoria equivalente nas condições de vida. A França, por exemplo, precisou de 120 anos (de 1850 a 1970) para que a proporção de pessoas com mais de 60 anos dobrasse de 7% para 14% da população. Segundo as estimativas, o Brasil deverá fazer isso em um prazo bem mais curto: 24 anos (de 1997 a 2021).

No Brasil, a taxa de fecundidade (número de filhos de cada mulher) caiu de 5,8 na década de 70 para 2,4 segundo as últimas estatísticas. Além do impacto da mudança acelerada, o país pode não estar preparado para o novo perfil de sua população. "O problema é que, ao contrário da França, o Brasil está envelhecendo rápido e outros problemas graves, como analfabetismo e mortalidade infantil, ainda não foram resolvidos", alerta Kalache.

"A grande diferença está nas condições em que essas quedas ocorreram", explica o epidemiologista. Na Europa, a partir da Revolução Industrial, melhores condições nutricionais, de trabalho, de saneamento e de moradia reduziram causas de morte prematura. Gastroenterites, infecções respiratórias infantis, tuberculose, sarampo e difteria ficaram menos frequentes. Ao mesmo tempo, as taxas de fecundidade diminuíram já que as mulheres alcançaram níveis educacionais mais altos. "A transição demográfica nos países envelhecidos de hoje ocorreu de forma gradual", conta Kalache.

**Tecnologia** – Nos países em desenvolvimento, a realidade é outra. O controle das mortes prematuras tem sido resultado da tecnologia médica. Kalache explica que, com vacinas – virtualmente inexistentes até a primeira metade do século – e antibióticos, foi possível prevenir ou tratar grande parte das doenças infecciosas que dizimavam populações no passado. "Assim, as pessoas têm mais chances de sobreviver mesmo vivendo em condições precárias de alimentação, moradia e trabalho", diz.

Kalache destaca que é preciso tratar os problemas dos idosos quando eles ainda não se agravam e a pessoa ainda está na comunidade. "É mais fácil resolver com profilaxia problemas de hipertensão, dor nas costas e diabetes, antes que a pessoa vá para o hospital. Se não houver prevenção, esses problemas vão consumir desordenadamente as verbas tão escassas do sistema de saúde", diz. O especialista da OMS também criticou a aposentadoria por tempo de serviço e para as filhas solteiras de militares no Brasil. "Isso é um luxo absurdo em um país como o nosso", justifica.

**Centro** – Um dos principais centros de pesquisa sobre o assunto (UERJ), que vem desenvolvendo programas de prevenção para garantir um envelhecimento mais saudável. O médico Renato Veras, diretor da UNATI, enfatiza a importância dos centros de convivência, programas onde os idosos se encontram, conversam, trocam experiências e recebem informações médicas para manter uma vida saudável.

**Crônicas** – "O negócio é evitar que a pessoa entre no hospital", conta Veras. Ele lembra que, por suas características crônicas, as doenças dos idosos são as mais caras para o sistema público de saúde. "Hoje, depois que se aposenta, uma pessoa ainda tem 20 anos de vida. A gente tem que incorporar esse idoso de uma forma produtiva para a sociedade, seja cuidando dos netos ou fazendo um trabalho extra. Excluir o idoso sai caro para a sociedade. É uma burrice", diz Veras.

Atendendo à recomendação da OMS, o Ministério da Previdência está investindo R\$4 milhões para transformar o antigo abrigo Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, que alberga 500 pessoas, em um centro para experimentação de uma nova visão do idoso. "Isso faz parte de um programa mais abrangente que começou a ser definido há um ano", conta Lúcia Vânia Costa, secretária nacional de Assistência Social do ministério.

"Muita gente pensa que só começamos a trabalhar com isso depois dos problemas com a clínica Santa Genoveva. Mas antes, quanto tentávamos alertar para a questão dos idosos, o público não nos dava atenção", conta Lúcia.

Ela coordena a implementação do Plano de Ação Integrada, um programa que envolve oito ministérios. Um dos pontos desse plano estabelece que os conjuntos habitacionais com financiamento do Sistema Financeiro de Habitação deverá ter casas-lares especiais para os idosos. Os professores das escolas públicas ensinarão seus alunos a respeitar os idosos. "É um programa de reeducação da sociedade", diz Lúcia.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a dobra da folha do calendário do dia 22 trouxe o dobrado, a sinfonia irrequieta da existência de um homem dedicado ao Brasil. Traz cem anos de história. Um século de vida bem vivida. Cem anos de luta pela liberdade. A vida de Barbosa Lima Sobrinho é uma versão exemplar de nossa própria história.

Ex-governador de Pernambuco, advogado, escritor, jornalista, acadêmico e presidente da destacada ABI – Associação Brasileira de Imprensa – Bar-

bosa Lima Sobrinho – hoje completando cem anos – deixou sua marca cravada em atitudes e gestos em toda sua existência.

A sua obra é vasta. Disponho, na minha biblioteca de um magnífico livro de sua autoria sobre o meu Estado: "O Devassamento do Piauí."

Concordando ou não com o pensamento e as atitudes de Barbosa Lima Sobrinho, temos de admitir que ele representa a síntese de parcela do pensamento brasileiro. As discordâncias ideológicas e políticas não podem ofuscar o fato de estarmos, hoje, homenageando um homem que vive a nossa história.

Ao lado das divergências políticas e ideológicas, há identidade entre o publicista Barbosa Lima Sobrinho e o pensamento liberal. Barbosa é a expressão viva e intransigente da liberdade. É a inquietude da vida. Por sua vez, o PFL professa a liberdade, porém no seu mais amplo sentido: político, econômico, profissional etc.

Em entrevista à Revista IstoÉ, edição do último dia 15, o cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, afirma: "Barbosa Lima Sobrinho construiu um monumento à dignidade e à honradez. O que mais impressiona – prossegue Dom Paulo – é a sua luta intransigente em favor da liberdade de expressão e dos direitos humanos."

Nascido no dia 22 de janeiro de 1897, portanto há um século, Barbosa Lima Sobrinho foi governador de Pernambuco entre 1948 e 1951, eleito pelo PSD. Em 1937 ingressa na Academia Brasileira de Letras, ano em que, reafirmando seu espírito crítico e contraditório, faz coro à campanha contra Getúlio Vargas, o mais nacionalista de todos os presidentes. Barbosa preferiu a liberdade, ao nacionalismo do Estado Novo.

Além da paixão pelo Brasil, pela liberdade, Barbosa Lima Sobrinho, autor de mais de 60 obras literárias, é um amante do futebol. Torce pelo Fluminense e ajudou a fundar o Náutico de Recife. Cultivava, também, semanalmente, o hábito de escrever artigo para o **Jornal do Brasil**.

Para se ter uma idéia de como a vida de Barbosa Lima Sobrinho se confunde com uma boa parte da História do Brasil, basta lembrar alguns fatos que aconteceram paralelamente à vida do ilustre brasileiro: Guerra de Canudos, surgimento da Teoria de Freud, Revolta da Vacina, passagem do Cometa Halley, as duas Guerras Mundiais, a Coluna Prestes, a quebra da Bolsa de Nova Iorque, eleição e suicídio de Getúlio Vargas, regime militar no Brasil, Guerra do Vietnã, Beatles, rebelião estudantil em Paris,

morte de Mao, outra passagem do Cometa Halley, renúncia de Collor e tantos outros.

Poder dizer-se que, no Brasil, o homenageado encarna o próprio século.

Discurso proferido pelo líder do PFL, senador Hugo Napoleão (PI), durante a solenidade comemorativa aos cem anos de Barbosa Lima Sobrinho (22-1-97).

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é real o risco de degradação do Pantanal brasileiro. Esse é, aliás, o destino de qualquer ambiente natural se a sociedade não promove iniciativas concretas que visem à sua preservação. Se deixamos, nos dias atuais, uma área de interesse ecológico entregue à sua sorte, sem a proteção necessária contra as ações humanas predatórias, podemos prever que fatalmente ocorrerá sua descaracterização.

A preservação ecológica necessita, portanto, de investimento. E os recursos devem ser utilizados levando-se em conta um planejamento global que compatibilize o desenvolvimento econômico com a conservação dos bens naturais. Caso contrário, estaremos condenados a assistir a uma ampla e provavelmente irreversível destruição de ecossistemas.

Temos, com o Projeto Pantanal, uma fantástica oportunidade para salvar um dos mais belos e ricos habitats naturais do mundo e, ao mesmo tempo, impulsionar vigorosamente o crescimento econômico do Estado do Mato Grosso. Sabemos que o turismo é uma das atividades que mais movimentam recursos no mundo contemporâneo. O potencial de exploração do turismo ecológico na bacia pantaneira é imenso e, ao se efetivar, não trará prejuízo ao magnífico patrimônio natural da região – desde que sejam implementadas as medidas e a infra-estrutura necessárias.

O que pretende efetivamente o Projeto Pantanal?

Em primeiro lugar, o saneamento básico dos principais afluentes da bacia pantaneira. Sem a construção de estações de tratamento do esgoto atualmente lançado **in natura** nos rios pelas principais cidades da região – como Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres e outras –, estaremos deixando que se degrade o elemento básico de toda a riqueza daquele mosaico de ecossistemas que constitui o Pantanal: a água.

Propõe-se também a criação do circuito turístico, com a recuperação e asfaltamento de diversas rodovias, incluindo os 140Km da Transpantaneira e suas 120 pontes, além de postos de apoio e de fiscalização.

Essas duas ações são as mais amplas a serem realizadas no sentido de garantir o desenvolvimento sustentado da região, devendo ser canalizados para as mesmas em torno de setenta por cento dos recursos do projeto.

Estão previstos ainda investimentos em educação ambiental e na criação de condições que permitam a fixação do pantaneiro, que historicamente vem tirando seu sustento do Pantanal sem ameaçar a qualidade do meio ambiente.

As equipes técnicas do Governo do Estado de Mato Grosso e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) avaliaram em duzentos milhões de reais as verbas necessárias para a implementação do projeto. Desse total, cinquenta por cento seriam financiados pelo BID. Restam, assim, cem milhões de reais a serem obtidos em contrapartida, parcela que se pode considerar bem elevada para projetos dessa natureza.

O Governo Federal não pode, sob hipótese alguma, omitir-se diante de projeto tão necessário, que diminuirá drasticamente o impacto do desenvolvimento sobre um ecossistema de excepcional biodiversidade. Seria incompreensível e injustificável essa omissão, pois mesmo do exterior estão afluindo recursos para o Pantanal Matogrossense. Virão esses recursos, é certo, contanto que os Governos brasileiros entrem com a sua parte. Seria insano e até mesmo criminoso desperdiçar essa oportunidade.

É notório que a situação orçamentária do Governo de Mato Grosso, como a da maior parte dos governos estaduais de nosso País, não está nada bem. Não há recursos sequer para pôr em dia o pagamento do funcionalismo público. Desse modo, não há outra hipótese que não seja a da União arcar com o maior percentual da contrapartida brasileira.

Não com a sua totalidade, pois o Governo do Mato Grosso deve realizar um excepcional esforço para levantar parte das verbas, mesmo com as dificuldades financeiras que enfrenta, já que se trata de elevado interesse de seu povo. Mas deve o Governo Federal entrar com a parte mais substancial dos recursos, visando, acima de tudo, a preservar um patrimônio ecológico de inestimável valor para toda a nação Brasileira.

Minha obrigação, senhor Presidente, enquanto Senador do Estado do Mato Grosso e Relator do Orçamento Geral da União de 1997, não pode ser outra se não envidar todos os esforços para que sejam carreados ao Projeto Pantanal os imprescindíveis recursos federais. Para que isso se efetive, contamos

com a sensibilidade e o elevado espírito público do Presidente da República e dos membros do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF)** – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, a questão agrária é um dos problemas sociais mais delicados com que se defronta o Brasil atualmente.

Não se trata, porém, de problema recente, e nem tampouco são novas as suas indesejadas consequências.

Desde a abolição da escravatura, quando os ex-escravos migraram em massa do campo para as metrópoles, dando origem às periferias carentes, não assimiladas pela sociedade formal, o País tem assistido ao paulatino agravamento das tensões advindas da concentração fundiária, a qual, por sua vez, tem origem nas chamadas "Capitanias Hereditárias", fruto do equivocado modelo colonial português.

No transcurso das décadas, o problema agravou-se, sobretudo após o processo de industrialização do País, a partir da década de 30.

A verdade dos fatos é que ainda que tenhamos nos esforçado para criar uma sociedade economicamente competitiva, permanecemos extremamente atrasados em relação às grandes democracias ocidentais: as terras agricultáveis no Brasil foram entregues a poucos, em detrimento da grande massa de trabalhadores que não tem onde morar e não dispõe sequer de um metro quadrado de gleba para plantar o que comer.

Essa concentração fundiária absurda, Senhor Presidente, gerou o País de contrastes que temos hoje. Contrastos que nos fazem importar alimentos, quando temos a maior área agricultável do mundo; que nos induzem a acomodar milhões de "sem-terra" nas favelas que circundam nossas grandes cidades, quando dispomos de milhares de hectares vazios e improdutivos.

Em síntese, Senhoras e Senhores Senadores, essa é a gênese da crise brasileira dos nossos dias, que contrapõe um meio rural economicamente enfraquecido a cidades enfermas e violentas, como o Rio, São Paulo, Porto Alegre e outras, a produzir tragédias em massa, onde a principal vítima é sempre a população mais pobre.

Diante desse contexto de injustiças, a reforma agrária é imperativo do bom senso, como já o disse o próprio Presidente da República.

O estabelecimento de um ordenamento fundiário justo e racional é indispensável para o desenvolvimento do País e para o tão decantado bem-estar social do nosso povo, que é ou deveria ser a meta desse e de todos os governos que vierem a sucedê-lo.

Esse novo ordenamento das terras, no entanto, terá que ser implementado sem extremismos, buscando conciliar o interesse geral.

Os assentamentos terão que seguir uma certa ordem de prioridades: primeiro, as terras improdutivas; depois, as terras devolutas da União. Não faz sentido querer punir a quem produz, desapropriando terras produtivas. Além de uma injustiça, isso representaria um desserviço ao interesse público.

Da mesma forma, Senhor Presidente, são inadmissíveis as invasões de fazendas patrocinadas pelo Movimento dos Sem-Terra.

Além de absurda, a ação do MST atenta contra um princípio elementar do nosso ordenamento jurídico: o direito de propriedade.

Mais absurda ainda é a tentativa do MST de trazer para as cidades essa estratégia equivocada de invasão de propriedades. Confesso que senti calafrios ao tomar conhecimento dessa intenção extrema do movimento que deveria defender os interesses dos trabalhadores rurais, e não promover a balbúrdia e atentar contra a ordem estabelecida.

A proposta de invasão de propriedades urbanas foi apresentada à CUT – Central Única dos Trabalhadores – pelo MST. Sensata, a CUT descartou, de pronto, qualquer possibilidade de participação nessa ação impatriótica.

Sinceramente, não consigo entender as motivações que levam uma entidade representativa dos trabalhadores rurais a um despropósito desses. Talvez sejam os arroubos dos enredos das novelas televisivas influenciando lideranças despreparadas.

"A sociedade brasileira", Senhoras e Senhores Senadores, conforme acertadamente assinala o editorial do **Correio Braziliense** de ontem, "já amadureceu o bastante para não mais se sensibilizar com ações demagógicas, que se servem da injustiça social não para erradicá-la, mas para promover lideranças oportunistas".

Como disse no início do meu pronunciamento, o problema da concentração fundiária não é novo, com toda a certeza, não será resolvido da noite para o dia.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso já deu mostras de que pretende atacar o

problema de forma racional e equilibrada. Recentemente, ao taxar substancialmente os latifúndios improdutivos, o Governo deixou claro que pretende forçar uma melhor distribuição de terras.

Com critério, estão sendo promovidos os assentamentos dos trabalhadores "sem terra" em áreas previamente desapropriadas, sem invasões, sem conflitos e sem perturbação da ordem pública.

O Ministério da Agricultura, por seu turno, vem desenvolvendo importantes programas de assistência aos pequenos produtores, para que esses, depois de assentados, possam efetivamente trabalhar e produzir.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a causa dos "sem-terra", não resta qualquer dúvida, é justa. Justíssima! Temos um País continental, com numerosas terras improdutivas e milhares e milhares de famílias sem ter onde viver. É preciso – e essa tarefa cabe ao Estado – assentar essas famílias, torná-las produtivas, dar-lhes meios de exercer sua cidadania e de sobreviver como ser humano.

É preciso, também, – e esta é uma advertência que faço – separar o joio do trigo: distinguir as lideranças verdadeiramente empenhadas na causa dos trabalhadores "sem terra" daqueles que apenas a utilizam para auferir dividendos políticos pessoais.

No meu ponto de vista, quem crê no caminho da negociação, quer de fato a reforma; quem prega a violência e às invasões e busca desmoralizar o processo de negociação proposto pelo Governo, quer apenas tirar proveito da desgraça alheia. Não podemos permitir que essas lideranças irresponsáveis continuem a explorar a boa-fé do homem do campo. Precisamos denunciá-las.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo o jornal **Folha de S.Paulo**, a Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo vai encaminhar ao Ministério da Justiça e ao Congresso Nacional, projeto de lei prevendo a redução da idade de responsabilidade penal, de 18 para 16 anos.

Segundo o presidente da Associação dos Advogados, Ademar Gomes, "a certeza de impunidade está levando menores à condição de chefes de quadrilhas".

O argumento de Gomes é que o Estado já reconheceu a "maioridade" de jovens de 16 anos conferindo-lhes o direito de votar.

Segundo a notícia veiculada, a Associação dos Advogados vai recomendar também a adoção de incentivos fiscais para empresas que investirem em crianças e adolescentes carentes.

Será sugerido, ainda, a criação de incentivos para famílias que queiram adotar uma criança. Essas famílias receberiam dois salários mínimos para cada menor adotado. Hoje o Estado gasta mais que isso com a internação de menores infratores. Uma criança internada na Febem custa três salários mínimos, por mês, para o Estado segundo estimativa da Associação.

Há os que são contrários a esta tese do rebaiamento do limite de idade para punição aos infratores. A especialista Alda Marco Antônio, afirma que a legislação vigente no Brasil nunca foi aplicada na sua globalidade. O Estatuto da Criança e do Adolescente, que, dentre outras, trata da questão infracional, apesar de promulgado em outubro de 1990, não mereceu até agora aplicação que possibilite um julgamento.

Segundo ela, antes de restringir ou impedir, a atual legislação prevê e estimula ações práticas e concretas, que vão desde a advertência, a obrigação de reparar dano, a prestação de serviço à comunidade, a liberdade e a semiliberdade, até a internação em estabelecimento educacional. E mais, além de citar, define e descreve cada uma dessas ações, dando aos responsáveis pela sua aplicação os elementos necessários à sua implantação. Se a lei não está sendo cumprida, segundo ela, isso não significa que seja inadequada, mas sim que existe falta de vontade, falha na destinação de recursos e incompetência.

Alda Marco Antonio denuncia que após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, pouco foi feito para atender a nova legislação. Ao contrário, o País assiste a total falta de sensibilidade de governantes que, a pretexto de ajustar seus orçamentos, cortam serviços, verbas e funcionários destinados a atender políticas públicas para crianças e jovens, como se fossem descartáveis ou supérfluos.

As famigeradas Febem, como no passado, continuam a ser chamadas de "escolas", mas não educam. Quando conseguem, fazem a contenção, mas ao sair, em geral, o infrator volta à sociedade em pior situação do que quando lá entrou.

Por outro lado, outros estudiosos como o Dr. Mariz de Oliveira alertam que no dia-a-dia, os adolescentes e mesmo crianças praticam, atualmente, infrações bárbaras, deixando-nos perplexos e estarecidos pela crueldade e malvadez que os caracteri-

zam. A diminuição da faixa etária dos criminosos violentos é um dado real.

Basta folhearmos os jornais para nos assustarmos com a prática de atos de violência e de crueldade absolutamente desmotivados, desprovidos de qualquer lógica, mesmo dentro da ótica de delinqüente, pois, após imobilizar a vítima e se apossar de seus bens, provoca-lhe um mal físico desnecessário para alcançar os seus objetivos, estes já atingidos.

Com tais características, a criminalidade infanto-juvenil está à mercê de reflexões sérias e aprofundadas que extrapolam os limites da questão jurídica e das soluções legislativas de natureza meramente repressiva, para situar-se num campo mais amplo e diversificado que possibilite uma análise global do problema.

Apenas para situar a questão dentro de parâmetros consentâneos com a realidade é imprescindível que a sociedade especialmente as elites, se coloque como partícipe da angustiante situação e não como sua mera espectadora ou vítima.

Na verdade, a sociedade, de um modo geral, está preocupada com os menores porque eles estão assaltando. Estivessem quietos, amargando calados e inerte suas carências e misérias continuariam esquecidos e excluídos.

Nossas crianças estão crescendo abandonadas, desnutridas, sem afeto, sem teto, sem saúde, sem educação, exploradas e convivendo com a violência.

O promotor de Justiça da Infância e Juventude de São Paulo, Osvaldo Monteiro, institui que diante das notícias que percorrem os periódicos do País, tem-se a exata noção de que a medida socioeducativa de internação prevista no art. 112, VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, não tem respondido satisfatoriamente. É que a medida extrema para casos graves, não pode ser estendida para além de três anos, o que vem gerando no espírito dos delinqüentes juvenis, a sensação da impunidade.

Os defensores do endurecimento, se estribam no fato de que o Código Penal, quando previu a idade de 18 anos para a responsabilização do infrator perante a sociedade, o fez atendendo ao desenvolvimento biopsicossocial da época, acreditando que pessoas com idade inferior a esta estariam em fase de desenvolvimento, não tendo noção das consequências de atos anti-sociais.

Passados 56 anos da edição do Código Penal, a sociedade se desenvolveu, avançando de forma positiva e negativa – com relação aos adolescentes

da mesma forma —, o que enseja a que o promotor afirme que um rapaz, ou uma moça, hoje, com idade de 16 anos, possui, sim, inteira noção das consequências de seus atos. É neste dado que se baseiam aqueles que defendem a responsabilidade integral dos seus atos criminosos.

Embora tardia, chegou a hora de fazermos algo mais do que clamar por punição. Que seja esta a oportunidade de uma mobilização social tendente a tirar as crianças da rua dando-lhes o que nunca tiveram. Aqueles que não se sentem responsáveis e solidários devem agir pelo menos em nome do sentimento de autopreservação.

No entanto, é preciso que não fiquemos com a venda da hipocrisia a tampar nossos olhos. Dar atenção aos menores autores de infrações graves é um imperativo não só de defesa social, mas de uma política de recuperação dos mesmos. É preciso que eles sintam a presença da lei, como resposta da sociedade à sua conduta, que pelo fato só da menoridade não pode permanecer impune.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PSL – SP)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho a esta nobre tribuna comentar matéria que tem estado incessantemente presente nas manchetes e editoriais da mídia nacional: estado supostamente periclitante de nossas contas externas.

Seria ele tão precário assim? Valer-me-ei da frase de fechamento do artigo do jornalista Jorge Okubaro, publicado pelo **Jornal da Tarde**, de São Paulo, em 29 de dezembro último, para iniciar minhas considerações sobre o tema.

Conclui o articulista:

"O crescimento das reservas internacionais e a melhora da qualidade dos investimentos diretos mostram que, pelo menos por enquanto, o aumento do déficit (em 1996) em transações correntes não é motivo para preocupação."

Se na visão de alguns essa pode parecer uma conclusão otimista, não há como negar que ela é fundada em fatos bem reais e alvissareiros. Se não, vejamos!

Nos últimos três anos as reservas cambiais do País vêm continuamente crescendo, passando de 32,2 bilhões de dólares em dezembro de 1993 para 60,5 bilhões em novembro de 1996. Só neste último

ano agregamos cerca de 10 bilhões de dólares às nossas reservas.

Paralelamente, o perfil dos capitais que ingressaram no Brasil mudou, e para melhor.

Até 1995 havia grande receio dos capitais ditos voláteis, sempre prontos a migrarem para fora do Brasil ao menor sinal de instabilidade política ou econômica. Em 1996 esse receio praticamente desapareceu, acompanhando a substancial redução da entrada no País de tais capitais.

O prazo médio de permanência dos investimentos passou de 5,1 anos para 7,7 anos. Seu custo de 11,82% para 10,55% ao ano. A entrada de capital para investimento direto na produção aumentou significativamente, passando de 3,93 bilhões de dólares em 1995 para 7,66 bilhões até novembro de 1996.

A cifra de oito bilhões de dólares de investimentos produtivos tem significado tanto mais relevante na medida em que representa a obtenção, em um ano, de soma equivalente ao total obtido ao longo de todo o período 1991-1995.

O mercado mundial mostrou, em 1996, toda a confiança que deposita no Brasil. Captamos, no ano de 1995, um por cento dos investimentos externos diretos feitos em todo o mundo. Em 1996 alcançamos a captação de 2,8%, quase o triplo do montante anterior.

O tão discutido programa de privatizações foi responsável, ele sozinho, pela vinda de 2,4 bilhões de dólares em recursos externos, neste ano que passou. Os especialistas projetam para 1997 a cifra de quatro bilhões, com potencial de aumento se as privatizações no setor das telecomunicações avançarem.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, também é fato que nem tudo são rosas no campo de nossas contas externas.

A balança comercial gerou déficit maior que o previsto, passando de 3,1 bilhões de dólares em 1995 para 4,5 bilhões em 1996.

A conta turismo, por sua vez, apresentou crescimento de déficit proporcionalmente maior que o da balança comercial. No ano de 1996, os brasileiros deixaram, no exterior, três bilhões e meio de dólares a mais do que os estrangeiros gastaram no Brasil. O resultado foi um aumento do déficit da conta turismo de cerca de 60% (sessenta por cento) sobre 1995. Isso é tanto mais lastimável quando conhecemos o imenso potencial turístico dos nossos oito milhões e

meio de quilômetros quadrados de privilegiada natureza.

Há que se trabalhar o turismo no Brasil. Ele é, hoje, uma das maiores e inesgotáveis fontes de renda de países que sabem explorá-lo.

Curiosamente, passamos, também, a receber menos dinheiro dos brasileiros que trabalham no exterior e enviam espontaneamente reservas para o País. Mesmo sendo uma conta com saldo positivo, houve uma redução de 27% em 1996 em relação a 1995.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é inegável que nossa economia é ainda frágil, inclusive em suas contas externas. Todavia, não se pode negar que o governo tem detectado e prontamente agido para controlar os eventuais desequilíbrios surgidos. O processo encetado para modernizar nossa estrutura econômica tem produzido resultados mais do que alentadores.

A condução com mão firme e atenta da política econômica do País certamente nos levará aos objetivos que tanto almejamos. Haveremos de alcançar um regime de economia estável, em que a Nação brasileira se veja recompensada com uma melhor distribuição de renda e efetiva justiça social.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – O Sr. Senador Francisco Escórcio enviou à Mesa requerimento cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, "a", item IV, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que está convocada a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h50min.)*

**Ata da 18ª Sessão Deliberativa  
Extraordinária, em 23 de Janeiro de 1997**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA,  
DA 50ª LEGISLATURA**

*Presidência do Sr.: Francisco Escórcio.*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio –

Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 90, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo "Os Jornalistas da República – Rui Barbosa, Carlos Lacerda, Barbosa Lima Sobrinho", do jornalista Hélio Fernandes, publicado no jornal "Tribuna da Imprensa", do dia 21 de janeiro de 1997.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997 – Senador **Francisco Escórcio**

*(À Comissão Diretora)*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, o requerimento vai ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 91, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea **b** do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a urgência para o Projeto de Resolução nº /97, que "Encaminha o Parecer DEDIP/DIARE-97/044, de 17-1-97, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso, que trata de operação de Crédito".

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – Senador **Jader Barbalho** – Senador **Hugo Napoleão** – Senador **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Em votação o Requerimento nº 91, de 1997, de urgência, para o Ofício S nº 06/97.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte no dia útil subsequente nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4 da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 92, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para o Ofício nº S-10, de 1997.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **Coutinho Jorge** – Senador **Ronaldo Cunha Lima** – Senador **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Em votação o Requerimento nº 92, de 1997; de urgência, para o Ofício S nº 10/97.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte no dia útil subsequente nos termos do art. 345, inciso II, do regimento Interno, combinado com o art. 4 da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na tarde de hoje a Senadora Marina Silva, o Senador Sebastião Rocha e os Deputados Luís Eduardo Greenhalg, Jaques Wagner, Pedro Wilson e Vânio dos Santos, Deputado Federal da Bancada do PT, que substituiu José Fritsch de Santa Catarina, e eu estivemos com o Ministro Raul Jungmann.

Na ocasião, entregamos a S. Ex<sup>a</sup> um relatório sobre as impressões colhidas pela Comissão do Senado Federal composta pelos Senadores Ademir Andrade, por mim, Sebastião Rocha e Senadora Marina Silva, e pelos Deputados Geraldo Pastana, Gervásio Oliveira e Pedro Wilson, quando estivemos em Ourilândia, Pará, e constatamos, com preocupação, a morte de três trabalhadores rurais.

Essas mortes foram provocadas por pessoas armadas que prepararam uma emboscada, uma violência. Portanto, faz-se necessário o fim da impunidade a crimes dessa natureza, bem como a aceleração dos processos de assentamento. E, quanto a este Congresso, é necessário que se faça a tramitação de projeto de lei que trata da punição para a violência no campo.

Segundo nos informou o Ministro, a sugerida providência de desapropriar áreas naquela região – inclusive onde houve o crime – ocorrerá dentro de 15 dias, quando dará uma resposta à Comissão que tratou desse assunto, pois analisa a viabilidade de essas medidas serem tomadas.

S. Ex<sup>a</sup> assinalou que foi designado um Superintendente do Incra para a região do Sul do Pará, considerada especial, para que possam ser tomadas medidas para o assentamento de 10 mil famílias.

Com respeito à questão do Pontal do Paranapanema, transmitimos ao Ministro Raul Jungmann a necessidade de se adotar um outro tipo de atitude, que não a de encerrar o diálogo com o Movimento dos Sem-Terra. Informamos a S. Ex<sup>a</sup> que antes da

audiência conversamos com a coordenação do MST, sugerindo que esta mostrasse um sinal, um gesto de boa vontade. E o gesto de boa vontade foi a resolução, por parte do Movimento dos Sem-Terra, de deixar o prédio do Incra que havia sido ocupado na última terça-feira.

Inclusive, na tarde de hoje uma vez que o Incra havia solicitado liminar para que fosse feita a reintegração de posse daquele edifício, quis o juiz ouvir tanto a Superintendência do Incra quanto o Movimento dos Sem-Terra.

Na tarde de hoje os coordenadores do MST, Gilmar Mauro, José Rainha e outros, juntamente com o Superintendente do Incra, estiveram explicando ao juiz a decisão que estavam tomando. O juiz resolveu não conceder a liminar para a reintegração de posse. Entendeu o julgador que o Movimento dos Sem-Terra estava sinalizando para que houvesse a liberação de recursos que possibilitariam a instalação de uma fecculária para o aproveitamento da mandioca que está por ser colhida em março próximo. Seria importante que houvesse a compreensão.

O juiz mencionou que a quantia, da ordem de pouco mais de R\$4 milhões, era muito menor do que, por exemplo, a quantia que o Governo estava gastando com a propaganda para defender o direito de reeleição do Presidente e disse que não concederia a liminar.

O Movimento dos Sem-Terra está, neste instante, deixando o prédio do INCRA em São Paulo. O Ministro Raul Jungmann disse que, diante do gesto de boa vontade da parte do MST, estava determinando a retomada dos trabalhos da comissão técnica que estava finalizando a análise da solicitação para o financiamento necessário à aquisição dessa fecculária.

Notamos que há, por parte do Ministro, vontade de retomar os contatos diretos com o Movimento dos Sem-Terra.

É muito difícil hoje pensar-se em realizar reforma agrária sem ter como interlocutor os trabalhadores sem terra, inclusive aqueles que se organizam com a ajuda e coordenação do MST.

Tive a oportunidade de, nesta audiência, transmitir ao Ministro que seria importante pensarmos em situações outras que ocorreram em nossa História.

O Deputado Luís Eduardo Greenhalg lembrou situações do tempo do regime militar, durante o

qual quando, dentro de uma prisão, um prisioneiro político fazia um protesto qualquer, todos os demais prisioneiros eram punidos de alguma maneira. Não se pode generalizar. O próprio Deputado Luís Eduardo criou outra imagem. Mencionou que às vezes um pai, erroneamente, resolve punir todos os seus filhos porque um deles teria cometido uma falta. Não se pode, ao lidar com um movimento social, generalizar situações, como fez há poucos dias o Ministro Raul Jungmann, que qualificou as atitudes do Movimento dos Sem-Terra de chantagem ou algo assim.

**O Sr. Carlos Patrocínio** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLY** – Com muita honra, Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** – Eminente Senador Eduardo Suply, eu até me inscrevera para dizer da minha preocupação com essa luta desenfreada pela posse da terra. Penso que ela está assumindo proporções imprevisíveis. V. Ex<sup>a</sup>, que, juntamente com outros nobres colegas, foi a Ourilândia, no sul do Pará, apurar os fatos que ali sucederam, deve ter tido a noção exata do que está acontecendo e do que está por acontecer em nosso País. Evidentemente, o Ministro Raul Jungmann acabou por perder a paciência. Parece que também essa é a posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ouvi declarações de Sua Excelência de que tudo tem um limite. Eu gostaria de dizer, nobre Senador Eduardo Suply, que o momento que se alastra pelo País é deveras preocupante. Tenho notícias de que mais de cem fazendas do sul do Pará foram invadidas. No Estado do Tocantins, estão-se avolumando as invasões de terra. Penso que o Ministro tem suas razões ao dizer que "terra invadida não é objeto de negociação". E também o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando diz que "tudo tem um limite". Chegou a hora de o Senado Federal e o Congresso Nacional tomarem também providências e alertarem as autoridades competentes, para evitar um banho de sangue em nosso País. Tenho acompanhado essas questões por meio dos jornais. Parece-me que já se estabelece uma luta entre os sem-terra e a UDR, que tinha uma reunião marcada em Marabá – não sei se foi efetivada. Ao que tudo indica, os proprietários rurais estão-se armando – julgo também que isso não resolve o problema -, em que pese à vontade manifesta do Governo Federal de desarmar todos os segmentos no sul do Pará. Isso tem sido contestado aqui pelo Senador Ademir Andrade. Sei que

está faltando ação mais efetiva do Governo, porque não foi feita a quitação de várias fazendas desapropriadas. Isso leva o cidadão a pedir reintegração de posse e logo em seguida o Movimento Sem-Terra voltar a invadir. Temos de alertar as autoridades competentes, eminente Senador, para que fatos como o de Ourilândia, de Corumbiara, de Eldorado dos Carajás, da fazenda Macaxeira, não se repitam em nosso País. O Estado do Tocantins está virando um estopim; eu próprio tenho uma fazenda invadida. A fazenda do Senador José Eduardo Andrade Vieira, em Marabá, no sul do Pará, de alta produtividade, com 6.000 vacas inseminadas com sêmen de reprodutor de alta linhagem, também foi invadida. Isso está acontecendo no Estado de Tocantins. É muito bom que V. Ex<sup>a</sup> ocupe a tribuna para tratar desse assunto. É muito bom que V. Ex<sup>a</sup> tenha ido, com os seus companheiros e os nossos colegas, ao encontro do Ministro da Reforma Agrária, mesmo porque me parece que S. Ex<sup>a</sup> já estava perdendo a paciência. E dou-lhe razão, porque o Movimento dos Sem-Terra está assumindo proporções que tendem a subverter a ordem. Penso que temos de tomar uma providência, que pode muito bem partir do Senado Federal, do Congresso Nacional. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Senador Carlos Patrocínio, agradeço-lhe o aparte, que traz uma informação importante com relação a Tocantins e ao Pará.

Nós reiteramos ao Ministro aquilo que o Senador Ademir Andrade também expôs, ou seja, que diversos proprietários no sul do Pará, inclusive na região de Ourilândia e de Tucumã, estavam dispostos a ceder pelo menos parte da sua propriedade para a realização de assentamentos, em acordos com o INCRA.

Lembramos até que o Prefeito Veloso, de Ourilândia, havia alertado as autoridades do Incra e do Ministério de Assuntos Fundiários e também o Governador do Pará sobre a grave situação social na região. Antes, houve ali uma grande imigração que ajudou a formar Ourilândia, pela exploração de madeira e de ouro. Mais recentemente, essas atividades econômicas diminuíram muito e não foram suficientemente substituídas. Assim, haveria necessidade de encontrarem novas atividades econômicas, pois o desemprego é sério na região e são muitas as

situações de agravamento do problema social, que deve ser corrigido.

Por outro lado, o Ministro Raul Jungmann mencionou que há hoje no País uma atitude bastante diferente no que diz respeito à reforma agrária. Referiu-se até a encontros que tem tido com segmentos patronais, fazendeiros, proprietários de terra. Mencionou o recente convite do Diretor da **Gazeta Mercantil**, Luiz Fernando Levy, para dialogar com 16 grandes proprietários de terra, pessoas pertencentes à classe patronal da área rural, sobre esse tema. S. Ex<sup>a</sup> disse que ouviu desses proprietários que a reforma agrária é algo necessário e importante. Chegaram, inclusive, a fazer uma avaliação crítica daquilo que foi o resultado da Assembléia Nacional Constituinte de 1988. Em vista de posições que talvez tenham sido radicalizadas por parte de segmentos a favor e contra a reforma agrária, o que ficou estabelecido na Constituição hoje dificulta o aceleração da reforma agrária, mas a realização dela – segundo esses empresários disseram ao Ministro Raul Jungmann – já não é vista por eles como algo inadmissível. Eles reconhecem a necessidade da reforma agrária, e o Ministro disse-lhes que ela é inexorável.

Por outro lado, após uma conversa de duas horas conosco, o Ministro disse que reconhecia no Movimento dos Sem-Terra um interlocutor importante. Pareceu-nos que S. Ex<sup>a</sup> de fato quer retomar o diálogo com esse Movimento.

Dialogando com as duas partes, percebi que há certa vontade de que esse diálogo seja retomado, desde que haja gestos na direção de produzir importante transformação social e, conseqüentemente, promover a justiça social no País.

Dei ao Ministro Raul Jungmann o livro da autobiografia de Nelson Mandela, "O Longo Caminho da Liberdade". Por que razão? No final de dezembro e início de janeiro, fiz uma viagem de duas semanas à África do Sul e me interessei em estudar o processo de transformação daquele país. Conhecendo a beleza da África do Sul, seus problemas, a semelhança com o Brasil no que se refere à existência de alguns lugares onde a riqueza se acumulou de forma extraordinária e outros, com favelas imensas, onde a população, especialmente negra, ainda é muito pobre, considerei importante que nós brasileiros viéssemos a conhecer mais de perto aquela realidade. Li o livro sobre a vida de Nelson Mandela – e o reco-

mendo também a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Patrocínio, e a todos os Srs. Senadores – e verifiquei que ele é extremamente bonito. Quando cheguei ao Brasil, conversei com João Pedro Stedile, José Rainha, Gilmar Mauro e outras lideranças do Movimento dos Sem-Terra sobre o quão bonito e relevante era aquele livro, para que eles conhecessem a vida de quem tanto lutou por justiça e liberdade, diante de governos extremamente repressivos, e como Nelson Mandela tinha uma qualidade excepcional de, mesmo diante de seu mais ferrenho inimigo ou adversário, sempre procurar ver algo de bom naquele ser humano, de sempre acreditar em alguma forma de diálogo. Após ter ficado 27 anos preso, Nelson Mandela saiu da prisão para se tornar o Presidente da República e ajudar na construção de uma nação, que, acreditamos, poderá ser mais justa do que certamente foi em todo o passado de **apartheid** e tantas injustiças. Por essa razão, dei o livro ao Ministro Raul Jungmann. Ao transmitir a João Pedro Stedile, Coordenador do Movimento dos Sem-Terra, a minha impressão do livro, qual não foi a minha surpresa ao ouvir que ele já o havia lido e achado ótimo. Plínio de Arruda Sampaio, ex-Deputado Federal, presenteou-me com um exemplar e ele achou tão bom que mandou comprar 20 e distribuiu a toda a coordenação do Movimento dos Sem-Terra.

Achei interessante que o Ministro Raul Jungmann pudesse ler o livro, primeiro para compreender melhor as razões de pessoas como os trabalhadores sem-terra às vezes se verem na iminência de realizar ocupações, de fazerem gestos. E, observem que os gestos dos trabalhadores sem-terra têm sido sempre de natureza pacífica. Fazem ocupações em áreas improdutivas para chamar a atenção das autoridades sobre a necessidade da realização da reforma agrária. Ocuparam o edifício do Incra para mostrar que estava havendo uma demora no exame da liberação de recursos, que já haviam, em princípio, sido aprovados. Falta ainda a conclusão de um órgão técnico. Essa comissão agora vai se reunir na segunda-feira.

Mas, por que razão um economista do porte de Celso Furtado, há duas semanas, na Istoé, disse que considerava o Movimento dos Sem-terra o mais importante da história do movimento social neste País, neste século? Por que razão terá um antropólogo, do porte do Senador Darcy

Ribeiro, dito aqui, no ano passado, que considerava o Movimento dos Sem-terra o mais importante da História do Brasil? Alguma coisa, certamente, há de importante e de **sui generis** nesse movimento que guarda tamanha relevância, que fez com que Benedito Rui Barbosa, um dos principais autores de novela do Brasil, levasse para o ar uma história como "O Rei do Gado", que fez com que tantas pessoas pudessem até melhor compreender a importância do Movimento dos Sem-terra. Havia um personagem, que na novela faleceu na semana passada, um senador chamado Roberto Caxias, que teve o interesse de ir aos lugares onde estava havendo o problema da terra conversar com o Movimento dos Sem-terra, ao mesmo tempo em que foi sempre conversar com as autoridades, com o Presidente da República, com os ministros, procurando fazer o elo entre as partes. Não foi à toa que quando Benedito Rui Barbosa e Luís Fernando de Carvalho convidaram-me, na semana passada, para estar presente à cena do velório, eu aceitei, pois considero que foi realizado um trabalho sério, e eu poderia perfeitamente dar um depoimento sobre como seria bom se outros senadores e deputados se interessassem pela questão da terra, como fez aquele personagem. Nesse sentido é que saúdo o interesse de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Patrocínio, pela questão da terra. Assim o Congresso Nacional, com a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os Senadores, pode fazer com que mais rapidamente haja um diálogo entre as partes, que não seja jamais interrompido, e que haja uma solução efetiva para o problema de justiça na estrutura fundiária brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará incluir na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28, as matérias que tiveram requerimento de urgência aprovado hoje.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h08min.)

**ATA DA 191ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 9 de novembro de 1996)

**Retificações**

Na página 18294, 2ª coluna, na Emenda nº 4-PLN, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995,

**Onde se lê:**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1996, a redação seguinte:

**Leia-se:**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995, a redação seguinte:

No § 4º do art. 2º da mesma Emenda,

**Onde se lê:**

§4º Não se aplica aos recursos regulamentares por esta Lei os critérios de distribuição do art. 42 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.”

**Leia-se:**

§4º Não se aplica aos recursos regulamentados por esta Lei os critérios de distribuição do art. 41 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.”

## SENADO FEDERAL

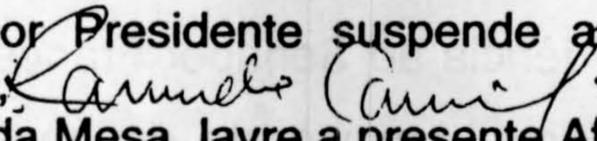
Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 16 de janeiro de 1997.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Renan Calheiros, 2º Secretário; Emília Fernandes e Ney Suassuna, Suplentes de Secretário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Odacir Soares, Levy Dias e Ernandes Amorim. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 1.113, de 1996, de autoria do Senador **Levy Dias**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 1.163, de 1996, de autoria do Senador **Darcy Ribeiro**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 1.169, de 1996, de autoria do Senador **Romeu Tuma**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 1.191, de 1996, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 1.261, de 1996, de autoria do Senador **Geraldo Melo** solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 8, de 1997, de autoria do Senador **Júlio Campos** solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 16, de 1997, de autoria do Senador **Romero Jucá** solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 20, de 1997, de autoria do Senador **Gilberto Miranda** solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 21, de 1997, de autoria do Senador **Gilberto Miranda** solicitando informações ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 22, de 1997, de autoria do Senador **Romero Jucá** solicitando informações ao Ministro de Estado da Administração e Reforma do Estado. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 24, de 1997, de autoria da Senadora **Benedita da Silva** solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 26, de 1997, de autoria do Senador **Pedro Simon** solicitando informações ao Ministro de Estado da Administração e Reforma do Estado. Aprovado. **Item**

**13:** Projeto de Resolução nº 125, de 1995, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, que *Faculta a requisição, a cada Senador, de até três servidores de órgãos da administração, União, Estados e Municípios e dá outras providências*. Matéria a ser apreciada na sessão legislativa seguinte, tendo em vista a proximidade do término da atual sessão legislativa extraordinária. ~~Item 14:~~ Projeto de Resolução nº 141, de 1995, de autoria do Senador **Pedro Simon**, que *Estabelece restrições à nomeação para os cargos em comissão de Assessor Técnico e Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal*. Matéria a ser apreciada na sessão legislativa seguinte, tendo em vista a proximidade do término da atual sessão legislativa extraordinária. **Item 15:** Projeto de Resolução nº 40, de 1996, de autoria do Senador **Romeu Tuma**, que *Altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes*. Matéria a ser apreciada na sessão legislativa seguinte, tendo em vista a proximidade do término da atual sessão legislativa extraordinária. **Item 16:** Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996, de autoria da Comissão Diretora, que *Regula o direito de acesso a informação e disciplina o rito processual do "habeas-data"*. Matéria a ser apreciada na sessão legislativa seguinte, tendo em vista a proximidade do término da atual sessão legislativa extraordinária. **Item 17:** Requerimento nº 492/96-M, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares** solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 10 a 20 de dezembro de 1996, a fim de participar, como integrante da Associação Interparlamentar de Turismo, de viagem oficial à República da Indonésia. Aprovado. **Item 18:** Requerimento nº 493/96-M, de autoria do Senador **José Ignácio Ferreira** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como missão política de interesse parlamentar o dia 10 de dezembro de 1996 quando, na condição de Presidente da Comissão Especial do Corredor Centro-Leste, comparecerá ao Seminário Senado Federal-Corredor Centro-Leste. Aprovado. **Item 19:** Requerimento nº 494/96-M, de autoria do Senador **Júlio Campos** solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, sejam considerados como missão política de interesse parlamentar para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado, os dias 11 e 12 de dezembro de 1996. Aprovado. **Item 20:** Requerimento nº 495/96-M, de autoria do Senador **José Ignácio Ferreira** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como licença o dia 11 de dezembro de 1996, quando, em trânsito para Brasília, após participar de reunião do Seminário do Corredor Centro-Leste, esteve afastado dos trabalhos da Casa. Aprovado. **Item 21:** Requerimento nº 496/96-M, de

autoria do Senador **Levy Dias** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 12 de dezembro de 1996, para tratar de assuntos partidários em seu Estado. Aprovado. **Item 22:** Requerimento nº 497/96-M, de autoria do Senador **Carlos Patrocínio** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como licença para desempenhar missão política de interesse parlamentar o dia 13 de dezembro de 1996, para acompanhar a comitiva presidencial que visitará o Estado do Tocantins. Aprovado. **Item 23:** Requerimento nº 498/96-M, de autoria do Senador **Bernardo Cabral** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 13 de dezembro de 1996, para participar, como palestrante, do 1º Encontro Interestadual de Sindicatos e Associações de Delegados de Polícia de Carreira da Região Norte/Nordeste, em Manaus-AM. Aprovado. **Item 24:** Requerimento nº 499/96-M, de autoria do Senador **Romeu Tuma** solicitando, nos termos regimentais, autorização para desempenhar, na qualidade de representante do Senado Federal, missão no exterior, para a qual foi designado oficialmente pelo Presidente da República, a fim de integrar a Delegação do Brasil que participará da I Reunião do Grupo Consultivo para a Reconstrução do Líbano, a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América do Norte, no dia 16 de dezembro de 1996, devendo estar ausente do País no período de 14 a 17 de dezembro de 1996. Aprovado, nos termos do art. 13 do regimento Interno. **Item 25:** Requerimento nº 500/96-M, de autoria da Senadora **Marluce Pinto** solicitando, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a sua ausência aos trabalhos da Casa, no dia 18 de dezembro de 1996. Aprovado. **Item 26:** Requerimento nº 501/96-M, de autoria do Senador **Darcy Ribeiro** solicitando, nos termos da Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como licença para tratamento de saúde o seu afastamento dos trabalhos da Casa nos dias 3, 4, 10, 11, 12, 18, 19 e 20 de dezembro de 1996, conforme atestado que anexa. Aprovado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 27:** Requerimento nº 502/96-M, de autoria da Senadora **Marina Silva** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a sua ausência aos trabalhos da Casa, nos dias 17 e 18 de dezembro de 1996, quando estará resolvendo problemas familiares na cidade de São Paulo. Aprovado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno. **Item 28:** Requerimento nº 503/96-M, de autoria do Senador **Silva Júnior** solicitando, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 13 do Regimento Interno, seja considerado como licença autorizada o seu afastamento dos trabalhos da Casa no dia 19 de dezembro de 1996.

Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno. **Item 29:** Requerimento nº 504/96-M, de autoria do Senador **Odacir Soares** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, seja considerado como missão política de interesse parlamentar o seu afastamento dos trabalhos da Casa, no dia 28 de novembro de 1996. Aprovado. **Item 30:** Requerimento nº 505/96-M, de autoria do Senador **Vilson Kleinübing** solicitando, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, seja considerado como licença para tratamento de saúde o período de 10 a 12 de dezembro de 1996, conforme atestado médico que anexa. Aprovado. **Item 31:** Requerimento nº 506/96-M, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy** solicitando, nos termos regimentais, autorização para realizar missão política de interesse parlamentar e cultural na África do Sul, no período de 28 de dezembro de 1996 a 10 de janeiro de 1997, quando visitará as cidades de Joanesburgo, Pretória, Soweto e a do Cabo, ocasião em que, com a assistência da Embaixada do Brasil naquele País, terá contato com representantes do Executivo e do Legislativo, bem como com outras pessoas que poderão ajudá-lo a conhecer e compreender melhor o importante processo de transformação social que se passa naquele país, após o fim do *apartheid* e durante o atual governo do Presidente Nelson Mandela. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno. **Item 32:** Requerimento nº 001/97-M, de autoria do Senador **Levy Dias** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37/95, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 16 de janeiro, para tratar de assuntos partidários em seu Estado. Aprovado. **Item 33:** Requerimento nº 002/97-M, de autoria do Senador **Gerson Camata** solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a sua ausência aos trabalhos da Casa no dia 14 de janeiro, conforme atestado médico que anexa. Aprovado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno. **Item 34:** Requerimento nº 003/97-M, de autoria do Senador **Leomar Quintanilha** solicitando seja considerada como missão política de interesse parlamentar a sua ausência aos trabalhos da Casa no dia 16 de janeiro, ocasião em que estará participando da Assembléia-Geral da CBF, no Estado do Rio de Janeiro. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno. **Item 35:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, comunicações de ausência do País, dos Srs. Senadores **Antônio Carlos Valadares**, no período de 10 a 22 de dezembro, a fim de participar, como integrante da Associação Interparlamentar de Turismo, de viagem oficial à República da Indonésia; **Henrique Loyola**, no período de 22 a 31 de dezembro de 1996, com destino à Europa; **Leomar Quintanilha**, no período de 13 a 21 de dezembro de 1996, com destino à República Popular da China, onde integrará comitiva que manterá contatos com empresários locais; **Romeu**

**Tuma** (referente aos of. nºs 365 e 384/96-GSRT), no período de 14 a 17 de dezembro de 1996, para desempenhar, na qualidade de representante do Senado Federal, missão no exterior, para a qual foi designado oficialmente pelo Presidente da República, a fim de integrar a Delegação do Brasil que participará da 1ª Reunião do Grupo Consultivo para a Reconstrução do Líbano, a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América do Norte, no dia 16 de dezembro de 1996; **Casildo Maldaner** (referente ao Of. 149/96-GSHLOY), no período de 23 de dezembro de 1996 a 05 de janeiro de 1997; **Sérgio Machado**, no período de 21 de dezembro de 1996 a 06 de janeiro de 1997, em viagem de caráter particular; **Ney Suassuna**, no período de 21 de dezembro de 1996 a 16 de janeiro de 1997; **José Serra**, no período de 25 de dezembro de 1996 a 06 de janeiro de 1997; **Esperidião Amim**, no período de 16 a 29 de dezembro de 1996, em viagem de interesse particular; **Romeu Tuma** (referente ao OF. nº 380/96-GSRT), no período de 1º a 05 de janeiro de 1997; **Mauro Miranda** (Of. GSMMIR nº 29/97, referente ao Processo Diversos nº 55, de 1996), no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 1996, para desempenhar missão oficial autorizada pelo Plenário da Casa, a fim de realizar visita ao Conselho da Federação da Assembléia Federal da Rússia; **Mauro Miranda** (Of. GSMMIR nº 28/97, referente ao Processo Diversos nº 50, de 1996), no período de 12 a 14 de junho de 1996, para realizar viagem oficial autorizada pelo Plenário da Casa, a fim de participar da reunião do Subgrupo de Trabalho para Mineração, SGT-2, em Buenos Aires, Argentina; **Roberto Freire** (referente ao Processo Diversos nº 55, de 1996), no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 1996, para desempenhar missão oficial autorizada pelo Plenário da Casa, a fim de realizar visita ao Conselho da Federação da Assembléia Federal da Rússia. **Item 36:** Representação nº 01, de 1996: "Do Partido dos Trabalhadores contra o Senador Odacir Soares." A Mesa acolhe a conclusão contida na Informação nº 370/96-ASF, da Advocacia do Senado Federal, pelo desprovimento da Representação e posterior arquivamento. Ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **Item 37:** Representação nº 02, de 1996: "Do Senador Odacir Soares contra o Senador Eduardo Suplicy." A Mesa acolhe a conclusão contida na Informação nº 371/96-ASF, da Advocacia do Senado Federal, pelo arquivamento da matéria. Ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores

presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 16 de janeiro de 1997.

  
Senador **José Sarney**  
Presidente

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1997, ÀS 10:43 HORAS.**

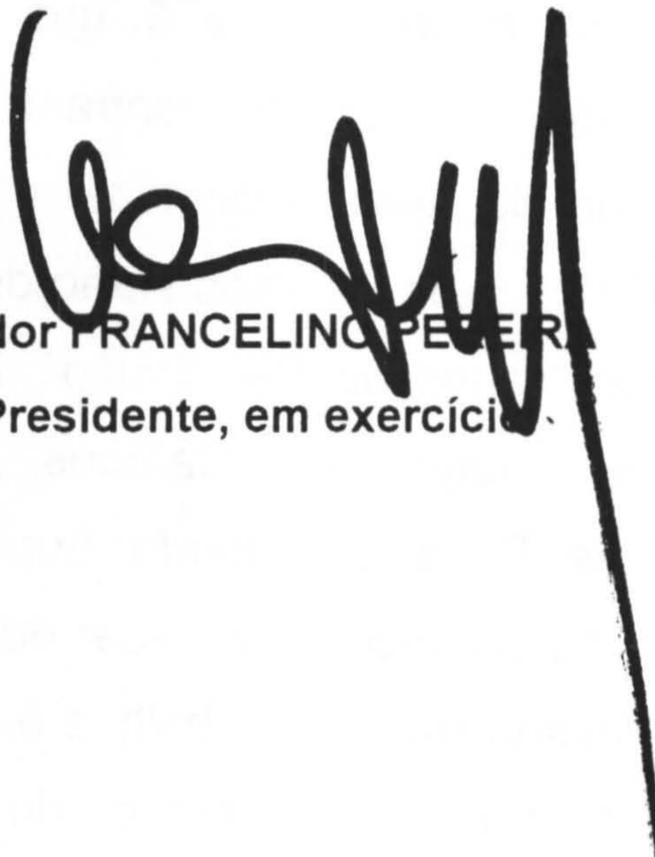
Às dez horas e quarenta e três minutos do dia quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador GILBERTO MIRANDA BATISTA e com a presença dos Senadores Osmar Dias, Jefferson Peres, Vilson Kleinübing, Valmir Campelo, Romeu Tuma, Lauro Campos, Gilberto Miranda, João Rocha, Jonas Pinheiro, Arthur da Távola, Ney Suassuna, Júnia Marise, Roberto Requião, Francisco Escórcio, Freitas Neto, Eduardo Suplicy, José Bianco, Geraldo Melo, Beni Veras, Ademir Andrade e José Serra. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Fernando Bezerra, Onofre Quinan, Carlos Bezerra, Jáder Barbalho, Ramez Tebet, José Fogaça, Carlos Patrocínio, Esperidião Amin e Leomar Quintanilha. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir passa a Presidência ao Senador Francelino Pereira, por ser o mais idoso dos membros titulares, em virtude de haver se transferido do PMDB para o PFL, como forma de evitar qualquer questionamento de sua permanência na Presidência da Comissão. Usam da palavra para elogiar sua conduta os Senadores Romeu Tuma e Júnia Marise. A seguir o Senador

Francelino Pereira, no exercício da Presidência, passa a palavra ao Senador Gilberto Miranda para que leia seu parecer favorável, nos termos do PRS que apresenta, oferecido à **MENSAGEM Nº 308, DE 1996**, que “encaminha ao Senado Federal, solicitação de autorização para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 86,000,000.00, (oitenta e seis milhões de Dólares Norte-Americanos) entre a República Federativa do Brasil e a Corporacion Andina de Fomento - CAF, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia-BR-174”. Discutem o parecer os Senadores Jefferson Peres e Vilson Kleinübing, finda a discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado. Vota vencido o Senador Lauro Campos. A seguir o Presidente concede a palavra ao Senador Osmar Dias para que leia seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido à **MENSAGEM Nº 307, DE 1996**, que “encaminha ao Senado Federal, Solicitação de autorização para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 500.000.000,00, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a União, para o financiamento do Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE), que se insere no Programa de Apoio a Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados”. Discutem o parecer os Senadores Gilberto Miranda, Vilson Kleinübing, Lauro Campos e José Serra, finda a discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado. Vota vencido o Senador Lauro Campos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidência concede a palavra ao Senador Gilberto Miranda para que leia seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido à **MENSAGEM Nº 139, DE 1996**, do Sr. Presidente da República, que “solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 78,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao

financiamento, parcial, do Projeto de Modernização Tecnológica e de Fortalecimento das Capacidades Gerencial, Normativa e Operacional da Secretaria da Receita Federal". Discutem o parecer os Senadores Lauro Campos e Jefferson Peres, finda a discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado. Vota vencido o Senador Lauro Campos. Em seguida o Senador Eduardo Suplicy procede a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao **OFÍCIO "S" Nº 88, DE 1996**, que "encaminha solicitação da Prefeitura municipal de Mogi Guaçu (SP), para contratar operação de crédito no valor de R\$ 668.800,00, no âmbito do programa PRÓ-MORADIA, destinada a realização de obras de infra-estrutura de área ocupada". Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. Dando prosseguimento, a Presidência passa a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para que leia seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao **OFÍCIO "S" Nº 95, DE 1996**, que "encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de São João de Meriti (RJ), relativa à operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, no valor de R\$ 3.000.000,00, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas". Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Senador Lauro Campos para que proceda a leitura do parecer do Senador José Eduardo Dutra, ausente da reunião, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido à **MENSAGEM Nº 241, DE 1996**, que "encaminha ao Senado Federal, proposta de autorização de acordo de reescalonamento entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, com base na Ata de Entendimentos de 12 de dezembro de 1995, do chamado "Clube de Paris", e de retificação da autorização constante da Resolução nº 36, de 1996, do Senado Federal, referente à Ata de

Entendimentos de 1994, também relacionada com dívidas daquele País". Usam da palavra para discutir os Senadores Gilberto Miranda e Ney Suassuna, finda a discussão, procede-se a votação, sendo aprovado o parecer do relator. Dando continuidade à reunião é concedida a palavra ao Senador Ney Suassuna para que leia o parecer de autoria do Senador Gilberto Miranda, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido à **MENSAGEM Nº 293, DE 1996**, que "encaminha ao Senado Federal, Solicitação de autorização para contratar operação de crédito interno, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até R\$ 150.000.000,00, entre a CIA. Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba". Discutem o parecer os Senadores Jefferson Peres, Gilberto Miranda, José Serra e Francisco Escórcio, finda a discussão, procede-se a votação, sendo aprovado o parecer do relator. A seguir, o Senador José Serra procede a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao **OFÍCIO "S" Nº 97, DE 1996**, que "encaminha solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor correspondente a US\$ 420.000.000,00, cujos recursos serão destinados a execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo". No decorrer da discussão, usam da palavra os Senadores Lauro Campos, Jefferson Peres, Romeu Tuma, Gilberto Miranda, José Serra e Eduardo Suplicy. Finda a discussão, procede-se a votação, sendo aprovado o parecer do relator. Vota vencido o Senador Lauro Campos. Prosseguindo os trabalhos é concedida a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para que leia o parecer do Senador Carlos Bezerra, ausente da reunião, favorável nos termos do PRS que apresenta, apresentado ao **OFÍCIO "S" Nº 78, DE 1996**, que "encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato

Grosso, para que possa realizar a assunção da dívida da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 8.900.000,00, a preços de 30.07.96". Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado. A seguir, é concedida a palavra ao Senador Geraldo Melo para que proceda a leitura de seu parecer, favorável ao **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1996**, que "institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências"; bem como à Emenda nº 01-CCJ, a ele oferecida. Usam da palavra para discutir os Senadores Jefferson Peres e Romeu Tuma, finda a discussão, procede-se a votação, sendo aprovado o parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a presente reunião às doze horas e vinte e quatro minutos. Lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, em conjunto com suas notas taquigráficas.



Senador FRANCISCO PERES  
Presidente, em exercício

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Declaro iniciada a reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos.

Tendo em vista que a Vice-Presidência da Comissão está vaga pelo fato de o PSDB não ter indicado até agora, com a saída do Senador Pedro Piva, nenhum membro; tendo em vista que o Presidente da Comissão saiu do PMDB e ingressou no PFL; tendo em vista que o PMDB indicou o Senador Fernando Bezerra para esta Comissão no lugar do Senador Gilberto Miranda; tendo em vista que o PFL indicou o Senador Gilberto Miranda para membro da Comissão; tendo em vista que o Regimento Interno deixa dúvida quanto à substituição, se o Presidente continua ou se assume o Vice-Presidente; tendo em vista que o Regimento estabelece que a eleição do Presidente da Comissão é por dois anos, acho melhor pedir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que delibere sobre o assunto.

Eu pediria ao Secretário que preparasse esse pedido para que a Comissão se pronunciasse com relação ao futuro de toda e qualquer outra Comissão, porque esta é uma matéria vaga. A dúvida fica realmente.

Eu convidaria o parlamentar mais idoso, o mais experiente, para assumir a Presidência da Comissão, enquanto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se pronuncia. Minha assessoria interpreta que, tendo em vista que o Presidente foi eleito por dois anos e fazendo parte ainda da Comissão, apesar de estar em outro partido, deveria continuar na Presidência. Mas esse é um assunto que não devemos levar em conta para discutir, pois faltam duas reuniões. Então, eu convidaria, enquanto a Comissão não se pronuncia, o Senador Francelino Pereira para assumir a Presidência.

**O SR. PEDRO SIMON** - Essa é a parte mais séria: o Senador Francelino Pereira é o mais velho.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – O mais experiente. O Senador Pedro Simon veio à reunião da Comissão para assumir a Presidência. Lamentavelmente, o Senador Francelino Pereira...

**O SR. PEDRO SIMON** - E na suplência de S. Ex<sup>a</sup> está aqui o Senador Lauro Campos. Estou lá atrás.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Então, lamentavelmente, o PMDB não fica mais na Presidência nem na Vice-Presidência. Agora é do PFL ou do PT.

Antes de conceder a palavra ao Senador Francelino Pereira, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, que pediu a inversão de pauta.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** – Eu gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo trato dessa questão e pela atitude de desprendimento. Quero cumprimentá-lo por esse gesto que é importante para o Senado. Fico muito feliz com o Senador Francelino Pereira presidindo esta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Antes de passar a palavra ao Senador Francelino Pereira, agradeceria, pela forma como trabalharam durante os dois anos que aqui estive como Presidente, nos momentos fáceis e nos momentos difíceis, aos membros da Comissão: o Senador Jonas Pinheiro, na parte da agricultura; o Senador João Rocha, sempre atento; o Senador Osmar Dias, uma surpresa na Comissão, Senador jovem; o Senador Vilson Kleinübing, diligente o tempo inteiro; o Senador Lauro Campos; o Senador Gilvam Borges; o Senador Fernando Bezerra; o Senador Ney Suassuna; o Senador Onofre Quinan; o Senador Carlos Bezerra; o Senador Jader Barbalho; o Senador Ramez Tebet; o Senador José Fogaça, que muito ajudou também; o Senador Francelino Pereira; o Senador Freitas Nobre; o Senador Carlos Patrocínio; o Senador Beni Veras; o Senador Jefferson Péres, do meu Estado, presente em todas as reuniões, o primeiro a chegar e o último a sair; o Senador Esperidião Amin; o Senador Leomar Quintanilha; o Senador Eduardo Suplicy; a Senadora Júnia Marise; o Senador Ademir Andrade e todos os demais que muito ajudaram o Presidente em suas atividades.

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – Está me parecendo que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo as suas despedidas e apresentando seus agradecimentos.

Mas, nesta oportunidade, Senador Gilberto Miranda, quero fazer aqui a nossa saudação a V. Ex<sup>a</sup> que exerceu a Presidência desta Comissão, com altivez, seriedade, permitindo a participação de todos nós Senadores, integrantes desta Comissão, em um debate permanente sobre todas as matérias que passaram por aqui. Tivemos oportunidade de externar nossas opiniões e emitir nossos votos.

Quero registrar, em nome do meu partido, e não apenas como Líder do PDT no Senado Federal, mas como membro desta Comissão, a forma com

que V. Ex<sup>a</sup> se houve, como Presidente desta Comissão – considerada uma das mais importantes desta Casa -, permitindo sempre o debate democrático sobre questões polêmicas ou não, principalmente nos episódios em que esta Comissão vivenciou fatos históricos do nosso País e participou da história política, parlamentar e partidária do Senado Federal.

Era o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senadora Júnia Marise, agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, peço preferência para a votação do Item nº 7, do qual V. Ex<sup>a</sup> é Relator, porque talvez V. Ex<sup>a</sup> não possa ficar até o final da reunião. Em sendo essa matéria da maior importância para a Região Norte, requero a preferência.

Acrescento que faço minhas as palavras da Senadora Júnia Marise com relação a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres.

Convido o Senador Francelino Pereira para assumir a Presidência da Comissão.

**O SR. OSMAR DIAS** -Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, em função da urgência solicitada pelo Governo, e por ser do interesse de todos os Estados brasileiros, peço que seja apreciado, em segundo lugar, o Item nº 8, invertendo-se a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Já foi votada a inversão? (Pausa.)

Como V. Ex<sup>a</sup> sabem, estou assumindo a Presidência da Comissão. Por um breve tempo, vamos trabalhar em conjunto.

Como já houve a votação do pedido de inversão, concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, como Relator do projeto que solicita autorização para contratar operação de crédito externo entre o Brasil e a CAF, destinada a financiar, parcialmente, projetos de melhoramentos e pavimentação da Rodovia BR-174.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Relator na Comissão de As-

suntos Econômicos, da Mensagem nº 308, de 1996; (Mensagem nº 1.327, de 17 de dezembro de 1996, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e a Corporação Andina de Fomento, no valor de US\$86 milhões, destinados ao financiamento parcial do projeto de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-174.

O parecer é favorável.

Peço aos Srs. Senadores que votem favoravelmente ao projeto que fará a ligação dos Estados do Amazonas e Roraima até o outro lado da fronteira.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – O parecer é favorável.

Em discussão.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, a BR-174 é a estrada Manaus-Santa Helena, na fronteira da Venezuela, onde conecta com a rodovia venezuelana, já implantada, chegando até Caracas e ao Caribe. Esta rodovia já está, em parte, pavimentada em território brasileiro – um pequeno trecho em Roraima e quase todo o trecho do Amazonas.

Diga-se de passagem, a pavimentação no território do Estado do Amazonas foi feita pelo Governo do Estado, com recursos próprios, fato que chega a ser quase que espantoso. Numa hora em que a maioria dos Estados está vivendo uma séria crise financeira, o Estado do Amazonas não tem problemas graves e se dá ao luxo de pavimentar uma estrada federal.

O financiamento foi feito pela Corporação Andina e se destinará à pavimentação do trecho em Roraima, que, somado a alguns recursos do Orçamento, completarão essa rodovia, porta de entrada e saída de toda a Região Norte para o Caribe, de importância econômica muito grande para nós.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidentemente, o projeto é bom, mas não sei se o empréstimo é bom. Eu gostaria que o Relator nos desse uma informação. Existe uma taxa variável que a Corporação Andina de Fo-

mento fixa, de acordo com a sua própria política interna, reservando-se o direito de fazer isso na hora que bem entender, Sr. Relator?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Nobre Senador Wilson Kleinübing, V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Brasil faz parte dessa associação, que tem a mesma regra para todos os países andinos, fornece o dinheiro ao mesmo custo porque toma dinheiro no exterior e, de acordo com a taxa flutuante, paga esse dinheiro. Quando há baixa – no momento é favorável, porque os juros internacionais estão baixando – ela paga menos: quando sobe, ela realmente tem que cobrar daquele que emprestou para repassar. Essa é a política interna para todos os países.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o endividamento externo jamais foi solução para o Brasil, é um grande problema crescente. Por isso, tendo a certeza dos fundamentos históricos que sustentam o meu ponto de vista, manifesto-me contra essa e qualquer outra forma de se resolver o problema de hoje, fazer obras hoje, facilitar hoje, para amanhã nos arrependermos de novo, como tem ocorrido várias vezes, inclusive por ocasião dos três **funding loans** a que o Brasil foi obrigado a recorrer ao longo de sua História.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que são favoráveis ao projeto, de acordo com o parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Mensagem nº 307, de 1996. Processo não-terminativo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de Mensagem do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo no valor equivalente até US\$500 milhões entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e a união, para o financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAAF -, que se insere no Programa de apoio à reestruturação e ajuste fiscal do Estado.

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se a esse programa e vai atender a todos os Estados em valores diferentes. Esse programa tem por objetivo aumentar as receitas tributárias dos Estados beneficiários, melhorar a eficiência administrativa, a racionalização e a transparência na gestão dos recursos públicos e estaduais por intermédio de apoio a projetos específicos de modernização fiscal.

De acordo com as informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa foi estimado em 1 bilhão de dólares, sendo metade desse valor financiado pelo BID e a outra metade apontada como contrapartida nacional pela União e pelos estados beneficiários.

Na verdade, o total dos recursos contratados junto ao BID, cerca de 452 milhões deverão ser repassados aos beneficiários na forma de subempréstimo por intermédio da Caixa Econômica Federal. Ontem, recebi do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Pedro Parente, uma explicação de que a diferença dos 500 milhões para esses 452 milhões será destinada a contingências e administração do projeto, naturalmente para esta última finalidade, uma parcela bem pequena, segundo o Secretário Pedro Parente.

Como estou dando o parecer favorável, vou ler rapidamente os valores que serão de direito de cada Estado, esclarecendo que a Resolução nº 70, aprovada em 95, pelo Senado Federal, estabelece que as operações individuais de cada Estado não necessitarão de autorização do Senado. O Senado necessita autorizar apenas a contratação desse empréstimo junto ao BID, sendo que as operações individuais do Estado com a união já se encontram autorizada pela Resolução nº 70.

No final de 1996, esta mesma Comissão e o Plenário do Senado aprovaram os nove primeiros Estados que se candidatam a esses recursos. No entanto, ontem, o Dr. Pedro Parente esclareceu-me que todos os Estados terão participação no programa, nos seguintes limites: Acre, com 4,51 milhões; Alagoas, com 13,60; Amapá, com 4,45; Paraíba, com 14,90; Piauí, com 10,91 milhões; Rio Grande do Norte, com 18,80; Rondônia, com 6,38; Roraima, com 4,28; Sergipe, com 10,14; Tocantins, com 7,40; Distrito Federal, com 10,24; Mato Grosso do Sul, com 20,60; Maranhão, com 14,40; Mato Grosso, com 20,80; Amazonas, com 12,18; Ceará, com 16,40; Espírito Santo, com 15,60; Goiás, com 16,32; Pará, 15,27; Pernambuco, com 24,80; Santa Catarina, com 17; Bahia, com 15; Minas Gerais, com 25; Paraná, com 16,50; Rio de Janeiro, com 24,44; Rio

Grande do Sul, com 22,03 e São Paulo com 70, totalizando 451.95.

O Secretário pediu-me que colocasse esse projeto com urgência para ser votado, em função do interesse de todos os Estados brasileiros.

Portanto, peço a aprovação do referido projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Eu gostaria que o Senador Osmar Dias fornecesse o documento a fim de que a Mesa providencie cópia para todos os Senadores.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> solicita a cópia desses valores?

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Desses valores do documento do Secretário Pedro Parente.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sem problema, deixosos, então, com o Secretário da Comissão e fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Esclareço que ontem mesmo fiz contato com o Presidente da Caixa Econômica Federal para perguntar-lhe qual seria a taxa de administração cobrada, já que ela será o agente financeiro do programa.

O Presidente da Caixa informou por fax que será de 0,2% ao ano. Quanto à taxa de juros, é aquela que vem escrita no próprio projeto, no próprio parecer, que é calculado pelo banco financiador e que normalmente tem ficado em torno de 7.39%.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Isso também é importante para nós.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade de ler o relatório e constatei que o Sr. Senador Osmar Dias conseguiu fazer um excepcional trabalho, tendo em vista que essa matéria só chegou ao Senador em uma semana. S. Ex<sup>a</sup> conseguiu falar com as autoridades do Ministério da Fazenda, da Caixa Econômica e conseguiu todos os subsídios e todos os outros processos que o Senador relatou.

Eu queria parabenizá-lo e pediria também que todos o aprovassem, tendo em vista que o relatório está bem consubstanciado. Além disso, trata-se de um projeto que vai premiar, ou seja, vai resgatar quase nada – o Estado do Amazonas recebe 12.8 milhões, o que não é nada -, mas ajuda, pois há muita gente em nosso Estado morrendo por falta dessa assistência. Parabéns ao Senador.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, espero, sinceramente, que tanto o Ministério da Fazenda quanto os outros Srs. Senadores apliquem corretamente esse dinheiro.

Vou relatar um pequeno fato que um empresário de Santa Catarina me relatou nesta semana. Os senhores sabem que temos muito orgulho de determinados procedimentos fiscais de Santa Catarina porque sempre imaginamos que lá ninguém sonega e se sonega, sonega pouco. Esse empresário vende veículos importados e estava me dizendo que não conseguiu vender 21 – ele vendeu 63 veículos no mês dezembro – e não conseguiu vender 21 porque as pessoas que se habilitaram e que tinham condições de comprar esses veículos não tinham CPF, simplesmente não declaram Imposto Renda, não preenchem a declaração. Numa agência de automóveis de carros importados, na cidade de Florianópolis, médicos e dentistas simplesmente não conseguiram comprar porque o banco exigia para o financiamento – não é consórcio – que eles tivessem CPF e eles não o tinham. Agora, os senhores imaginem o nível de sonegação que existe neste País.

Relatei esse fato mais para que o nosso Secretário, o Sr. Dirceu – solicito as notas taquigráficas para que eu envie isto ao Secretário-Geral, Sr. Maciel. Não é possível que, neste momento, haja no País quem ainda não tenha CPF! Como é que essa gente viaja para o exterior? Como é que tira passaporte?

Então, mais do que nunca, é necessário que se apliquem esses recursos corretamente para modernizar a máquina arrecadadora do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Informo ao Sr. Senador Vilson Kleinübing – uma informação de certa forma informal – que eu, de certa forma, acompanhei os estudos e os levantamentos feitos pelo BIG em alguns Estados brasileiros. Foi um trabalho demorado e exaustivo que o BIG teve em cada Governo de Estado. Em São Paulo, tive algumas informações, com algumas divergências, inclusive dos representantes do BIG, mas, afinal, foi a solução encontrada para solucionar o problema e, ao mesmo tempo, uma informação: enquanto o Governo Federal e nós do Senado encontramos uma solução para viabilizar o saneamento da organização administrativa dos Estados e até mesmo a situação financeira – como fizemos – alongando o endividamento por trinta anos, não há nenhuma iniciativa no sentido de encontrarmos uma solução Estado-Município em relação aos municípios brasileiros que

se encontram numa situação penosa, difícil e até vítima de alguns procedimentos indevidos.

Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, às vezes, sinto-me como aquele soldado que, estando com o passo errado, acredita que é todo o batalhão que se encontra fora do compasso, mas, apesar disso, continuo a sustentar o meu ponto de vista e, novamente, voto contra. Existe uma corrida macabra como se a dívida interna e a dívida externa estivessem apostando uma corrida para ver quem aumenta mais neste País. E como temos o dever de nos manifestar, referendando ou não este endividamento externo, eu me sinto obrigado novamente a manifestar o meu voto contrário a essa proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Gostaria de registrar não só o meu voto favorável como também a importância desse projeto. Tive oportunidade de encaminhar as primeiras negociações com o Banco Interamericano quando no Ministério do Planejamento. Trata-se de um projeto que se desdobrará para diversos Estados. Aqui é basicamente para a Secretaria da Receita Federal. É o Projeto nº 139 que está em questão.

**O SR. OSMAR DIAS** – Senador José Serra, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ SERRA** – Pois não.

**O SR. OSMAR DIAS** – Relatei o projeto e ontem fiz um contato com o Dr. Pedro Parente. Ele me enviou essa cópia que está em suas mãos demonstrando qual a participação de cada Estado. O Senado, no final do ano passado, autorizou, credenciou nove Estados para a primeira fase, mas isso não significa que os outros estejam alijados de participar.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Perfeito, pensei que se tratava do Item nº 1, mas é o Item nº 8. Mesmo assim, vale a mesma consideração, ou seja, não é apenas um projeto relevante para a esfera federal no que se refere às questões específicas da Receita quanto para os diferentes Estados. Trata-se de um projeto de modernização, de simplificação, de dotação de maior eficácia para as máquinas de arrecadações estaduais. É um projeto pelo qual os Governadores, as Secretarias Estaduais tiveram enorme interesse. Portanto, é uma das coisas mais importantes que possamos aprovar, uma vez que há uma garantia de retorno praticamente certo. Realmente

não consigo entender outras razões pelas quais nos poderíamos opor.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Prossegue a discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto discordante e contrário do Senador Lauro Campos.

**Item nº 1.**

Mensagem nº 139, de 1996, Projeto não-terminativo. Relator: Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 139/96, o Presidente da República solicita autorização desta Casa para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$78 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Os recursos advindos do empréstimo interno serão destinados ao financiamento parcial do projeto de modernização tecnológica de fornecimento da capacidade gerencial normativa e operacional da Secretaria da Receita Federal.

Esse empréstimo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está de acordo com as regras do BID, que todos conhecemos, pois já votamos vários projetos e não há nada de diferente. Meu parecer é favorável e eu pediria aos Srs. Senadores que votassem favoravelmente porque vai ajudar a Secretaria da Receita a se modernizar e, conseqüentemente, poder fazer melhor o seu trabalho e capacitar melhor a sua equipe. Eu pediria a aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se eu fosse reproduzir aqui o número de vezes que o endividamento externo de diversos países como a Austrália, a Colômbia, o Brasil, a Argentina, o México, o Egito, a Espanha, que acordo com a lembrança do grande imperador do Japão, alguns deles perderam tudo, inclusive a sua soberania, devido ao endividamento externo. Portanto, esse endividamento externo crescente é uma ameaça que me parece já estar se concretizando e fazendo com que o Brasil se encontre de joelhos diante das relações internacionais de dominação, das quais o endividamento externo é uma das mais importantes.

Voto contra.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sr. Presidente, tenho o máximo respeito pelo Senador Lauro Campos. S. Ex<sup>a</sup> vota contra porque entende que, em princípio, todo financiamento externo é danoso à economia dos países.

Sem querer estabelecer polêmica e mantendo o meu respeito pelo ponto de vista de S. Ex<sup>a</sup>, lembro que a Albânia tinha em sua Constituição uma cláusula que proibia terminantemente que o país fizesse empréstimos no exterior. É o país mais miserável da Europa.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

**Item nº 2.**

Ofício S/88, de 1996. Não-terminativo. Relator: Senador Eduardo Suplicy. Pró-moradia.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - (Leitura de parecer.)

Somos, portanto, favoráveis à autorização pleiteada pelo município, nos termos do projeto de resolução pelo qual o Senado Federal resolve autorizar a contratação do respectivo financiamento, nos termos já citados e que constam do projeto de resolução distribuído a todos os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**Item nº 3.**

Ofício 95, de 1996. Não-terminativo. Prefeitura Municipal de São João do Meriti. Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – (Leitura de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Como conclui o parecer, Ex<sup>a</sup>?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Pelo exposto, Sr. Presidente, o parecer conclui favoravelmente, nos termos deste projeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Em discussão o o parecer do Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**Item nº 4.**

Autorização de acordo de reescalonamento de dívida entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão.

Relator: Senador José Eduardo Dutra.

Tomo a liberdade de solicitar ao nobre Senador Lauro Campos que, por obséquio, proceda à leitura do parecer sobre a proposição.

**O SR. LAURO CAMPOS** - (Leitura de parecer.)

Quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que o parecer é favorável, mas o ilustre Relator, Senador José Eduardo Dutra, manifesta-se favoravelmente à concessão da autorização em pauta, mas propõe, para concretização desse objetivo, a redação que acabei de ler e que foi dada pelo relator ao projeto de resolução de que se trata.

Esse é o parecer do ilustre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – V. Ex<sup>a</sup> poderia explicar ao Senado qual a diferença entre a proposta e o voto final, o parecer?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Informo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que sou Relator *ad hoc* e que, portanto, não tenho informações, a não ser essas que a minha rápida leitura pôde fornecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Para que a Casa pudesse ter conhecimento e possa responder à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, acho que poder-se-ia conceder vista coletiva, se não foi pedida ainda, e poderíamos elucidar a questão, tendo em vista que é um acordo do Brasil com o Gabão. Ele pode fugir, talvez, – não creio que o Senador tenha feito isso – em algum momento, do acordo normal que o Brasil fez.

Então, creio que, pedindo-se vista coletiva, e os Srs. Senadores acompanhando, teríamos condições de ver isso na reunião da próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – O Senador Gilberto Miranda solicita vista coletiva.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Se V. Ex<sup>a</sup> tiver condições de elucidar, acho que a melhor coisa será votar.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Poder-se-ia apenas suspender, Sr. Presidente. Faríamos então a leitura com calma, para que seja verificado se há divergência ou não, votar-se-ia como último item, e essa questão seria resolvida ainda hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Peço à Assessoria da Casa que verifique se o Senador José Eduardo Dutra pode vir à Comissão para dar a explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, acompanhei a leitura do parecer, e o relator, ao longo de todo o parecer, faz referência aos entendimentos que resultaram das negociações no âmbito do Clube de Paris. Ele não faz nenhuma alteração na estrutura em torno da qual houve acordo nas negociações internacionais do Brasil, apenas propõe um instrumento mediante o qual o Senado vai manifestar a sua autorização. Ele fez a redação de um projeto de resolução.

Chamo a atenção da Comissão para o fato de que o art. 1º estabelece o seguinte:

"É a União, nos termos do art. 59, autorizada a celebrar os contratos bilaterais com a República do Gabão ou agências governamentais, relativos aos créditos do Brasil renegociados no âmbito do Clube de Paris, de acordo com os parâmetros de consolidação e de negociação fixados nas atas de entendimento – **agreed minutes**, acordados em setembro de 1989, em 15 de abril de 1994 e dezembro de 1995."

Então, o art. 1º já delimita que estamos autorizando a União a celebrar os acordos, nos termos dos entendimentos que foram negociados. A impressão que tenho é que se trata apenas do instrumento por intermédio do qual nós vamos aprovar.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, o secretário da Comissão me informou, enquanto o

Senador Geraldo Melo dava essas explicações, que, efetivamente, não altera o acordo inicial. O Senador José Eduardo Dutra apenas dá uma nova formatação ao parecer.

Com a informação do Senador Geraldo Melo e da Secretaria, temos condição de votar. Retiro, portanto, o pedido de vistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Agradeço os esclarecimentos prestados e a inteligente intervenção do nobre Senador Geraldo Melo. Realmente, parece-me que sua manifestação se encontra inteiramente de acordo com o espírito do parecer do eminente Senador José Eduardo Dutra. Trata-se simplesmente de uma adaptação a essa nova sistemática estabelecida no Clube de Paris.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em razão de compromisso em outra Comissão, o Senador Ney Suassuna solicita inversão de pauta para dar prioridade à votação do Item nº 9.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**Item nº 9**

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sr. Presidente, o que aconteceu com a inversão? Foi tão rápido que não pude...

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – O Senador Ney Suassuna solicitou prioridade para o Item nº 9.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sugiro que, após a análise do item nº 5, acatemos essa prioridade. Essas duas questões podem ser abordadas.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Solicito a compreensão do nobre Senador, porque está havendo a reunião da bancada do meu Estado. Quero, portanto, desincumbir-me desta atribuição e voltar à reunião para tentar resolver a crise em relação ao PMDB, que ...

**O SR. JOSÉ SERRA** – Está bom. Estou de acordo, Senador. Se é só essa inversão, estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Aprovada a inversão, passamos ao Item nº 9.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por ser Relator do Item nº 9, recebi pedido de toda a Bancada do Estado, da Senadora Benedita da Silva, bem como do Governador do Estado. Todas as informações foram prestadas...

**O SR. JOSÉ SERRA** - Do Senador Arthur da Távola...

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – E do Senador Arthur da Távola, que não faz parte da Comissão. Agradeço ao Senador José Serra pela lembrança.

Sr. Presidente, por hábito, o Senador Ney Suassuna é sempre o relator desses projetos que dizem respeito ao Rio de Janeiro. Por S. Ex<sup>a</sup> estar viajando e dada a exiguidade do tempo, resolvi relatar essa matéria. Solicito, então, em homenagem, que o Senador Ney Suassuna leia o parecer já dado e encaminhado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente agradeço, ao Senador Gilberto Miranda a deferência.

Informo que esse é um projeto de suma importância para o Estado do Rio e, porque não dizer, para o Brasil. Estamos aqui, através de um convênio, um pedido da Mensagem nº 1.328, de 17 de dezembro de 1996, do Presidente da República, solicitando autorização para a contratação de operação de crédito interno com garantia da União entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$150 milhões, que destina-se, principalmente, aos recursos para financiamento para o Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional declara não haver óbice legal nenhum à realização da operação de crédito. Também o Ministro da Fazenda se posiciona favoravelmente. A mesma coisa em relação à Secretaria do Tesouro, que diz que está dentro dos parâmetros normais e que não há nenhum óbice.

Tendo em vista ser um projeto de envergadura e de importância para o Estado do Rio e para o Brasil, que irá, com toda a certeza, agilizar a situação econômica desse Estado e, conseqüentemente, do nosso País, e que não há nenhum óbice por nenhuma das autoridades que têm obrigação de verificar a tramitação de projetos desse tipo, o parecer é favorável.

Por esta razão, solicitamos aos nossos Pares que votem favoravelmente a essa concessão de R\$150 milhões, do acordo entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e a companhia Docas do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, não haveria necessidade de pronunciamento desta Comissão se se tratasse apenas da garantia dada pela União a essa operação, da qual a União é interveniente.

Parece-me que a manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos se deve ao fato de que a operação ultrapassa o limite de endividamento do Estado do Rio de Janeiro. Não sou contra, não tenho nada a opor, mas eu gostaria de pedir ao Relator que esclarecesse em quanto é ultrapassado esse limite.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Senador, o Estado do Rio de Janeiro está renegociando suas dívidas, assim como todos os outros Estados. O número que ultrapassa não foi calculado pela Relatoria, nem o Ministério da Fazenda nos mandou essa informação. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, a renegociação das dívidas de nove Estados já foi aprovada por esta Comissão, pelo Plenário, e muda completamente o perfil tão logo seja discutido.

Eu também gostaria de deixar claro a esta Comissão, com relação a essa aprovação para o porto, que, quando Relator do Orçamento da União, eu havia colocado US\$40 milhões para o Porto de Sepetiba. Na época, visitei o Senador José Serra, então Ministro do Planejamento, que teve todo o interesse de liberar, fez tudo para ajudar, mas, como houve um contingenciamento e, conseqüentemente, não foi aprovado nada naquele ano, que era o primeiro ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, o Senador José Serra não só ficou de achar caminhos, como os achou, usando o BNDES e dando todo o apoio do Ministério para que acontecesse e pudesse dar continuidade a essa modernização.

Esse projeto é muito importante para as exportações. E com esse acordo, como disse, da dívida dos Estados, esse problema desaparece. Eu gostaria de deixar claro que S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Senador José Serra, nosso colega nesta Casa, teve uma influência muito grande quando da passagem pelo Ministério.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário mais geral a respeito desse projeto, que está no Plano Plurianual e que é, talvez, dos mais importantes que temos hoje em relação ao desenvolvimento da infra-estrutura. Esse não é um projeto do Rio de Janeiro. O Porto de Sepetiba é um projeto essencial para todo o Brasil central, para o norte de São Paulo, para Minas Gerais, para os dois Estados do Mato Grosso, para Goiás. O Porto de Sepetiba tem um papel estratégico no desenvolvimento do futuro do Brasil realmente muito relevante; foi fixado como prioridade pelo Executivo e pelo Legislativo através do Plano Plurianual; foi o resultado, também, do trabalho de uma Comissão de Desenvolvimento do Rio de Janeiro composta por autoridades da área federal e do Estado do Rio de Janeiro.

Há um aspecto, Sr. Presidente, que acredito seja interessante de ser explicitado aqui. Na verdade, esse financiamento do BNDES tem como contrapartida recursos de privatização da **Light**. Inclusive, os Senadores do PT e vários outros setores que aqui advogam que recursos de privatização também sejam aplicados em investimentos, neste caso, têm uma constatação prática: esses R\$150 milhões vêm da privatização da **Light**, no Rio de Janeiro. Portanto, tem esta base de sustentação financeira no que refere ao BNDES. Trata-se, por conseguinte, de uma inovação. Isso já havia sido feito no caso da privatização da Escelsa, em que colocamos os recursos no Orçamento de Obras no Espírito Santo, de caráter nacional, como contrapartida da privatização da Escelsa. E estamos fazendo agora com a Companhia Docas, no caso do Porto de Sepetiba.

Por outro lado, eu queria ainda lembrar que isso fez parte, na verdade, de uma iniciativa do Plano de Modernização Portuária que envolve a área privada. A área privada tem grandes responsabilidades, inclusive na construção dos terminais. E o BNDES está financiando as empresas privadas – e isso não passa por aqui – que construirão terminais, inclusive, de grãos na área de Sepetiba. Portanto, é um projeto extremamente relevante. Fico bastante feliz com a coincidência entre ter concebido esta solução

para Sepetiba, concebida no Ministério do Planejamento, e, ao mesmo tempo, estar aqui no Senado encaminhando favoravelmente.

Quando soube, anteontem, que o projeto seria aqui encaminhado, não quis deixar de estar presente, de pensar nessas palavras, alertado pelo Senador Artur da Távola, do Estado do Rio de Janeiro, que tem, juntamente com outros Parlamentares do seu Estado, feito uma mobilização muito grande em torno de um projeto. Não se trata de um projeto, chamemos assim, popular, porque é um porto, não é um projeto que tem implicações de natureza popular e eleitoral imediata. É um projeto que revela para aqueles que o defendem uma preocupação com a estratégia do desenvolvimento brasileiro, do Rio de Janeiro e de toda a região central do Brasil, que, na minha opinião, deverá ser, daqui a quinze, vinte anos, em duas ou três décadas, a mais desenvolvida do Brasil. Essa região está se preparando para sair à frente, inclusive da Região Sudeste, e esse porto cumpre um papel essencial neste sentido.

Quero dizer que nós prestamos muita atenção a esses projetos estratégicos, inclusive àquele do Ceará, do Porto do Pecem(?), e a vários outros projetos de longo prazo, que não têm faturamento político a curto prazo, mas que são essenciais para as suas regiões, para o Brasil e para o horizonte futuro do nosso País e das diferentes regiões.

Portanto, encaminho meu voto favoravelmente, uma vez que as condições de natureza financeira são consideradas satisfatórias, à medida em que são para todos os Estados. A maioria dos Estados não está com sua situação arrumada e o fato é que isso tudo está em processo. Tenho a certeza de que o Executivo também verá com bons olhos a aprovação desse projeto por parte do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Escórcio, do Estado do Maranhão.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** - Eu gostaria de destacar aqui o zelo do Senador Ney Suassuna, que todos nós conhecemos, mas também queria destacar o empenho da nossa querida Senadora Benedita da Silva, que ontem esteve em nosso gabinete para pedir nosso empenho no sentido da aprovação deste projeto.

Ora, Srs. Senadores, o que me fez pedir a palavra é a questão das desigualdades regionais e da maneira como somos tratados. Nós estamos vendo aqui o nosso querido Senador José Serra, que fez uma defesa do Sudeste brasileiro. Eu digo ao querido Ministro José Serra que nós também temos uma

Ferrovia Norte/Sul, que também é de integração nacional, que liga o porto de Itaqui e que pode pegar todos os grãos do Centro-Oeste brasileiro e levá-los para o Maranhão. Mas está faltando o quê? A ferrovia. E durante todo o tempo temos pedido verba, inclusive a S. Ex<sup>a</sup>, quando estava no Ministério do Planejamento, mas só recebemos um pouquinho. Eu não tenho nada contra o desenvolvimento do Rio de Janeiro, mas que não esqueçam o meu querido Estado do Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Evidentemente, seria muito difícil discutirmos aqui todos os projetos. Há o Plano Plurianual. Um dia poderemos discutir isso com relação às Regiões Norte e Nordeste. Eu só queria lembrar que - eu mesmo disse isso aqui no Senado - a hidrovia Araguaia/Tocantins, que é essencial no caso da Região Norte, de acordo com nossa idéia, deveria, por exemplo, ser financiada com os recursos obtidos com a privatização da Vale do Rio Doce. É muito importante ter todo esse esquema de vinculações. O Plano Plurianual cuida da Região Nordeste, da Região Norte e de todo o País.

Por outro lado, eu não falei aqui propriamente do Sudeste. Eu me referi à região central, porque tenho uma tese, que venho expondo há longo tempo, de que essa região tende a ocupar, no futuro, o papel de eixo do nosso desenvolvimento, que, inclusive, será deslocado do Sul e do Sudeste, de São Paulo, para o centro, para Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Na minha opinião, o Estado de Minas Gerais será, em duas ou três décadas, o mais desenvolvido do Brasil. Eu vejo isso com enorme satisfação porque isso faz parte do processo de desenvolvimento, que certos Estados, certas regiões saíam à frente, seguindo certas tendências que são inexoráveis no desenvolvimento histórico. Eu nem falei na Região Sudeste. Eu disse que é fundamental para a região central e para todo o Brasil, porque desenvolvimento de qualquer lugar é desenvolvimento para todos, seja pela via tributária, seja pela expansão do mercado interno e tudo mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

#### Item nº 5

Do Senador José Serra. Operação de crédito junto ao BID, no valor correspondente a US\$420 milhões, Projeto sul de trem metropolitano de São Paulo.

Com a palavra o Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sr. Presidente, este é um projeto de remodelação de construção, de aproximadamente 30 quilômetros de metrô, na região metropolitana de São Paulo. Chamo reconstrução uma vez que envolve, na sua maior parte, se não me engano, mais de 20 quilômetros, modernização do transporte metropolitano, ou seja, antigo trem de subúrbio da Rede Ferroviária Federal, que passou à administração estadual, à Companhia Paulista de Transportes Metropolitanos, envolvendo o trecho de Osasco/Jurubatuba, na região sul da Cidade de São Paulo e da região da grande São Paulo. Depois, a construção do trecho Capão Redondo/Largo Treze, na Cidade de São Paulo. Com isso, serão atendidas provavelmente cerca de um milhão de pessoas a longo prazo. É um projeto de extraordinária relevância e de muita economicidade, uma vez que ele aproveita o leito do trem metropolitano para transformá-lo em metrô, economizando desapropriações, economizando construção de estações e utilizando os melhores equipamentos existentes. É um projeto de relevância social extraordinária e que abre também caminho para uma expansão muito significativa do metrô em todo o País, onde há trens metropolitanos; é uma experiência bastante importante.

Por outro lado, este Projeto também envolverá - estou aqui me referindo ao conjunto dele - participação da iniciativa privada, como já vem acontecendo em São Paulo, no Governo Mário Covas, com várias ampliações do metrô.

Só para lembrar um caso, a expansão do metrô à zona norte da Cidade, neste momento, está sendo pilotada, do ponto de vista financeiro, pela iniciativa privada e por financiamentos do BNDES para equipamentos. Essa é uma inovação pouco conhecida da experiência do atual Governo do Estado em São Paulo.

Os recursos são da ordem de US\$420 milhões, com garantia da República Federativa; os juros, na verdade, são móveis - é a política do Banco Interamericano, o que não é ideal, mas é assim -; a comissão de crédito é a tradicional; as condições de pagamento também são tradicionais, em 46 prestações semestrais; despesas normais de inspeção e supervisão geral.

Não vejo inconvenientes nessa aprovação. Certas questões referentes a endividamento que, segundo o próprio parecer do Banco Central, de Cadin etc, estão sendo equacionadas.

Por esses motivos, encaminho nosso voto a favor, uma vez que se trata de uma decisão de competência do Senado Federal, nos termos do art. 52, V e VIII, da nossa Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema dessa sereia quase irresistível, que é o aumento da dívida externa, é que os objetivos do endividamento são geralmente prioritários à grandeza do Brasil.

No entanto, tanto neste caso como no do empréstimo que acabamos de tratar, do Estado do Rio de Janeiro, parece-me que a origem desse dinheiro – não seu destino, que sempre foi bem respaldado, bem justificado em todas as formas, em todas as vezes que o endividamento externo se oferece para os países dominados – é a privatização; são recursos condenáveis, do meu ponto de vista. De modo que, eu alerta mais uma vez e sempre cito o exemplo de algum país. Como foi citada a Albânia, gostaria de lembrar que em 1918 a União Soviética deu calote na imensa dívida externa, que funcionou durante muito tempo como um dos elementos de dissolução da industrialização e mesmo da formação de uma burguesia forte naquele país. Tanto a Albânia quanto todos os países da Comunidade Européia Internacional, até a perestroika, não tinham dívida externa. Agora, só a dívida externa da Rússia está em U\$80 bilhões. Está penando com esse enorme esforço e, apesar dessa grande dívida, há uma verdadeira máfia formando-se na economia de mercado, uma máfia que se forma nas importações e exportações, uma máfia que se forma no setor de construção, uma máfia que toma conta de toda a economia da Rússia.

Dessa forma, tendo certeza de que essa maravilhosa dívida externa crescente vai novamente nos levar a um beco sem saída. Portanto, voto contra o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Continua em discussão.

Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, levaríamos o dia inteiro e muitos outros dias mais discutindo o problema do endividamento, se é bom ou não. Eu digo como dizia aquele político da terra

de V. Ex<sup>a</sup>: "fatos são fatos, eu não brinco com fatos". Os países que não se endividaram, naufragaram; os endividados estão no Primeiro Mundo.

**O SR. OSMAR DIAS** – Quem é o político da terra do Senador Francelino Pereira, Senador Jefferson Péres?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Creio que foi Tancredo Neves. Não brinco com fatos. Quando os fatos contrariam a teoria, mudo a teoria e fico com os fatos. Portanto, voto, com muito prazer, a favor do parecer do Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** – É uma frase de Keynes, também; quer dizer que os mineiros são keynesianos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Menos eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, aproveitando o exemplo do Senador Jefferson Péres, um dos economistas aqui, os fatos nos obrigam a ver com simpatia a reivindicação de São Paulo, tão bem relatada pelo Senador José Serra.

As convulsões sociais pela crise no transporte de São Paulo têm trazido algumas desfigurações no relacionamento entre o Governo e o público usuário. O transporte está totalmente estrangulado, e dou como exemplo o quebra-quebra recente do final do ano, que trouxe sérios desgastes à administração pública.

O Governador Mário Covas tem tomado cuidado com algumas experiências, mas experiências já embasadas em perspectivas de sucesso. Em decorrência de uma série de fatores que dificultam as privatizações, principalmente das atividades sociais do Estado – para mim, transporte é uma atividade social -, o Governador tem buscado a parceria. E essa parceria tem trazido sucesso, pois, com a iniciativa privada administrando e visando ao lucro como resultado das suas aplicações, provavelmente esse endividamento, que é demoníaco – creio que o Senador Lauro Campos demonstra que a Rússia hoje é um mau exemplo econômico -, pode ser superado, porque tem o anjo da guarda, que é o lucro. Com o lucro, tranqüilamente esse endividamento vai ser amenizado, ao longo do prazo caracterizado pelo projeto.

Seria importante que esta Comissão aprovasse este relatório e que São Paulo tivesse oportunidade de realizar essa experiência. E Minas Gerais, no futuro, pudesse segui-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Tem a palavra o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão, para que tivéssemos mais dados, estive, na segunda-feira passada, com o Governador Mário Covas, discutindo este financiamento. Também esteve presente naquela reunião o Secretário de Transportes de São Paulo.

São Paulo já se adiantou, preparou todos os editais de licitação. Com relação ao três, já tem editais, já tem a concorrência feita. Trata-se de um problema crítico, como falaram os Senadores José Serra e Romeu Tuma. Realmente, a Comissão tem todos os subsídios, o relator tem todas as informações necessárias e o Governo do Estado espera que consigamos urgência urgentíssima no plenário para aprovarmos a matéria na próxima semana. Como temos tido oportunidade de ver nas manchetes dos jornais o ano inteiro, o problema do transporte no Estado de São Paulo é sério.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sr. Presidente, com relação ao que disse o Senador Lauro Campos, gostaria de colocar que a forma mais sadia de financiar o déficit de balanço de pagamentos de conta corrente e de fazer endividamento externo é com empréstimos para investimentos desta natureza, do contrário, o País ficaria desfinanciado. Por outro lado, projetos que poderiam ser desenvolvidos deixariam de sê-lo. E, nesse caso específico, com um efeito social muito claro, do ponto de vista das camadas mais pobres da população, pois, na Zona Sul da cidade, não há metrô, como também na região metropolitana. É a primeira vez que se tomará iniciativa nesse sentido, abrangendo a população mais pobre da cidade de São Paulo, o que é muito porque infelizmente, na região metropolitana, há as mais impressionantes concentrações de pobreza e de marginalidade urbana de todo o Brasil.

A questão do endividamento é uma realidade mundial. Lembro ao Senador que o endividamento **per capita** de Cuba é semelhante ao brasileiro; e em Cuba não houve essa transição do socialismo para o capitalismo. Naturalmente, podemos estar analisando sempre a causa; ninguém gosta de se endividar, mas essa é uma realidade do mundo de hoje. Parece-me muito penoso que, para cada caso de financiamento do BID, do Banco Mundial, sejamos obrigados a discutir ou, pelo menos, sejamos incitados a discutir toda a questão do endividamento externo.

Estou seguro também de que os companheiros de Partido do Senador Lauro Campos, de São Paulo, ficariam tristes de ver um Senador do PT votando contra um projeto que é uma reivindicação caríssima, inclusive a todo o PT dessa região, como pude constatar ao longo da campanha pela prefeitura. É uma reivindicação correta, porque se trata de uma obra social absolutamente relevante.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Peço a palavra, por ter sido citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira)- V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

Mas, antes, solicito aos Srs. Senadores que não se ausentem, pois estamos chegando ao término da sessão e é preciso que assinem o documento.

**O SR. LAURO CAMPOS** - Gostaria de afirmar meu ponto de vista. Primeiro coloco os interesses nacionais acima dos interesses partidários, e coloco os interesses nacionais acima dos interesses regionais de qualquer Estado, mesmo do Distrito Federal.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sociais também?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Os interesses sociais são os que me preocupam, e serão exatamente esses os ofendidos na medida em que somos um país que conseguimos a nossa independência política através do endividamento, trocando a dependência política por uma dependência da dívida externa de 5 milhões de libras. A partir daí, fomos nos endividando sempre, embora quase sempre na nossa história, com exceção da década de 70 do século passado e dos anos 70 deste século, nós, brasileiros, tenhamos exportado mais do que importado, vendido mais do que comprado. Quem vende mais do que compra devia ser credor, e não devedor. Mas é devedor internacional, tendo que fazer esse pagamento devido aos serviços, à dívida externa e aos **royalties**, aos **spreads** desse endividamento, o que me parece completamente anti-social, perigoso. Isso nos levará a um futuro que conhecemos, porque já vivemos essa experiência em nossa própria História, que realmente não tem paralelo nem sequer com Cuba, que antes recebia US\$2 bilhões anuais da União Soviética, mas, depois do rompimento, está sendo massacrada pela Lei Helms-Burton, pela censura, pelas repressões que pesam sobre a pequena ilha por parte dos Estados Unidos. Repressão essa, bloqueio esse que já fez manifestar o protesto da ONU, do Papa e mesmo do Presidente da República do Brasil.

Tendo em vista essa situação, sei que vou perder, mas, primeiro, tenho o dever para com minha

consciência, depois, para com instituições a que possa pertencer.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, acerca de um ano, o Senador Lauro Campos, numa reunião da Bancada do Partido dos Trabalhadores, informou que havia chegado à convicção de que deveria votar contrariamente a todos os empréstimos externos por uma questão de princípio e que S. Ex<sup>a</sup> vem desenvolvendo aqui e expondo, acredito, de forma muito positiva, fazendo com que – e hoje isso foi aqui demonstrado – a Comissão venha a refletir mais seriamente sobre em que medida deve o Brasil estar se endividando.

Ainda não cheguei à mesma conclusão que S. Ex<sup>a</sup>. Como V. Ex<sup>as</sup> podem constatar, tenho votado favoravelmente mesmo às operações de empréstimo externo quando considero relevante o propósito, porque me parece que quando uma pessoa, uma empresa ou uma nação tem a possibilidade de receber recursos externos para a realização de investimentos que poderão não só aumentar a sua capacidade produtiva, o seu padrão de vida, mas, além disso, poder pagar os seus compromissos, então não haveria, necessariamente, do ponto de vista da nação, bem como para um indivíduo ou empresa, algo de negativo em se levantar um empréstimo externo. Gostaria de ressaltar que, a cada vez que o Senador Lauro Campos, com o conhecimento de um professor de economia, que, por 40 ou 50 anos, desenvolve esses assuntos, sempre trazendo exemplos históricos e fazendo análises profundas, S. Ex<sup>a</sup> está contribuindo e muito para a nossa reflexão. Gostaria de registrar isso, dizendo do respeito que tenho pela sua posição e quanto eu, como economista, tenho aprendido neste diálogo com S. Ex<sup>a</sup> e com os demais senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos.

#### Item nº 6

O Relator é o Senador Carlos Bezerra.

Solicito ao Senador Jonas Pinheiro que faça a leitura do parecer e do voto do Senador Carlos Bezerra, com as alterações que desejar fazer.

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto não é nada mais do que uma solicitação para aumento temporário do limite de endividamento do Estado de Mato Grosso, exatamente para assumir uma dívida contraída pela COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Mato Grosso – que foi extinta –, junto à Caixa Econômica. Com a COHAB extinta, existindo a dívida, o Estado de Mato Grosso está solicitando essa licença para assumir a dívida. O Banco Central já concordou, e as condições são as mesmas que a Caixa Econômica tem para todos os empréstimos no Brasil.

Este é um projeto perfeitamente sustentável, admissível. Por isso peço aos nobres colegas que acompanhem o parecer dado pelo Senador Carlos Bezerra, que é favorável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Em discussão o parecer e o voto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

#### Item nº 10

Não-terminativo. Institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fins da Polícia Federal – Funapol. O Senador Geraldo Melo é o relator, a quem concedo a palavra.

**O SR. GERALDO MELO** - Sr. Presidente, trata-se de uma proposição do Poder Executivo que tramita no Congresso Nacional desde 1983, trazendo uma exposição de motivos do então Ministro da Justiça que mostrava as dificuldades financeiras que atravessava a Polícia Federal.

Propôs a instituição de um fundo – e é isso que a mensagem propõe ao Congresso Nacional – formado com recursos oriundos e serviços prestados e de operações realizadas pela Polícia Federal em operações do tipo: legalização de barcos estrangeiros, expedição de passaportes especiais para residentes em fronteiras. São tarefas que a Polícia Federal realiza de rotina e que passa a cobrar e a destinar esses recursos a um fundo destinado ao aparelhamento e à operacionalização das atividades fins da Polícia Federal.

Esse projeto passou pela Câmara dos Deputados, onde foi aprovado com alterações e no Senado Federal já foi apreciado pela Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania, onde foi relatado pelo nosso eminente colega Senador Romeu Tuma, que é reconhecidamente uma pessoa que entende profundamente desse assunto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o projeto, acolhendo emenda de redação proposta pelo Senador Romeu Tuma, que corrigia apenas uma remissão incorreta feita no projeto oriundo do Poder Executivo.

Na realidade, essa medida está muito longe de assegurar à Polícia Federal recursos de que ela necessita, tanto quanto as demais polícias do País, para que se possa recomeçar a restituir à sociedade um sentimento de segurança que está fazendo falta a todos nós, em todos os recantos do País. De qualquer forma, é um começo e não há indicações – apesar de a proposta ser antiga, desde 1983 – de que a mudança no cenário da economia nacional tenha modificado favoravelmente a realidade das dificuldades financeiras da Polícia Federal.

Pessoalmente, fui tentado a oferecer uma emenda ao projeto: a eliminação da tabela em UFIR. Essa tabela é oriunda do fato de o projeto ser anterior à reforma econômica, é de 1983, quando não estávamos na vigência da realidade econômica de hoje, nem dispúnhamos da moeda de que dispomos hoje. Entendo que seria salutar se eliminássemos a UFIR, porquanto considero que manter o Governo vinculado a qualquer mecanismo de indexação, além de ser inadequado sob o ponto de vista da política econômica, é desinteressante, por significar certa desconfiança do próprio Governo no programa de estabilidade. Mas acho que esse projeto já se arrastou por tanto tempo no Congresso Nacional, que é preferível conviver com esse inconveniente da referência à UFIR e liberar esse assunto, do que retardar ainda mais a sua aprovação pelo Congresso Nacional.

De forma que, em vista de tudo isso, meu parecer é favorável e propõe a aprovação, com a redação que o projeto recebeu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, e Srs. Senadores, quero apenas cumprimentar o Senador Geraldo Melo que entendeu a urgência na aprovação desse fundo.

Sobre a incorreção da tabela em UFIR, conversei muito com a diretoria da Polícia Federal e as dificuldades dessa alteração. Consultei agora o Senador José Serra sobre a possibilidade de se elaborar

uma tabela anual para as taxas a serem cobradas pelo serviço a fim de se substituir a tabela em UFIR.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Acredito que não.

**O SR. ROMEU TUMA** – Há uma dificuldade, mas que será absorvida pela própria atividade, porque pode ser corrigida. Como me parece que a UFIR tem hoje os prazos fixados cada vez mais dilatados, ela não vai prejudicar a aprovação do projeto. Além disso, temos algumas apreensões que estão sendo perdidas ao longo do tempo – aeronaves, apreensões de traficantes -, que sem uma coordenação gerencial acabam se perdendo. Provavelmente esse fundo acabará absorvendo o gerenciamento de todos os bens que voltarão em benefício da atividade fim da Polícia Federal. E, principalmente, se aprovado o projeto da criação do Sistema Nacional de Acompanhamento de Armas, terá que haver um investimento razoável, mas o fundo poderá alimentá-lo, visto as dificuldades orçamentárias do Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Gostaria de um esclarecimento do relator Senador Romeu Tuma. Essas taxas estão sendo criadas agora? Esses serviços são prestados gratuitamente hoje?

**O SR. ROMEU TUMA** – Não. (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. JOSÉ SERRA** – Só é muito baixo a do porte de armas, mas, enfim, é pouquíssimo.

**O SR. ROMEU TUMA** – (Fora do microfone.)

**O SR. JOSÉ SERRA** – As casas de armas têm sorte de ainda serem permitidas legalmente, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h 20min.)

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públi-**

**cos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".**

**1ª Reunião realizada no período da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, em 15 de janeiro de 1997.**

Às dezessete horas e trinta e seis minutos dos quinze dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Hugo Napoleão, Emília Fernandes, Nabor Júnior, Ney Suassuna, Edison Lobão, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, José Agripino, José Serra e Vilson Kleinubing, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos. Sua Excelência solicita ao Senhor Relator, Senador Roberto Requião, que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que é lida e aprovada pela Comissão e, em seguida, pede aos Senhores Assessores para tomarem assento no Plenário da Comissão. A Presidência informa aos presentes que os documentos solicitados ao Banco Central já se encontram na Comissão. O Senhor Relator esclarece que eles estarão disponíveis aos Senhores Senadores somente para vistas na Comissão, dado o caráter sigiloso dos mesmos. O Senhor Senador Roberto Requião informa, ainda, que a Comissão Técnica, formada pelos Senhores Assessores, reunir-se-á em sessões informais, secretas e íntimas todas as terças-feiras. Usam da palavra os Senhores Senadores Geraldo Melo, Vilson Kleinubing, Esperidião Amin, Hugo Napoleão e José Serra. O Senhor Relator, acatando solicitação do Senhor Senador Vilson Kleinubing de convocar o Senhor Jairo da Cruz Ferreira, Chefe do Departamento da Dívida Pública do Banco Central, sugere que a oitiva seja realizada no dia 22 de janeiro, quarta-feira, às 17 horas, sugestão esta acolhida pela Comissão. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, designa como Relatores Adjuntos os Senhores Senadores José Serra e Vilson Kleinubing. O Senhor Presidente Senador Bernardo Cabral, registra a presença do Senhor Deputado Franco Montoro e da Constituinte, Senhora Moema Santiago. A Comissão deliberou, ainda, que serão apresentados relatórios parciais conclusivos sobre cada etapa da investiga-

ção. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

**ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996", REALIZADA EM 15-1-97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**

Vice-Presidente: Senador **Geraldo Melo**

Relator: Senador **Roberto Requião**

Íntegra de acompanhamento taquigráfico

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Está aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996.

Solicito ao eminente Relator que faça a leitura da Ata para que os demais companheiros possam tomar conhecimento.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – **(Leitura da Ata.)**

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Em votação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, gostaria de me apresentar como membro da CPI, indicado que fui por meu Partido, em substituição ao Senador Eptacio Cafeteira.

Essa Ata é um sumário que não retrata o conteúdo das declarações do Diretor do Banco Central. Por isso, creio que ela deveria fazer uma referência às notas taquigráficas, ou à gravação, ou ao teor inteiro das declarações, que devem ser não integrantes da Ata, mas acostadas a ela.

Casualmente assisti ao depoimento do Diretor Cláudio, que foi, do ponto de vista do rol de irregularidades, bastante para justificar a própria CPI. Portanto, sugiro que a Ata tenha uma forma que permita

uma referência expressa às notas taquigráficas que a ela seriam acostadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – A Presidência defere o requerimento do eminente Senador Esperidião Amin e determina que a Dr<sup>a</sup> Adriana faça constar da Ata o pronunciamento do eminente Senador Esperidião Amin.

Em votação a Ata, com o adendo do eminente Senador Esperidião Amin.

Se os Srs. Senadores não têm nenhuma consideração a fazer, aprovada.

**O SR. GERALDO MELO** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** - Sr. Presidente, não estive presente à reunião, portanto solicito que sejam distribuídos os depoimentos aos membros da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

A secretaria, aliás, já está tomando essa providência.

Srs. Senadores, devo comunicar a V. Ex<sup>as</sup> a remessa dos documentos enviados pelo Banco Central e já fiz chegar ao conhecimento do Relator.

Concedo a palavra ao Sr. Relator para fazer as devidas comunicações.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Cada um dos Senadores membros da Comissão recebeu, no seu gabinete, um relatório sobre os ofícios encaminhados e as respostas recebidas pelo Senado Federal.

Temos algumas dificuldades com os Tribunais de Contas e os de Justiça que estão em recesso. Hoje recebemos o relatório parcial do Banco Central, que está à disposição de todos os Srs. Senadores para vista; porém, sendo sigiloso, deve ser observado no recinto da Comissão, não sendo permitida a retirada de fotocópias do mesmo. É um relatório parcial das constatações originadas da investigação que o Banco está realizando sobre as operações com títulos públicos estaduais e municipais.

Já recebemos o material solicitado ao Senado Federal e ao Estado de Pernambuco; não recebemos, contudo, o do Rio Grande do Sul e de São Paulo. A Presidência da Comissão reiterou os pedidos de documentos às Prefeituras que tiveram os seus Prefeitos empossados no dia 1<sup>o</sup> de janeiro, para evitar que esses documentos desapareçam nas mudanças das administrações municipais.

Os documentos que foram solicitados estão sendo analisados pelo Relator e sua assessoria.

Estamos realizando reuniões ordinárias de trabalho da relatoria todas às terças-feiras, às cinco horas da tarde, para as quais estão convidados todos os Senadores membros da Comissão.

O documento que hoje estamos recebendo é do Banco Central e – como já disse – está à disposição dos Srs. Senadores. A idéia, além desse trabalho de comparação, organização e verificação da documentação relativa à emissão de títulos e precatórios, é que esta reunião, pela iniciativa dos Srs. Senadores, dê alguma outra orientação que pareça necessária para o prosseguimento dos trabalhos da Comissão.

Creio que todos os Srs. Senadores receberam esse documento em seus gabinetes.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – A Presidência esclarece aos eminentes Srs. Senadores que, para evitar quaisquer comentários desairosos quanto à utilização dos documentos sigilosos, eles ficarão à disposição dos Srs. Senadores. Ou seja, há uma restrição quanto a se franquear vista dos mesmos aos assessores dos Senadores. Mas, os Srs. Senadores terão toda e qualquer oportunidade, quando bem entenderem, de manusear esses documentos. É apenas para a própria cautela de cada um dos senhores.

Passo a palavra ao eminente Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria apenas de dividir com os demais companheiros da Comissão a troca de idéias havida entre mim e o nosso Presidente Bernardo Cabral em torno dos nossos trabalhos a partir desse ponto.

Talvez por nunca ter nunca participado de qualquer CPI, imagino que o Relator constrói um processo de investigação a ser seguido, mas esse processo permite, em sua concepção e estrutura, uma troca de idéias dentro da própria Comissão.

Tenho certeza de que a experiência e a argúcia do nosso Senador Roberto Requião vão conduzir essa investigação no sentido objetivo de forma a que todos os aspectos sejam totalmente esclarecidos.

Imagino, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que há um ponto do partida que pode definir o universo de nossas preocupações: é a definição de onde se localizam, inicialmente, as irregularidades dentro do setor público. Ou seja, os precatórios a que se refere essa investigação só poderiam ter a

sua emissão autorizada para pagamento do remanescente dos precatórios pendentes de pagamento existente em 1988.

Então, é possível que haja, no montante de títulos emitidos, aqueles que geraram recursos utilizados para o pagamento de precatórios que poderiam ser pagos com esses recursos. Não haveria irregularidade alguma em relação a esses. Recursos que foram utilizados para o pagamento de precatórios, mas que não se incluem na relação dos precatórios pendentes de pagamento em 1988 e, portanto, embora sendo obrigação dos Estados representados por precatórios, não poderiam ter sido pagos com esse tipo de recursos. E recursos utilizados para pagamento de outras obrigações, por mais legítimas que sejam, e que não fossem precatórios.

Tenho a impressão de que o nosso ponto de partida seria delimitar os volumes de recursos para sabermos o que foi utilizado corretamente dentro da lei e o que não foi, seja pelo tipo de precatório que foi pago, seja pelo pagamento daquilo que não era precatório e que, portanto, também não poderia ser utilizado.

A partir daí, definidos esses montantes, viria o segundo lado da questão, o do estudo minucioso do processo de lançamento e captação desses recursos, o custo e a sua compatibilidade com a realidade do mercado para se verificar, eventualmente, outros desvios de comportamento, outras ofensas à ética ou à lei.

Era a colocação que eu queria fazer, deixando-a naturalmente como uma ponderação a ser apreciada pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - A orientação do Senador Geraldo Melo não diverge da que estamos dando ao trabalho. Vamos apurar inicialmente os fatos originados na documentação que são problemas, vamos trabalhar a documentação, mas nada impede que, paralelamente, por sugestão dos Senadores, continuemos também, no Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito, a oitiva de testemunhas e todo o resto.

Pessoalmente, pretendo, como permite o Regimento Interno, fazer relatórios parciais, ou seja, quando terminarmos a análise dos fatos nos documentos, da existência ou não da autorização, da existência ou não de precatórios, da utilização ou não de recursos no pagamento de precatórios, vou apresentar um relatório à Comissão, que, penso, de-

verá apresentá-lo ao Plenário. E aí continuaremos o trabalho de aprofundamento da situação.

Isso pode ser feito paralelamente e de uma forma que não seja estanque. A assessoria e o Relator dedicar-se-ão especialmente a cumprir essa primeira etapa, para que dentro de 30 dias úteis, pelo menos, possamos ter um relatório ou um esboço concreto de relatório. A dificuldade ainda existe em função do recesso dos Tribunais de Contas e de Justiça e da falta de apresentação de documentação por parte de alguns Municípios e Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) - Os Srs. Senadores estão de acordo?

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - A colocação que eu tenho a fazer é que o plano de trabalho que foi apresentado e aprovado pela Comissão é praticamente um roteiro perfeito do que pode ou não ser considerado matéria satisfeita e matéria em diligência, até mesmo nos aspectos formais, elencadas no item 4 do plano de trabalho. São os pontos críticos da investigação, se houve emissão com base, se foi em desatenção, se havia ou não a decisão que parcelava essa dívida.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - Existência de falsidade documental.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Motivos que levaram à tramitação em regime de urgência. Esse plano de trabalho é o que se chama, no jargão técnico, **check list**. A Comissão já dispõe de muitas dessas informações. As que eventualmente ainda não chegaram terão que ser objeto de insistência. Por exemplo, diligências feitas perante prefeitos que mudaram, quer dizer, em que o titular não é mais o mesmo, mesmo que a obrigação seja institucional, penso que devemos repisar, pois mudou...

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) - Desculpe-me interromper V. Ex<sup>a</sup>, mas isso já foi feito.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Penso que o **check list** do plano de trabalho é o mais adequado.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - Senador Esperidião Amin, para que fique bem claro: não vamos permitir que a protelação na apresentação do documento prejudique os trabalhos da Comissão. Temos um prazo, que hoje está dilatado, porque o Senador Jader Barbalho apresentou, com mais um terço de assinaturas, requerimento de prorrogação. Portanto, temos um prazo razoável para o funcionamento da Comissão. Mas quando chegarmos à conclusão de que algum tribunal de contas ou alguma autoridade municipal procrastina intencionalmente a

remessa de documentos, vamos convocá-los à CPI, com a força de convocação que a CPI possui, e terão que explicar pessoalmente por que não providenciaram os documentos, sob as penas previstas no Código de Processo Penal. Não vamos deixar que isso seja sustado por falta de apresentação de documentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing, seguindo a lista de inscrição.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, na oportunidade da instalação da Comissão fiz aqui uma observação de caráter geral sobre o que deveríamos procurar descobrir com esta CPI, baseado, principalmente, naquilo que eu estava acompanhando no processo de Santa Catarina.

Há um trabalho que podemos realizar rapidamente, com os documentos que já estão por aí, com os que estão no Banco Central ou outros que possam vir, que é reconhecer essa fase em que os estados e prefeitos se habilitaram ao processo de emissão aqui no Senado. Eles cumpriram a lei para conseguir do Senado a aprovação para a emissão dos títulos? Se cumpriram, como fizeram isso? Foi com documentos falsos ou verdadeiros, com lista falsa de precatório ou com lista verdadeira? Isso pode ser feito em uma semana. Basta que os documentos estejam aqui e até que se convoque do Banco Central o diretor responsável da área, Dr. Jairo Cruz, que deveria cuidar disso. Como ele cuidou?

Sei claramente que no caso de Santa Catarina não havia nenhum precatório – há uma lista que não conheço – que exigia financiamento. E o documento com que se habilitou aqui no Senado não existe. Esse documento não foi publicado e, portanto, não tem validade. Cheguei a pronunciar um discurso afirmando que o Senado foi enganado, mentiram para o Senado. Isso pode ser identificado logo, e podemos tomar as providências cabíveis.

Por que estou dizendo isso? Pela ânsia de trabalho. Quer dizer, o Relator terá que trabalhar muito. Nós queremos ajudar também, mas, por enquanto, não temos o que fazer. O que vou fazer? O que cada um de nós pode fazer nessa fase? Vir aqui para a reunião?

Poderíamos formar um grupo de trabalho, juntar documentos e convocar pessoas. Vamos descobrir que a maioria dos processos foram forjados, fabricados, pré-fabricados para entrar no Senado. Teremos que tomar uma providência com relação a esse procedimento.

A segunda parte é o processo de venda. Como os títulos foram vendidos? Aí começaram a chegar os documentos. O primeiro foi o do Banco Central, sobre o qual tive a oportunidade de passar rapidamente a vista ontem, porque o Relator convidou alguns Senadores para, na hora da entrega, fazerem-se presentes. O documento está disponível. E por aí já se pode verificar – observei mais atentamente o processo de Santa Catarina – que, no caso de Santa Catarina, o Estado jogou fora R\$120 milhões. Não jogou fora propriamente, mas colocou o dinheiro em mãos indevidas. E estão lá identificadas as empresas que foram beneficiadas. Aliás, está muito claro, meus caros Senadores, só se perde dinheiro no processo quando o negócio não é administrado pelo dono.

Da emissão do título até a sua parada em algum lugar, enquanto os donos estão cuidando todos ganham. Só perdem no início, quando é o Governo quem dá o deságio, e no fim, quando a compra é feita pela fundação de uma estatal. Nesse caso, não é o dono quem cuida, é um terceiro. O dono disso é o povo.

O relatório do Banco Central é tão claro que dá para identificar, do início ao fim, quem ganhou. Há uma empresa – vou repetir o seu nome, porque quero, ainda hoje, pedir que se quebre o seu sigilo fiscal – chamada IBF. Dos quatro casos que chegaram ontem dos Estados de Alagoas e de Santa Catarina e das Prefeituras de Osasco e de Guarulhos, se não me engano, essa empresa, que é fantasma, aparece com todos os lucros.

Portanto, já podemos pedir que se quebre os sigilos fiscal, contábil, bancário e, talvez, se for necessário, telefônico, porque, no caso de Santa Catarina, essa empresa ganhou US\$25 milhões em 24 horas. Agora, descobrimos uma outra que ganhou US\$8 milhões também em 24 horas. Descobrimos também que uma outra empresa foi contratada por US\$33 milhões sem concorrência pública. Estamos descobrindo tudo isso, mas ainda há o que descobrir.

Já sabemos quem perdeu esse dinheiro: o Governo de Santa Catarina e as Fundações Petrobrás, Telebrás e da Caixa Econômica Federal, o fundo de pensão das instituições.

Evidentemente, há muitos documentos para chegar aqui, mas temo que essas pessoas se organizem durante esse período e, daqui a pouco, não se descubra mais ninguém. Nem sei se o dono da IBF, Ibraim Borges Filho, ainda está no País – é capaz de não o encontrarmos mais.

Não estamos rigorosamente convencidos. Às vezes, fico pensando se o Senado e os Senadores estão rigorosamente convencidos de que esse trabalho merece uma investigação tão profunda. Segundo o relatório que li ontem, do Banco Central, desviaram mais de R\$1 bilhão dos recursos públicos. Só no caso de Santa Catarina, são R\$120 milhões, de um total de R\$480 milhões.

Impressiona-me o fato de o País não se estar indignando com esses fatos. Santa Catarina não está recebendo os R\$480 milhões a que teria o direito porque os donos das empresas para as quais venderam os títulos são picaretas e não podem pagar essa quantia. Então, o que está acontecendo? O Banco do Estado de Santa Catarina está financiando R\$360 milhões – consta do relatório do Banco Central –; está vendendo pela manhã para uma firma chamada Conta, Vetor, R\$360 milhões e, de tarde, como ela não conseguiu repassar no mercado, o Banco recompra; vende a R\$906 de manhã e recompra, de tarde, a R\$906. No outro dia, de manhã, revende a R\$906 e compra, de tarde, a R\$906. Nessas 24 horas, às vezes encontra uma Petrobrás para comprar a R\$1.058.

Ninguém fica vermelho, ninguém fica escandalizado com isso! O pior é que a pessoa da Petrobrás é paga para comprar pelo menor preço possível. Está comprando do intermediário a R\$1.058 como poderia comprar do Banco do Estado de Santa Catarina a R\$906. Isso é até crime contra as regras do Banco Central.

Estamos diante de algo gigantesco, que envolve pequenas firmas que se organizaram para mentir para o Senado, para enganá-lo; organizaram-se até mesmo em cima das nossas falhas, com a conivência de algumas pessoas do Banco Central, provavelmente porque não é possível que essa pessoa responsável pela emissão de títulos não saiba que o mercado está pagando esse valor. Não é possível!

Portanto, eu gostaria de propor, hoje, para começarmos a trabalhar e inclusive para ajudarmos o Relator no seu trabalho, a divisão das tarefas. Alguém tem que se responsabilizar pela parte legal, trazendo aqui o responsável junto ao Banco Central. Aliás, quem deveria cuidar disso é a Comissão de Assuntos Econômicos. Temos que ver quais foram os Estados que cumpriram rigorosamente a lei. Darei um exemplo: o Governador Mario Covas, tenho certeza, fez tudo dentro da lei, inclusive não usou firma para fazê-lo e sim a equipe da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo. Por isso é que o assunto veio para a Comissão e não foi diretamente

para o Plenário. Quem usou firma de lobista, a questão foi direto para o Plenário.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Essa é uma constatação precisa?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Precisa.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Há uma correlação de índice um, quer dizer, de 100%?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Não. Não tenho certeza porque não tenho todos os dados. Mas Santa Catarina, que foi feito através de lobista, a questão foi para o Plenário; Pernambuco também; São Paulo, como não tinha lobista, veio para a Comissão e foi feita pelos funcionários de São Paulo; Alagoas, penso que passou por aqui, mas depois foi pedido urgência no Plenário.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Evidentemente, correlação não é causalidade, mas é uma sugestão, ou melhor, uma constatação gravíssima.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Com respeito a parte legal, temos que decidir o que fazer, o que é ou não é legal. Depois, temos a parte do processo de venda que com todos esses planos – evidentemente temos que ver até onde a CPI pode ir e como transferir esses dados, essas informações para as CPIs estaduais, que estão lá esperando nossos elementos.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou disposto a trabalhar quase que integralmente para ajudar o Relator, que está bem intencionado, e diga-se de passagem, fez um belo plano de trabalho, muito bom mesmo, reconhecido por todos, e está com uma ótima equipe. Mesmo assim, um de nós poderia se responsabilizar, por exemplo, pela parte relacionada com a habilitação: um outro ficaria com a parte do relatório do Banco Central. Vamos também precisar da ajuda da Receita Federal e da Polícia Federal para levarmos esse processo adiante. Precisamos convidar, formalmente, o mais rápido possível, o Dr. Jairo Cruz para vir a esta Comissão, para vir responder a algumas questões – quero frisar que ainda não estou pensando no Dr. Jairo Cruz como tendo qualquer tipo de envolvimento que não seja sério, que não seja correto, não, penso no profissional do departamento que cuidava dessa parte – , como por exemplo, por que o caso de Santa Catarina passou? Quais são os Estados, para ele, que se habilitaram corretamente a partir de hoje? Precisamos dessas informações para ganharmos tempo e resolvermos a primeira parte do processo. Depois, enquanto vêm os outros documentos, faremos a segunda parte, aliás, a mais pesada,

a mais complicada, que está relacionada com o paradeiro do dinheiro.

**O SR. GERALDO MELO** – Tenho a impressão de que nenhum de nós está com disposição de proteger a quem quer que seja, nem de encarar esse problema a partir de qualquer tipo de preconceito. Então, da mesma maneira que penso ser necessário levantar os aspectos legais e definir claramente o que é que poderia realmente ter sido pago com esse tipo de títulos, precisávamos também, antes de formar nossa opinião sobre como as coisas ocorreram no mercado, levantar, de forma isenta e sem nenhum tipo de preconceito, como é que esse mercado realmente funciona. Trata-se de uma aritmética que estávamos fazendo aqui: estamos em um País onde juros fantásticos constituem uma coisa com a qual todos estamos familiarizados. Então, vejamos: em uma operação de 600 milhões, que foi onerada em 120, dando um líquido de 480, vai depender do prazo dessa operação sabermos se isso é um assalto ou se é apenas um acordo de mercado. Vamos supor que sejam 600 milhões.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Senador Geraldo Melo, no caso de Santa Catarina, se se fizessem com o Banco do Estado, como a lei mandava, o custo para o Estado teria sido de zero.

**O SR. GERALDO MELO** – Não estou falando no caso de Santa Catarina, estou apenas exemplificando.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Não há o que comparar. O risco é sempre zero.

**O SR. GERALDO MELO** - Sr. Presidente, só para apresentar o fato sob o ponto de vista aritmético: R\$600 milhões, com R\$120 milhões de desconto ou de comissão ou do que seja, se essa comissão for paga de uma só vez antecipadamente, é um escândalo. Se R\$600 milhões, entretanto, se referem a uma operação de quatro anos, R\$120 milhões dividido por quatro dá R\$30 milhões por ano, ou seja, 5% ao ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Quero dizer ao eminente Senador Geraldo Melo que o aparte é uma concessão; foi concedido pelo eminente Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. GERALDO MELO** - Espero concluir, porque quis apenas ilustrar a possibilidade de nos impressionarmos com números fantásticos. Se a prática do mercado for essa, teremos de ter uma certa prudência antes de formarmos um julgamento. Por isso, estou propondo que se incorpore a sugestão do Senador Vilson Kleinübing no sentido de que,

ao lado do levantamento dos aspectos jurídicos, se faça um levantamento de como funcionava o mercado para cada uma das operações propostas, a conexão entre isso e a informação de natureza jurídica. V. Ex<sup>a</sup> diz que em Santa Catarina era para ser feito pelo Banco do Estado. Então, o custo era do Banco do Estado de Santa Catarina. Mas, se não era, deve-se checar se isso é compatível com os custos de mercado ou não.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Gostaria de completar, dizendo que os R\$120 milhões não precisam ter comparação com nada. O Estado de Santa Catarina não precisava ter gasto os R\$120 milhões, bastava o Governo fazer o que sempre foi feito. O Banco do Estado de Santa Catarina ficava com os títulos e só renegociava aquilo que não podia absorver.

Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, o Estado pagou comissão de 5,5% sobre os R\$605 milhões por títulos que ainda não foram vendidos. Pagou à vista pelo valor final, no valor teórico do título. Enquanto que o Sr. Mário Covas pagou zero, porque a engenharia de operação foi feita pelos funcionários.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Vão pensar que é só Santa Catarina. Alagoas paga R\$14,5 milhões, Pernambuco pagou R\$20 milhões, Santa Catarina pagou R\$33,5 milhões a título de taxa de sucesso, para aprovar no Senado. O primeiro contrato publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, que tramitou em Alagoas, previa que a taxa de sucesso só seria realizada depois da aprovação pelo Senado. Não tem nada a ver com comissão de mercado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Há uma proposta do eminente Senador Vilson Kleinübing, que vou decompô-la em dois instantes. Ao decompor, quero pedir que não nos percamos nesta discussão, enquanto as provas não estiverem aqui dentro.

Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, quero estabelecer o seguinte acordo com todos os eminentes Senadores. Primeiro, na sugestão de V. Ex<sup>a</sup> para que venha depor alguém aqui, vou ouvir a manifestação do eminente Senador; quanto à segunda, não, é decisão da Presidência. A Presidência tem experiência na Assembléia Nacional Constituinte, que esse trabalho do relator é incrivelmente terrível para uma pessoa só. Como isso tem convergência com a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, a Presidência vai – e tenho certeza de que com o beneplácito do Plenário – designar dois relatores adjuntos para que ajudem o relator titular. Desse dois relatores, a Presidência faz a designação

de um para que possa, com sua especialidade, acompanhar o que foi feito nessa área.

Designo relator o eminente Senador José Serra – espero que não decline da aceitação – e V. Ex<sup>a</sup> também, quanto à outra área. Assim, estamos com dois relatores adjuntos altamente capacitados para trazer para os demais colegas do plenário tudo o que está sendo discutido aqui, já com os pés no chão.

Há mais três Senadores inscritos – Senadores Esperidião Amin, Hugo Napoleão e José Serra -, mas V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para concluir o seu raciocínio.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Bom, só queria completar, primeiro, dando essa informação ao Senador Geraldo Melo.

É violentamente – não sei que palavra vou usar – caro esses R\$120 milhões, com os R\$480, porque, Senador Geraldo Melo, esses títulos vão vencer ainda taxa CELIC em cima dos R\$605, e o Estado vai receber só R\$480 milhões. Então, é muito caro esse dinheiro, e comparando com o que poderia ter sido feito, se fosse feito com seriedade, com probidade, esse tipo de operação.

Os Estados estão pagando comissão por títulos não vendidos, já pagaram para a empresa. No caso de Santa Catarina, é o Banco Vektor, fora depois...

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - O Banco Vektor é que recebeu essas taxas de sucesso?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Taxas de sucesso.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – É uma taxa interessante.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Depois tem a intermediação, os grupos de intermediação no processo.

Além disso, Sr. Presidente, é evidente que vamos ter que ver provas, mas estou afirmando isso com a responsabilidade da minha vida pública e do meu mandato, porque acompanhei esse processo e estou verdadeiramente ligado ao que estou vendo.

Quanta dificuldade financeira se vê por aí. Se eu tivesse montado uma empresa chamada Conta S.A. e tivesse acertado com esse time, eles teriam

me vendido 200 mil títulos sem dinheiro nenhum, sem nenhum tostão no bolso. Vender-me-iam a US\$906 e ia achar comprador para esses títulos fácil.

O mercado estava pagando, naquele dia, Senador Geraldo Melo, US\$1.020, mas eles não se contentaram com esse valor e foram atrás das estatais para vender a US\$1.040 ou US\$1.050. E se não pudessem vender tudo no mesmo dia também não haveria problema, porque o banco do Estado recompraria no final da tarde e eles ganhariam, em 24 horas, US\$30 milhões.

Esse povo está solto e temos que dar um prêmio para eles. Eles inventaram uma maneira honesta de roubar. Só no Brasil para acontecer isso; só no Brasil para arrumarem uma maneira honesta de roubar.

Sr. Presidente, aceito com todo o prazer essa incumbência de ser sub-relator, junto com o Senador Roberto Requião.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – E a Presidência agradece e consulta também o eminente Senador José Serra se aceita a incumbência.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Dentro das possibilidades, aceito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Quanto ao depoimento do Dr. Jairo, a Presidência vai adotar o seguinte sistema. Quando algum eminente Senador membro da comissão requerer o depoimento de alguém, o Presidente vai ouvir a manifestação do Relator e do Plenário, para que não se transforme a vinda de alguém aqui em fato político. Ou seja, se o Plenário decidir que determinado cidadão, por proposta ou requerimento de um Senador, deva aqui comparecer, a coisa aqui está tranqüila. De modo que peço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, antes de ouvir o Plenário, sobre o pedido de depoimento que acaba de fazer o eminente Senador Vilson Kleinübing sobre o Dr. Jairo.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - Sr. Presidente, manifesto a minha satisfação pelo reforço que recebo na relatoria. Acho que vamos ter muito mais agilidade nesse processo. Os dois sub-relatores são extraordinariamente bem-vindos.

É muito interessante que tenhamos agora três partidos trabalhando nesse processo de verificação,

que acaba envolvendo prefeituras e Estados de diferentes partidos.

A solicitação ou requerimento do Senador Wilson Kleinübing para a ouvirmos o depoimento do Diretor do Dedip é oportuna. Acho que temos muitos detalhes a esclarecer sobre as autorizações.

Na reunião anterior, que mantivemos com diretores do Banco Central, não pudemos aprofundar essa questão, até porque eles não lidam com esses detalhes e com essas autorizações.

Tivemos a alegação da famosa Resolução nº 69, do Senado, se não me engano, mas, na verdade, o Banco Central tem uma lei constitutiva e resolução alguma do Senado pode se sobrepor à lei constitutiva do Banco Central. O Banco Central funciona como um auxiliar técnico do Senado na verificação desses pedidos de empréstimos, de financiamentos e estabelecimentos de limites, mas o Banco Central tem obrigações específicas delimitadas pela sua lei.

O Senado Federal, poder soberano, pode exceder limites, pode mudar resoluções. O Banco Central não pode. A vinda do Sr. Jairo, do Dedip, é extraordinariamente oportuna e sugiro inclusive que ocorra na próxima quarta-feira que é um dia interessante para que a Comissão se reúna, pois temos **quorum** seguro no Senado da República. Seria, então, quarta-feira, às 17 horas ou exatamente após o momento em que a votação terminar no plenário. Em princípio seria às 17 horas, mas não podemos sobrepor a reunião da Comissão à reunião do plenário e não podemos também marcar a CPI durante o horário das comissões ordinárias. Não podemos fazer a reunião pela manhã quando houver a concorrência de uma comissão ordinária do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Por que não podemos nos reunir na quinta-feira?

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - Porque na quinta-feira não há ninguém no Senado Federal.

Por exemplo, amanhã é quinta-feira. A sessão já foi transferida para o período da manhã e, à tarde, não haverá ninguém na Casa.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Se os membros da Comissão se dispuserem a comparecer, entendo que teríamos um dia a mais, com mais tranquilidade talvez.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) - Seria para falar sobre o assunto? Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, quanto a essa audiência, a oitiva do Sr. Jairo, gostaria de colocar apenas uma questão. Entendo que além de estar à disposição de cada um de nós para vista, os relatores adjuntos ou designados poderiam escolher um dia da semana para apresentarem um resumo dessa observação do relatório do Banco Central.

Tenho certeza que nem todos terão possibilidade de analisar aquilo que são informações técnicas. Se fosse possível, gostaria que houvesse uma apresentação prévia, em sessão secreta, pelo relator, com a colaboração dos relatores adjuntos.

Recebemos do Banco Central o resumo daquilo que está lá, para que a Comissão mais ou menos uniformize o seu grau de conhecimento sobre uma matéria que tem alguma feição a ela.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - Permita-me Senador Esperidião Amin?

Não é o caso dessa primeira oitiva. Essa primeira oitiva é sobre a documentação, a validade, o procedimento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Mas vamos perguntar sobre o fluxo financeiro também.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - Sobre a documentação que chegou às mãos do Senado Federal e especificamente de Santa Catarina, tenho o material pronto, feito pela assessoria, e posso passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Retiro a minha questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) - V. Ex<sup>a</sup> concorda com o pedido de oitiva ao Dr. Jairo?

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - Todas as terças-feiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) - Um momento, por favor. Primeiro vamos ouvir.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) - Concorro.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) - O Plenário está de acordo? (Pausa)

Como o Plenário está de acordo, antes de conceder a palavra ao segundo orador inscrito, eminente Senador Esperidião Amin, quero fazer o registro nesta nossa reunião da presença do eminente Deputado Franco Montoro, ex-Governador de São Paulo, meu velho e querido amigo desde a nossa chegada aqui em 1967, e da nossa eminente Constituinte Deputada Moema Santiago, ambos presentes.

Feito o registro, passo a palavra ao eminente Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Quero fazer dois comentários que, antes de tudo, são duas sugestões.

O primeiro é de que fico absolutamente convencido de que vamos poder produzir resultados se seguirmos essa divisão que foi sugerida pelo Senador Geraldo Melo e resumida pelo Senador Vilson Kleinübing. Ela está de acordo com o plano de trabalho, e devemos ter sempre em mente a constituição da autorização, ou seja, como o Senado Federal deu a autorização, se foi correta ou incorretamente.

Em segundo lugar, como é que o Banco Central agiu. Se ele cumpriu a resolução do Senado Federal, ou não. Por exemplo, a resolução do Senado dizia que o título somente poderá ser emitido depois da apresentação da sentença transitada em julgado. O Banco Central autorizou a emissão em bloco de todas as letras, quer dizer, a atuação do Banco Central a atuação do Banco Central nessa parte autorizativa, como disse agora o Senador Roberto Requião.

A terceira, Sr. Presidente, que considero a mais incendiária e também a mais complexa e de difícil elucidação, diz respeito ao fluxo financeiro. Por mais esforço que se faça, nem uma CPI de três anos poderia esgotar o manancial de alternativas de fluxo financeiro havido em todos os títulos.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Quanto aos títulos de precatórios, terminamos em noventa dias.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Tomara que sim. Não acho difícil esgotar o fluxo, mas certamente pararemos na fronteira. Não poderemos ir além da fronteira.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Essa Comissão não atua extraterritorialmente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Exatamente. Não vamos poder acompanhar. Fico satisfeito com esse roteiro. Quero aplaudir a designação do Senador José Serra, que, juntamente com o Relator-Geral da Constituição, foi o pai do art. 33.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Lembrei-me de que o Senador José Serra teria sido o autor na Assembléia Nacional Constituinte e que eu, como Relator, o havia acolhido. Assim, a designação teve endereço certo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – O Senador José Serra é tão desconfiado que pensou que eu estivesse falando mal dele.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Pelo contrário, eu não queria perder a oportunidade de ouvir um elogio.

Sempre que V. Ex<sup>a</sup> me faz um elogio ou alguma alusão positiva, gosto de ouvir pela segunda vez. Por isso, perguntei.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – V. Ex<sup>a</sup> é o pai do art. 33. Conhece a sua gênese. Conhece-o teleologicamente.

**O SR. JOSÉ SERRA** – E sei qual era o espírito.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Conhece a exegese e a teleologia daquele artigo. O Senador Vilson Kleinübing é um estudioso do assunto. Penso que estamos muito bem servidos. O Senador Roberto Requião simboliza, com V. Ex<sup>a</sup>, a clara determinação do Senado em apurar a questão.

Penso que devemos ter a oportunidade de uniformizar o nosso grau de informação a respeito desses três itens. Se o Relator e os relatores adjuntos pudessem fazer um resumo dessas informações, valendo-se da disponibilidade de cada um de nós de conhecer o relatório como um todo, penso que seria muito importante. Sugiro que a reunião secreta seja a melhor maneira de fazê-lo, tendo em vista o conteúdo. Numa sessão secreta, o Relator, com a ajuda dos seus colaboradores, apresentaria os principais pontos do documento.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Com relação às reuniões de trabalho das terças-feiras, Senador, não estaremos preocupados com **quorum**, porque não se vai decidir absolutamente nada. São reuniões de trabalho e informações abertas a todos os Senadores.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Fico satisfeito com isso. Penso que, sempre que se envolver documento sigiloso, a reunião deve ser secreta. A responsabilidade é de cada um de nós, coletiva ou individualmente. Penso que esse é o melhor caminho para que esgotemos esses três tópicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – A Presidência reconhece que V. Ex<sup>a</sup> fez uma bela sugestão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, sobre a ordem dos trabalhos, quando ouvi pela primeira vez o Senador Geraldo Melo falar a respeito do relatório, fiquei satisfeito de verificar que o Relator estabeleceu a possibilidade de se fazer por etapas e de estabelecer o relatório em diversas etapas. Gostaria de indagar ao Relator se, em face da designação dos sub-relatores – eminentes Senadores José Serra e Vilson Kleinübing -, permanece essa idéia de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Sem dúvida alguma. Eles farão sub-relatórios, e eu vou consolidar esse processo. A idéia é exatamente essa. O Regimento Interno permite, e vamos apresentar esses relatórios em etapas definitivas ao Plenário da Comissão, que deve mandá-lo à Presidência do Senado.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Aliás, congratulome com V. Ex<sup>a</sup>, porque penso que é a melhor maneira, na presente CPI, de conduzirmos os trabalhos e as conclusões.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Queria agradecer a lembrança de V. Ex<sup>a</sup> à referência do Relator. Espero poder contribuir para o desenvolvimento do nosso trabalho, sob a coordenação de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Roberto Requião e com a colaboração do Senador Wilson Kleinübing.

Só teria coisas genéricas a falar, uma vez que as questões de ordem do trabalho já foram apresentadas e captei-as a partir do momento em que cheguei. Houve algo inicial, quando não estava presente, mas, pelo que percebo, o encaminhamento, tanto pelo relatório quanto pelo que foi falado aqui, vai na linha assinalada.

Realmente, dessas três etapas, talvez a mais fácil seja a dos precatórios, se existiram ou não, transitados em julgado, no montante que correspondeu à emissão de títulos, por que motivo e como isso aconteceu; segundo, se a arrecadação proveniente dessa emissão de títulos foi usada para pagamento de precatórios ou para outras finalidades; terceiro, qual foi o custo de colocação desses papéis no mercado.

Evidentemente, deságio sempre há, como também custo de carregamento. Temos que detectar se o deságio e os custos estão acima dos padrões de operação normais de mercado. Isso é o que vai chamar a atenção.

Eu não estava presente porque estava viajando e ainda não vi o relatório parcial dos diretores do Banco Central; mas parece-me que há evidências, das próprias intervenções do Banco Central, de que há problemas nessa área. Isso tem a ver com o déficit público, com finanças públicas, para o conjunto do País.

Essa é a parte mais trabalhosa, sem dúvida, porque nunca se sabe direito; o sujeito que perde, na verdade, pode estar ganhando. Sempre há alguém disposto a parecer que está perdendo, quan-

do, na verdade, está ganhando em outro momento. Em geral, quando se perde inexplicavelmente é porque se está ganhando. De maneira que isso é bastante complexo.

Evidentemente, creio que o tema só poderá ser esmiuçado até o final já em investigações judiciais, de outra natureza, como o Ministério Público, por exemplo. O nosso dever é apontar esses problemas, para que a questão possa ser aprofundada no futuro e também averiguar essa teia de relações que pode ter existido entre essas empresas e setores da área pública.

Devo confessar que, na primeira vez em que ouvi essa expressão, "taxa de sucesso", fiquei fascinado. Como tenho sempre preocupação fiscal, até fiquei pensando em algum imposto sobre a "taxa de sucesso" (Risos), porque, sem dúvida, seria bastante rentável. E também aceitaria que pudesse ser incluído no Fundo de Participação, para distribuir segundo o inverso da renda por habitante etc.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Senador José Serra, peço um aparte apenas para ilustrar politicamente essas suas considerações. Estamos vivendo aqui no Senado da República um caso de "taxa de sucesso": o custo da reeleição é a Presidência do Senado.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Se V. Ex<sup>a</sup> fizer as contas e olhar o padrão de operação normal do mercado político, verá que está infinitamente abaixo da média histórica, não tenho dúvida; porém, há muitas pessoas empenhadas em colocar acima da média; mas isso não vamos permitir.

Pode parecer ocioso, mas sempre convém reiterar; finanças estaduais e municipais são uma parte fundamental das finanças nacionais. Os dados a respeito de déficits são claros: até outubro, pelo menos, pelo que tenho presente, o déficit primário de Estados e Municípios, isto é, sem incluir gastos com encargos financeiros, era equivalente ao déficit público. E o federal tinha até um pequeno superávit. Esta é a realidade.

Portanto, quando se fala em déficit, tem-se que pensar nessa realidade. Entendo que o grande papel desta CPI não vai ser o da punição ou da indicação da punição, que, provavelmente, poderá e deverá acontecer, mas vai ser o de abrir caminho para uma mudança de métodos e de processos na questão do endividamento público.

O Senado tem um papel fundamental e o tem cumprido insatisfatoriamente, bem como a assessoria do Banco Central. O Senado aprova tudo, não presta atenção às implicações de natureza macroe-

conômica nem aos aspectos de mérito, de conteúdo – não quero aqui atribuir a responsabilidade a este ou àquele Senador, a esta ou àquela comissão, mas essa é uma tradição. Tende-se a aprovar tudo porque há um Senador de um dado Estado e a matéria é aprovada; depois há outro Senador de um outro Estado que tem sua proposta aprovada porque a primeira já o foi, criando-se uma realidade política dessa natureza.

Creio que devemos ter regras claras, transparentes a esse respeito: uma coisa é autorizar gasto público; outra é haver falsidade ideológica nessa autorização, porque nesse caso não se assume sequer a responsabilidade nessa matéria e, ao mesmo tempo, dá-se cobertura para um processo de apropriação de dinheiro público à custa dos contribuintes, do déficit público, por exemplo.

Poderíamos sugerir a criação de impostos sobre essas taxas de sucesso ou insucesso.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Pergunto se algum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra.

Se nenhum dos Srs. Senadores assim o desejar, concedo a palavra ao eminente Relator, para suas considerações finais.

**O SR. RELATOR** (Roberto Requião) – Restamos tomar as providências para a convocação do Diretor do Dedip, marcar reunião para a próxima quarta-feira e, após esta reunião, deveremos nos reunir com a assessoria técnica para discutir algumas informações que chegaram às mãos da Comissão, para a qual convido os dois Srs. Relatores Adjuntos.

**O SR. PRESIDENTE** (Bernardo Cabral) – Não havendo nenhuma outra matéria para ser tratada, declaro encerrada a presente reunião e convoco outra para a próxima quarta-feira, consoante sugestão do eminente Relator.

*(Levanta-se a reunião às 18h34min.)*

#### **ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9, DE 1997**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista Laudo Médico, resolve readaptar o servidor WILSON ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 4895, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 23, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Senado Fe-

deral, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990.

Sanado Federal, 23 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Teotonio Vilela Filho – Júlio Campos – Renan Calheiros – Ney Suassuna – Emília Fernandes.**

#### **ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, DE 1997**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista Laudo Médico, resolve readaptar o servidor ANTÔNIO CARLOS DE N. FILHO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 23 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Teotonio Vilela Filho – Júlio Campos – Renan Calheiros – Ney Suassuna – Emília Fernandes.**

#### **ATO DA COMISSÃO DIRETORIA Nº 11, DE 1997**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, tendo em vista Laudo Médico, resolve readaptar o servidor JOÃO GOMES DE OLINDA, matrícula nº 3215, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 23 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Teotonio Vilela Filho – Júlio Campos – Renan Calheiros – Ney Suassuna – Emília Fernandes.**

#### **ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 1997**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista Laudo Médico, resolve readaptar o servidor JOSÉ DANTAS PIMENTEL, matrícula nº 3757, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 23 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Teotônio Vilela Filho – Júlio Campos – Renan Calheiros – Ney Suassuna – Emília Fernandes.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 46, DE 1997**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 73, de 1994, resolve, nomear AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES para o cargo de Consultor Legislativo Nível III, área de consultoria e assessoramento legislativo, padrão 42, do quadro de pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Presidente nº 57, de 1993, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 2 de fevereiro de 1993, e no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 5 de fevereiro de 1993, com prazo de validade prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora nº 24, de 24 de novembro de 1994.

Senado Federal, 23 de janeiro de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral do Senado Federal.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 47, DE 1997**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 73, de 1994, resolve, nomear CLEIDE DE OLIVEIRA LEMOS para o cargo de Consultor Legislativo Nível III, área de consultoria e assessoramento legislativo, padrão 42, do quadro de pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Presidente nº 57, de 1993, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 2 de fevereiro de 1993, e no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 5 de fevereiro de 1993, com prazo de validade prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora nº 24, de 24 de novembro de 1994.

Senado Federal, 23 de janeiro de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral do Senado Federal.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 48, DE 1997**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 73, de 1994, resolve, nomear MARIA DE JESUS CAMPELO DE MELO FERRAZ para o cargo de Consultor Legislati-

vo Nível III, área de consultoria e assessoramento legislativo, padrão 42, do quadro de pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Presidente nº 57, de 1993, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 2 de fevereiro de 1993, e no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 5 de fevereiro de 1993, com prazo de validade prorrogado pelo Ato da Comissão Diretora nº 24, de 24 de novembro de 1994.

Senado Federal, 23 de janeiro de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral do Senado Federal.

**ATO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO  
DO CEGRAF Nº 1, DE 1997**

*Suprime o Prêmio de Produtividade, de que trata os artigos 112 e seguintes do Regulamento do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF.*

O Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, combinado com os arts. 112, 113, 114, 115, 116 e 117 do Regulamento do CEGRAF, aprovado pelo Ato nº 10 de 1979, da Comissão Diretora do Senado Federal, e tendo em vista decisão do Conselho de Supervisão em sua Reunião realizada no dia 01 de 1997,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica suprimido, a partir de 1º de janeiro de 1997, o Prêmio de Produtividade de que tratam os artigos 112, 113, 114, 115, 116 e 117, do Regulamento do CEGRAF, ficando garantida ao servidor a incorporação da vantagem em sua remuneração através de pagamento mensal, na forma estabelecida neste Ato.

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo fica assegurado somente aos servidores que nesta data integram o Quadro de Pessoal do CEGRAF.

§ 2º - O Serviço de Administração de Pessoal fará o acerto dos avos, proporcionalmente, aos servidores que preenchem os requisitos definidos nos arts. 113 e 114 do Ato da Comissão Diretora nº 10/79, e que tenham adquirido o direito ao Prêmio de Produtividade, até 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º - A vantagem incorporada, de que trata o artigo anterior, será calculada à razão de 1/12 (um doze avos) da remuneração do servidor, na forma estabelecida no artigo 41 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.852, de 1994.

Art. 3º - A vantagem paga na forma deste Ato não servirá como base de cálculo de quaisquer outros direitos ou vantagens pecuniárias, sob o mesmo título ou idêntico fundamento, na forma do que dispõe o art. 50, da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.852, de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a este Ato.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 1997.

Brasília-DF, 20 de janeiro 1997.

**Conselho de Supervisão do  
Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF**

Odacir Soares

José Rihamar Duarte Mourão

Agaciel da Silva Maia

**MESA**

Presidente

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PMDB**

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**

Líder

Epitácio Cafeteira

**LIDERANÇA DO PT**

Líder

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**

Líder

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PDT**

Líder

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

**LIDERANÇA DO PSB**

Líder

Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PPS**

Líder

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSL**

Líder

Romeu Tuma

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

### Titulares

### Suplentes

#### PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

#### PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

#### PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

#### PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

#### PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

#### PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

#### PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

#### PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

#### Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

| TITULARES                  | SUPLENTE     |
|----------------------------|--------------|
| <b>PMDB</b>                |              |
| GILVAN BORGES              | AP-2151/52   |
| FERNANDO BEZERRA           | RN-2461/67   |
| NEY SUASSUNA               | PB-1145/1245 |
| ONOFRE QUINAN              | GO-3148/49   |
| CARLOS BEZERRA             | MT-2291/92   |
| JADER BARBALHO             | PA-3051/53   |
| RAMEZ TEBET                | MS-2221/22   |
| JOSÉ FOGAÇA                | RS-3077/78   |
| 1-MARLUCE PINTO            | RR-1101/1201 |
| 2- MAURO MIRANDA           | GO-2091/92   |
| 3-ROBERTO REQUIÃO          | PR-2401/07   |
| 4-RONALDO CUNHA LIMA       | PB-2421/22   |
| 5-PEDRO SIMON              | RS-3230/31   |
| 6-CASILDO MALDANER         | SC-2141/42   |
| 7-GERSON CAMATA            | ES-3203/04   |
| 8-VAGO                     |              |
| <b>PFL</b>                 |              |
| FRANCELINO PEREIRA         | MG-2411/12   |
| VILSON KLEINÜBING          | SC-2041/42   |
| GILBERTO MIRANDA           | AM-3104/05   |
| FRANCISCO ESCÓRCIO         | MA-3069/70   |
| FREITAS NETO               | PI-2131/32   |
| JOÃO ROCHA                 | TO-4070/71   |
| CARLOS PATROCÍNIO          | TO-4068/69   |
| 1-JOEL DE HOLLANDA         | PE-3197/98   |
| 2-JOSAPHAT MARINHO         | BA-3173/74   |
| 3- WALDECK ORNELAS         | BA-2211/12   |
| 4-JONAS PINHEIRO           | MT-2271/72   |
| 5-JOSÉ BIANCO              | RO-2231/32   |
| 6-ELCIO ALVARES            | ES-3130/31   |
| 7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97   |
| <b>PSDB</b>                |              |
| BENI VERAS                 | CE-3242/43   |
| JEFFERSON PERES            | AM-2061/62   |
| JOSÉ SERRA                 | SP-2351/52   |
| GERALDO MELO               | RN-2371/72   |
| OSMAR DIAS                 | PR-2121/22   |
| 1-LÚDIO COELHO             | MS-2381/82   |
| 2-SÉRGIO MACHADO           | CE-2281/82   |
| 3-LÚCIO ALCÂNTARA          | CE-2301/02   |
| 4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA      | DF-2011/12   |
| 5-COUTINHO JORGE           | PA-3050/4393 |
| <b>PPB</b>                 |              |
| ESPIRIDIANO AMIN           | SC-4206/07   |
| LEOMAR QUINTANILHA         | TO-2071/72   |
| 1-EPITÁCIO CAFETEIRA       | MA-4073/74   |
| 2-LUCÍDIO PORTELLA         | PI-3055/56   |
| <b>PT</b>                  |              |
| LAURO CAMPOS               | DF-2341/42   |
| EDUARDO SUPPLY             | SP-3213/15   |
| 1- JOSÉ EDUARDO DUTRA      | SE-2391/92   |
| 2- VAGO                    |              |
| <b>PTB</b>                 |              |
| VALMIR CAMPELO             | DF-1046/1146 |
| 1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA   | PR-4059/60   |
| <b>PDT</b>                 |              |
| JÚNIA MARISE               | MG-4751/52   |
| 1-SEBASTIÃO ROCHA          | AP-2244/46   |
| <b>PSB</b>                 |              |
| ADEMIR ANDRADE             | PA-2101/02   |
| 1-ANTONIO C. VALADARES     | SE-2201/04   |

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
 FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

|                    |              |                    |              |
|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| CARLOS BEZERRA     | MT- 2291/97  | 1-NABOR JUNIOR     | AC-1478/1378 |
| GILVAN BORGES      | AP-2151/57   | 2-ONOFRE QUINAN    | GO-3148/50   |
| JOÃO FRANÇA        | RR-3067/68   | 3-JOSÉ FOGAÇA      | RS-3077/78   |
| CASILDO MALDANER   | SC-2141/47   | 4-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67   |
| RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27   | 5-VAGO             |              |
| MAURO MIRANDA      | GO-2091/97   | 6-RAMEZ TEBET      | MS-2221/27   |
| MARLUCE PINTO      | RR-1101/1201 | 7-VAGO             |              |
| VAGO               |              | 8-VAGO             |              |
| VAGO               |              | 9-VAGO             |              |

**PFL**

|                          |            |                      |            |
|--------------------------|------------|----------------------|------------|
| ROMERO JUCÁ              | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO           | MT-2271/77 | 2-JOSÉ BIANCO        | RO-2231/37 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2411/12 | 3-ELCIO ALVARES      | ES-3130/32 |
| JOSÉ ALVES               | SE-4055/57 | 4-FREITAS NETO       | PI-2131/37 |
| FRANCISCO ESCÓRCIO       | MA-3069/72 | 5-JOEL DE HOLLANDA   | PE-3197/99 |
| WALDECK ORNELAS          | BA-2211/17 | 6-JOSÉ AGRIPINO      | RN-2361/67 |
| EDISON LOBÃO             | MA-2311/17 | 7-BERNARDO CABRAL    | AM-2081/87 |
| VAGO                     |            | 8-VAGO               |            |

**PSDB**

|                 |              |                       |            |
|-----------------|--------------|-----------------------|------------|
| BENI VERAS      | CE-3242/43   | 1-ARTUR DA TÁVOLA     | RJ-2431/37 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07   | 2-GERALDO MELO        | RN-2371/77 |
| CARLOS WILSON   | PE-2451/57   | 3-JEFFERSON PERES     | AM-2061/67 |
| OSMAR DIAS      | PR-2121/22   | 4-LÚDIO COELHO        | MS-2381/87 |
| COUTINHO JORGE  | PA-3050/4393 | 5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 |

**PPB**

|                    |            |                      |            |
|--------------------|------------|----------------------|------------|
| LUCÍDIO PORTELLA   | PI-3055/57 | 1-EPITÁCIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 | 2-ESPIRIDIÃO AMIN    | SC-4206/07 |

**PT**

|                   |            |                      |            |
|-------------------|------------|----------------------|------------|
| MARINA SILVA      | AC-2181/87 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/97 |
| BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 | 2-VAGO               |            |

**PTB**

|                |              |                    |            |
|----------------|--------------|--------------------|------------|
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | 1-EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/32 |
|----------------|--------------|--------------------|------------|

**PDT**

|               |            |                |              |
|---------------|------------|----------------|--------------|
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/31 | 1-JUNIA MARISE | MG-7453/4018 |
|---------------|------------|----------------|--------------|

**PSB**

|                      |            |        |  |
|----------------------|------------|--------|--|
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/04 | 1-VAGO |  |
|----------------------|------------|--------|--|

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

| <b>PMDB</b>           |            |                            |            |
|-----------------------|------------|----------------------------|------------|
| IRIS REZENDE          | GO-2031/37 | 1- VAGO                    |            |
| RONALDO CUNHA LIMA    | PB-2421/27 | 2-PEDRO SIMON              | RS-3230/32 |
| ROBERTO REQUIÃO       | PR-2401/07 | 3-GILVAN BORGES            | AP-2151/57 |
| JOSÉ FOGAÇA           | RS-3077/78 | 4-CARLOS BEZERRA           | MT-2291/97 |
| RAMEZ TEBET           | MS-2221/27 | 5-GILBERTO MIRANDA         | AM-3104/06 |
| JADER BARBALHO        | PA-3051/53 | 6-CASILDO MALDANER         | SC-2141/47 |
| NEY SUASSUNA          | PB-4345/46 | 7-VAGO                     |            |
| <b>PFL</b>            |            |                            |            |
| GUILHERME PALMEIRA    | AL-3245/47 | 1-ELCIO ALVARES            | ES-3130/32 |
| EDISON LOBÃO          | MA-2311/17 | 2-CARLOS PATROCÍNIO        | TO-4068/69 |
| JOSÉ BIANCO           | RO-2231/37 | 3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 |
| BERNARDO CABRAL       | AM-2081/87 | 4-HUGO NAPOLEÃO            | PI-4478/80 |
| FRANCELINO PEREIRA    | MG-2411/17 | 5-JOSÉ AGRIPINO            | RN-2361/67 |
| JOSAPHAT MARINHO      | BA-3173/74 | 6-FREITAS NETO             | PI-2131/37 |
| <b>PSDB</b>           |            |                            |            |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 | 1-BENI VERAS               | CE-3242/43 |
| LÚCIO ALCÂNTARA       | CE-2301/07 | 2-ARTUR DA TÁVOLA          | RJ-2431/36 |
| JEFFERSON PERES       | AM-2061/67 | 3-JOSÉ SERRA               | SP-2351/52 |
| SÉRGIO MACHADO        | CE-2284/87 | 4-VAGO                     |            |
| <b>PPB</b>            |            |                            |            |
| ESPIRIDIANO AMIN      | SC-4206/07 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA       | MA-4073/74 |
| <b>PT</b>             |            |                            |            |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA    | SE-2391/97 | 1-BENEDITA DA SILVA        | RJ-2171/77 |
| <b>PTB</b>            |            |                            |            |
| REGINA ASSUMPÇÃO      | MG-2321/27 | 1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA   | PR-4059/60 |
| <b>PDT</b>            |            |                            |            |
| DARCY RIBEIRO         | RJ-4229/30 | 1-JÚNIA MARISE             | MG-4751/52 |
| <b>PSB</b>            |            |                            |            |
| ANTONIO C. VALADARES  | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE           | PA-2101/02 |
| <b>PPS / PSL</b>      |            |                            |            |
| ROBERTO FREIRE        | PE-2161/67 | 1- VAGO                    |            |
| ROMEU TUMA *1         | SP-2051/57 |                            |            |

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

| TITULARES           |              | SUPLENTE                   |              |
|---------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| <b>PMDB</b>         |              |                            |              |
| JOSÉ FOGAÇA         | RS-3077/78   | 1-RAMEZ TEBET              | MS-2222/23   |
| IRIS REZENDE        | GO-2031/32   | 2-ONOFRE QUINAN            | GO-3148/49   |
| ROBERTO REQUIÃO     | PR-2401/02   | 3-FLAVIANO MELO            | AC-3493/94   |
| GERSON CAMATA       | ES-3203/04   | 4-NEY SUASSUNA             | PB-4345/4346 |
| JADER BARBALHO      | PA-2441/42   | 5-VAGO                     |              |
| JOÃO FRANÇA         | RR-3067/68   | 6-MAURO MIRANDA            | GO-2091/92   |
| MARLUCE PINTO       | RR-1101/1201 | 7-NABOR JÚNIOR             | AC-1478/1378 |
| VAGO                |              | 8-VAGO                     |              |
| <b>PFL</b>          |              |                            |              |
| JOÃO ROCHA          | TO-4070/71   | 1-BERNARDO CABRAL          | AM-2081/87   |
| WALDECK ORNELAS     | BA-2211/12   | 2-VILSON KLEINUBING        | SC-2041/42   |
| HUGO NAPOLEÃO       | PI-4478/80   | 3-EDISON LOBÃO             | MA-2311/12   |
| JOEL DE HOLLANDA    | PE-3197/98   | 4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/92   |
| JOSÉ BIANCO         | RO-2231/32   | 5-FRANCISCO ESCÓRCIO       | MA-3069/70   |
| ELCIO ALVARES       | ES-3130/32   | 6-FRANCELINO PEREIRA       | MG-2411/12   |
| JONAS PINHEIRO      | MT-2271/77   | 7-ROMERO JUCÁ              | RR-2111/17   |
| <b>PSDB</b>         |              |                            |              |
| ARTHUR DA TÁVOLA    | RJ-2431/32   | 1-BENI VERAS               | CE-3242/43   |
| CARLOS WILSON       | PE-2451/57   | 2-JEFFERSON PERES          | AM-2061/62   |
| SÉRGIO MACHADO      | CE-2281/82   | 3-LÚCIO ALCÂNTARA          | CE-2301/02   |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12   | 4-OSMAR DIAS               | PR-2121/27   |
| COUTINHO JORGE      | PA-3050/4393 | 5-VAGO                     |              |
| <b>PPB</b>          |              |                            |              |
| EPITÁCIO CAFETEIRA  | MA-4073/74   | 1-ESPIRIDIANO AMIN         | SC-4206/07   |
| LUCÍDIO PORTELLA    | PI-3055/56   | 2-LEOMAR QUINTANILHA       | TO-2071/72   |
| <b>PT</b>           |              |                            |              |
| MARINA SILVA        | AC-2181/82   | 1-BENEDITA DA SILVA        | RJ-2171/72   |
| LAURO CAMPOS        | DF-2341/42   | 2-ROBERTO FREIRE *1        | PE-2161/67   |
| <b>PTB</b>          |              |                            |              |
| EMÍLIA FERNANDES    | RS-2331/32   | 1-REGINA ASSUMPÇÃO         | MG-2321/22   |
| <b>PDT</b>          |              |                            |              |
| DARCY RIBEIRO       | RJ-4229/30   | 1-SEBASTIÃO ROCHA          | AP-2244/46   |
| <b>PSB</b>          |              |                            |              |
| VAGO                |              | 1-VAGO                     |              |

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

| TITULARES              |              | SUPLENTE                |            |
|------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| <b>PMDB</b>            |              |                         |            |
| RAMEZ TEBET            | MS-2222/23   | 1-GILVAN BORGES         | AP-2151/52 |
| GILBERTO MIRANDA       | AM-3104/05   | 2-ROBERTO REQUIÃO       | PR-2401/02 |
| FLAVIANO MELO          | AC-3493/94   | 3-VAGO                  |            |
| HUMBERTO LUCENA        | PB-3139/40   |                         |            |
| JADER BARBALHO         | PA-2441/42   |                         |            |
| <b>PFL</b>             |              |                         |            |
| JOSAPHAT MARINHO       | BA-3173/74   | 1-JOÃO ROCHA            | TO-4070/71 |
| CARLOS PATROCÍNIO      | TO-4068/69   | 2-FRANCELINO PEREIRA    | MG-2411/12 |
| JOSÉ ALVES             | SE-4055/56   |                         |            |
| EDISON LOBÃO           | MA-2311/12   |                         |            |
| <b>PSDB</b>            |              |                         |            |
| CARLOS WILSON          | PE-2451/52   | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/22 |
| SÉRGIO MACHADO         | CE-2281/85   |                         |            |
| COUTINHO JORGE         | PA-3050/4393 |                         |            |
| <b>PPB</b>             |              |                         |            |
| EPITÁCIO CAFETEIRA     | MA-4073/74   | 1-LEOMAR QUINTANILHA    | TO-2071/72 |
| <b>PT</b>              |              |                         |            |
| EDUARDO SUPLICY        | SP-3215/16   | 1-LAURO CAMPOS          | DF-2341/42 |
| <b>PTB</b>             |              |                         |            |
| JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA | PR-4059/60   | 1-VALMIR CAMPELO        | DF-12/1348 |
| <b>PDT</b>             |              |                         |            |
| DARCY RIBEIRO          | RJ-4229/30   |                         |            |
| <b>PSB / PPS</b>       |              |                         |            |
| ANTONIO C. VALADARES   | SE-2201/04   |                         |            |

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIC. IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

**PMDB**

|                  |               |                    |              |
|------------------|---------------|--------------------|--------------|
| NABOR JUNIOR     | AC-1478/1378  | 1-ROBERTO REQUIÃO  | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA    | GO-2091/2097  | 2-NEY SUASSUNA     | PB-4345/4346 |
| ONOFRE QUINAN    | GO-3148/3150  | 2-VAGO             |              |
| GERSON CAMATA    | ES-3203/ 3204 | 4-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/3106 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467  | 5-CARLOS BEZERRA   | MT-2291/2297 |
| MARLUCE PINTO    | RR-1101/1201  | 6-VAGO             |              |
| VAGO             |               | 7-VAGO             |              |

**PFL**

|                   |              |                      |              |
|-------------------|--------------|----------------------|--------------|
| FREITAS NETO      | PI-2131/2132 | 1-CARLOS PATROCÍNIO  | TO-4068/4069 |
| JOSÉ AGRIPINO     | RN-2361/2367 | 2-JOSAPHAT MARINHO   | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCÁ       | RR-2111/2117 | 3-JONAS PINHEIRO     | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINUBING | SC-2041/2047 | 4-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ELCIO ALVARES     | ES-3130/3132 | 5-WALDECK ORNELAS    | BA-2211/2217 |
| JOEL HOLLANDA     | PE-3197/3199 | 6-JOSÉ ALVES         | SE-4055/4057 |

**PSDB**

|                       |              |                  |              |
|-----------------------|--------------|------------------|--------------|
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-GERALDO MELO   | RN-2371/2377 |
| LÚDIO COELHO          | MS-2381/2387 | 2-CARLOS WILSON  | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF-2011/2012 | 3-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| VAGO                  |              | 4-OSMAR DIAS     | PR-2121/2127 |

**PPB**

|                  |              |                      |              |
|------------------|--------------|----------------------|--------------|
| LUCÍDIO PORTELLA | PI-3055/3057 | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/2077 |
|------------------|--------------|----------------------|--------------|

**PDT**

|                 |              |                 |              |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/2247 | 1-DARCY RIBEIRO | RJ-4229/4231 |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|

**PTB**

|                  |              |                          |            |
|------------------|--------------|--------------------------|------------|
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2321 | 1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA | PR-4059/60 |
|------------------|--------------|--------------------------|------------|

**PT**

|                    |              |                |              |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/2397 | 1-MARINA SILVA | AC-2181/2187 |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|

**PSB**

|                |              |        |  |
|----------------|--------------|--------|--|
| ADEMIR ANDRADE | PA-2101/2107 | 1-VAGO |  |
|----------------|--------------|--------|--|

**PPS / PSL**

|                |              |              |              |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| ROBERTO FREIRE | PE-2161/2162 | 1-ROMEU TUMA | SP-2051/2057 |
|----------------|--------------|--------------|--------------|

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRT**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE(S))

| TITULARES                |            | SUPLENTE(S)             |              |
|--------------------------|------------|-------------------------|--------------|
| <b>PMDB</b>              |            |                         |              |
| RAMEZ TEBET              | MS-2222/23 | 1-MARLUCE PINTO         | RR-1101/4062 |
| FLAVIANO MELO            | AC-3493/94 | 2-FERNANDO BEZERRA      | RN-2461/67   |
| CASILDO MALDANER         | SC-2141/47 | 3-RONALDO CUNHA LIMA    | PB-2421/27   |
| PEDRO SIMON              | RS-3230/31 | 4-GERSON CAMATA         | ES-3203/04   |
| HUMBERTO LUCENA          | PB-3139/41 | 5-IRIS REZENDE          | GO-2031/37   |
| ROMEU TUMA *1            | SP-2051/57 | 6-RAMEZ TEBET           | MS-2221/22   |
| <b>PFL</b>               |            |                         |              |
| GUILHERME PALMEIRA       | AL-3245/47 | 1-JOEL DE HOLLANDA      | PE-3197/99   |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 | 2-FRANCISCO ESCÓRCIO    | MA-3069/72   |
| HUGO NAPOLEÃO            | PI-3085/86 | 3-JOÃO ROCHA            | TO-4071/72   |
| JOSÉ AGRIPINO            | RN-2361/67 | 4-JOSÉ ALVES            | SE-4055/57   |
| BERNARDO CABRAL          | AM-2081/87 | 5-VILSON KLEINÜBING     | SC-2041/47   |
| <b>PSDB</b>              |            |                         |              |
| GERALDO MELO             | RN-2371/77 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27   |
| ARTUR DA TÁVOLA          | RJ-2431/36 | 2-CARLOS WILSON         | PE-2451/57   |
| LÚDIO COELHO             | MS-2381/87 | 3-JOSÉ SERRA            | SP-2351/52   |
| <b>PPB</b>               |            |                         |              |
| EPITÁCIO CAFETEIRA       | MA-4073/74 | 1-LEOMAR QUINTANILHA    | TO-3055/57   |
| <b>PT</b>                |            |                         |              |
| BENEDITA DA SILVA        | RJ-2171/77 | 1-MARINA SILVA          | AC-2181/87   |
| <b>PTB</b>               |            |                         |              |
| EMÍLIA FERNANDES         | RS-2331/34 | 1-VALMIR CAMPELO        | DF-12/1348   |
| <b>PDT</b>               |            |                         |              |
| SEBASTIÃO ROCHA          | AP-2241/47 | 1-DARCY RIBEIRO         | RJ-3188/89   |
| <b>PSB / PPS</b>         |            |                         |              |
| ADEMIR ANDRADE           | PA-2101/02 | 1-ANTONIO C. VALADARES  | SE-2201/04   |

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

| Titulares                        |             | Suplentes                                     |
|----------------------------------|-------------|---|
|                                  | <b>PMDB</b> |   |
| José Fogaça<br>Casildo Maldaner  |             | Marluce Pinto <sup>1</sup><br>Roberto Requião |
|                                  | <b>PFL</b>  |   |
| Vilson Kleinübing<br>Romero Jucá |             | Joel de Hollanda<br>Júlio Campos              |
|                                  | <b>PSDB</b> |   |
| Lúdio Coelho                     |             | Geraldo Melo                                  |
|                                  | <b>PPB</b>  |   |
| Esperidião Amin                  |             |   |
|                                  | <b>PTB</b>  |   |
| Emília Fernandes                 |             |   |

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**PT**

Osmar Dias<sup>2</sup>

**PT**

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

| Titulares                            |                                  | Suplentes                          |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
|                                      | <b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b> |                                    |
| Luciano Pizzatto<br>Paulo Bornhausen |                                  | Antônio Ueno<br>José Carlos Vieira |
|                                      | <b>PMDB</b>                      |                                    |
| Paulo Ritzel<br>Valdir Colatto       |                                  | Elias Abrahão<br>Rivaldo Macari    |
|                                      | <b>PSDB</b>                      |                                    |
| Franco Montoro                       |                                  | Yeda Crusius                       |
|                                      | <b>PPB</b>                       |                                    |
| Fetter Júnior <sup>3 4</sup>         |                                  | João Pizzolatti                    |
|                                      | <b>PP</b>                        |                                    |
| Dilceu Sperafico                     |                                  | Augustinho Freitas                 |
|                                      | <b>PT</b>                        |                                    |
| Miguel Rossetto                      |                                  | Luiz Mainardi                      |

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

## **Novas publicações**

### **CANUDOS E OUTROS TEMAS (RS 10,00)**

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### **CONSTITUIÇÃO DE 1988 (RS 5,00)**

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (RS 5,00)**

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (RS 5,00)**

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (RS 3,00)**

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (RS 5,00)**

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (RS 5,00)**

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### **RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (RS 45,00 a coleção)**

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (RS 5,00)**

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

#### **Pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Assinatura s/ o porte..... | R\$ 31,00         |
| Porte do Correio .....     | R\$ 96,60         |
| Assinatura c/porte         | R\$ 127,60 (cada) |
| Valor do número avulso     | R\$ 0,30          |

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**CENTRO GRÁFICO  
DO SENADO FEDERAL**



**A N O S**  
1963 1996

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA  
DO CONGRESSO NACIONAL**

**EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS**